ANNO LII. NUMERO 86 — DOMINGO 16 DE ABRIL DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Josquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio G. Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BAHIA, 14 de abril.

Acaba de ser suspensa a quarentena de tres dias á que estavam sugeitos os navios e vapores procedentes do Rio de Janeiro.

LONDRES, 13 de abril.

Em consequencia de más noticias recebidas das outras praças de commercio do continente, houve hoje aqui um quasi-panico na Bolsa

Os valores turcos e egypcios foram os que especialmente mais soffreram, fechando com baixa sensivel.

Na esphera politica, assim como na financeira, nota-se uma certa desconfiança, que difficulta os negocios.

WASHINGTON, 12 de abril.

O relatorio da commissão do Congresso Nacional recommenda que o café seja declarado isento dos direitos de importação.

COMMERCIAES

PARIS, 12 de abril.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 50 centimos.

PARIS, 13 de abril.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 50 centimos.

LONDRES, 12 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 86 1/2.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços.
Mercado de assucar com fraca procura.

LONDRES, 13 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 86 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 48.
Mercado de assucar calmo, mantendo se os preços anteriores; o americano bom de Pernambuco a 17 sch., e o dito da Bahia FLOATING-CARGOES **a 17 sch., preço nominal.**

LIVERPOOL, 12 de abril.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., e o dito da Bahia a 6 1/8 d. por libra.
Mercado de assucar activo.

LIVERPOOL, 13 de abril.

Mercado de algodão calmo; o bom de Pernambuco e de Santos a 6 7/8 d.; durante a semana venderam-se 2,900 fardos de procedencia brasileira.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

MARSELHA, 13 de abril.

Assucar de Pernambuco a 32 francos os 50 kilogrs.

HAVRE, 12 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco a 83, dito dito de Sorocaba a 73 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café activo.

HAVRE, 13 de abril.

Couros salgados seccos de Pernambuco de 74 a 76 francos pelos 50 kilogrs.

LISBOA, 13 de abril.

Procedente de Pernambuco chegou hoje aqui, e sahirá depois da demora do costume para Soutampton, o paquete inglez *ELBE*, da companhia ROYAL MAIL.
Sahio hoje d'aqui para Pernambuco o paquete inglez *GALICIA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

LISBOA, 14 de abril.

Sahio hoje d'aqui para Pernambuco, por S. Vicente, o paquete inglez *DOURO*, da companhia ROYAL MAIL.

NOVA YORK, 12 de abril.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 113 1/4.
Mercado de café activo; o de Santos GOOD-CARGOES **de 21 a 21 1/4** CENTS **por libra.**
Assucar FAIR **refinado mascavado, farinha** EXTRA-STATE **e petroleo refinado sem alteração.**

RIO DE JANEIRO, 13 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/8 d. por 1$000 bancario, 25 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 379 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 13 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/4 d. por 1$000 bancario, e 25 1/2 d. particular.
Cambio sobre Paris 360 réis por franco.

BAHIA, 14 de abril.

Procedentes do Rio de Janeiro chegou hontem aqui, e sahirá hoje para Maceió e Pernambuco, o paquete brasileiro *CEARÁ*, da companhia Brasileira de Navegação.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO.

A' presidencia das Alagôas se declara que, para se resolver sobre o pedido de alfandegamento do trapiche da companhia pernambucana, é mister que se saiba qual a natureza dos generos que pretende receber no dito trapiche; pois, se forem nacionaes livres de direitos, ou estrangeiros já despachados para consumo, não é precise titulo de alfandegamento, na fórma do disposto no art. 28 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870; destinando se, porém, ao deposito de generos estrangeiros não despachados para consumo, cumpre que, nos termos da circular n. 1 de 2 de janeiro de 1867 a companhia indique quaes são esses generos, e se pretende o alfandegamento para a importação delles sómente, ou se tambem para a exportação de generos nacionaes.

— A' thesouraria de Pernambuco se communica que o tribunal do thesouro resolveu dar, por equidade, provimento ao recurso interposto pelos negociantes Rocha Lima & Guimarães, da decisão da dita thesouraria, que confirmara a da alfandega, obrigando-os a entrar com a quantia de 161$856, por não haverem apresentado no devido prazo a certidão de terem sido descarregados no porto do seu destino nove volumes contendo drogas, que reexportaram para Aracajú no vapor *Jequiá*.

— DIA 4 —

— A' thesouraria do Pará idem que o tribunal do thesouro não deu provimento ao recurso interposto por Tappenbeck Brambeer & C. da decisão da dita thesouraria, confirmando a da alfandega, que não attendeu á reclamação que elles fizeram sobre o preço dado ás castanhas da terra na pauta semanal de 31 de maio a 5 de junho de 1875; porquanto, tendo esse preço sido determinado pelo termo medio do que no mercado obteve aquelle genero durante a semana, bem procedera a alfandega não incluindo no calculo o preço pelo qual foi vendido uma partida de castanhas deterioradas, e portanto, fóra das condições do seu consumo geral e ordinario.

— DIA 8 —

Circular n. 3 ás thesourarias, remettendo para seu conhecimento e devida observancia nas referidas repartições e nas que lhes são subordinadas, a ordem abaixo transcripta, expedida á thesouraria da provincia do Paraná, á vista da representação de diversos negociantes da cidade de Paranaguá, sobre a pratica seguida pela dita thesouraria e pela alfandega daquella cidade, de não receberem para trocar, ou em pagamento de impostos, notas de estampas em substituição, sem serem assignadas pelos respectivos portadores ou mencionadas em relações tambem por elles assignadas.

N. 6.—Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 1876.

O barão de Cotegipe, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, attendendo ao que representaram diversos negociantes da cidade do Paranaguá, sobre a pratica seguida pela thesouraria da provincia do Paraná, e alfandega daquella cidade, de não receberem para trocar ou em pagamento de impostos, notas de estampas em substituição, sem serem assignadas pelos respectivos portadores ou mencionadas em relações, tambem por elles assignadas, declara ao Sr. inspector da dita thesouraria.

1.° Que deve fazer cessar semelhante pratica, não só por não ter applicação ao caso vertente o disposto no art. 7° do regulamento de 28 de novembro de 1837, que se refere ás antigas notas emittidas por occasião do troco da moeda de cobre mas tambem porque, ainda quando a substituição das notas actualmente se regulasse pela citada disposição, não era aos portadores, e sim aos empregados dessa operação, que competia fazer as declarações de que se trata;

2.° Que aos thesoureiros das thesourarias de fazenda e seus fieis incumbe a operação do troco das notas dilaceradas e daquellas cuja substituição o thesouro tenha determinado, serviço que cumpre continue a ser executado de modo que, averiguada e reconhecida pelos trocadores a legalidade e veracidade do papel, estampa e assignatura das notas seja a respectiva importancia entregue ao portador, em notas de estampa differente, sem mais formalidades;

3.° Que, no caso de versar duvida sobre a legalidade das notas levadas ao troco, deverá este ficar suspenso, sendo aquellas enviadas ao thesouro com officio registrado, no qual se exponham todos os motivos da duvida, afim de resolver-se sobre o seu recebimento, depois de ouvida a caixa de amortização, e *in continenti* apprehendidas e marcadas com o competente carimbo, as que forem visivelmente falsas, para proceder-se na fórma da lei contra o introductor;

4.° Finalmente, que á proporção que forem sendo trocadas as notas, se lhes applicarão os carimbos competentes, como dispõe o art. 1° das instrucções n. 386 de 4 de setembro de 1865 e a decisão n. 372 de 28 de outubro de 1867; devendo-se outrosim, observar esta decisão, assim como o art. 10 das instrucções n. 193 de 7 de julho de 1870, em tudo o que concerne á escripturação e devida fiscalisação desse serviço.

— A' thesouraria das Alagôas se communica ter regularmente decidido que, á vista da expressão—desde já—contido no art. 12 da lei n. 2,670 de 20 de outubro do anno passado que abolio o imposto pessoal, o dito artigo começou a ser cumprido da data em que foi sanccionada a referida lei; estando, portanto, os contribuintes daquelle imposto isentos do pagamento respectivo, a contar do exercicio de 1875—76 em diante.

— A' mesma idem que procedeu regularmente confirmando o despacho da alfandega da capital que deferio as petições em que as companhias Bahianas e pernambucanas de navegação costeira pediram para que cessasse naquella alfandega a cobrança da contribuição que pagavam em beneficio do hospital de caridade, assim como a dos emolumentos dos —passes—para os seus vapores; visto estar a referida decisão de accordo com a clausula 4ª das que baixaram com o decreto n. 4,944 de 30 de abril de 1872 e com o disposto na ordem n. 417, expedida á thesouraria de S. Paulo em 7 de novembro de 1874.

— DIA 10 —

— Circular n. 4 ás thesourarias, declarando para sua intelligencia e o fazerem constar as repartições que lhes são subordinadas, que, á vista da condição « desde já » expressa no art. 12 da lei n. 2,670 de 20 de outubro ultimo, e do disposto no art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 5,586 de 11 de abril de 1874, que marcou o mez de janeiro de cada anno para a cobrança do imposto pessoal, não é este devido a contar do exercicio de 1875—1876, em diante; devendo, portanto, ser restituidas aos contribuintes, que os reclamarem, as importancias provenientes desse imposto, arrecadadas no referido exercicio.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. COMMENDADOR JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O 1.° DE MARÇO DE 1876.

(Continuação).

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO.

Esta linha ferrea, contratada com o Barão da Soledade, pertence hoje a uma companhia ingleza —Great Western of Brasil Raiway Company Limited,— em virtude do decreto n. 6,009, de 20 de outubro proximo passado.

Por acto de 25 de maio proximo passado modifiquei o art. 4° do contrato de 16 de julho de 1870.

As plantas remettidas em 14 de julho preterito ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, acham-se approvadas por decreto n. 6,014, de 30 de outubro ultimo, sob as clausulas seguintes:

« 1.ª A companhia obriga-se a rectificar o traçado da estrada, adoptando-o a condições mais economicas, quer quanto á sua extensão, quer aos declives, raios de curvas, material fixo e rodante, que podem ser empregados em uma estrada de bitola de um metro.

« 2.ª Os estudos necessarios á rectificação do traçado terão lugar antes de proseguirem os trabalhos de execução; e serão acompanhados pelo engenheiro fiscal do governo, ou por outros que este designar.

«A companhia obriga-se igualmente a adaptar as modificações que forem propostas pelos respectivos engenheiros, se dellas resultar economia para o custo das obras; salvo o direito da mesma companhia recorrer, sem prejuizo da construcção da estrada, ao arbitramento na forma do seu contrato.

« 3.ª Fica entendido que a approvação dos estudos definitivos apresentados não importa aceitação, por parte do governo, do orçamento das obras. »

Em cumprimento do aviso d'aquelle ministerio, de 9 de novembro, nomeei uma commissão composta dos Srs. engenheiros, Felippe de Figueirôa Faria, fiscal da mesma estrada, Victor Fournié e João Luiz Victor Lieuthier, para acompanhar e verificar a rectificação dos estudos de que trata a clausula primeira.

No citado aviso o Sr. ministro da agricultura recommendou-me que autorisasse o preseguimento dos trabalhos da estrada, rectificado que fosse o traçado e adaptada pela —Great Western of Brasil Railway Company, Limited,— as modificações propostas pela commissão, levando-se ao seu conhecimento tudo o que houver occorrido.

A commissão já apresentou o seu parecer; e, estando conforme com elle a companhia, tenho de submettel-o á consideração d'aquelle ministerio.

Por força da autorisação conferida na lei provincial n. 1,186, de 14 de junho do anno passado, organisei as bases para a reducção de todos os contratos relativos á construcção dessa estrada com o Barão da Soledade, de que é cessionaria a companhia, a um só, e procurei accommodar quanto foi possivel as condições dos contratos celebrados em 16 de julho de 1871, 21 de agosto de 1873, ás clausulas que baixaram com o decreto n. 5,704 de 5 de agosto de 1874 e n. 6,015 de 30 de outubro do anno passado.

E tendo a companhia aceitado as bases que lhe foram apresentadas, ordenei em portaria de 23 do mez passado ao thesouro provincial que, de conformidade com ellas, lavrasse o respectivo termo do contrato.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CARUARÚ.

Os trabalhos desta estrada foram inaugurados em 13 de outubro de 1874, em um terreno ao oeste da rua Imperial, denominado —Coqueiros,— e desde aquella data não tem tido andamento.

ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARÉ A UNA.

A construcção e privilegio desta estrada pendem de decisão do governo imperial.

ESTRADA DE FERRO DE PALMARES AO BEBEDOURO.

Foi esta estrada contratada com João Cardozo de Araujo e William James Lindsey, de acordo com a lei provincial n. 1,036 de 13 de abril de 1872.

Celebrado o contrato a 22 de novembro d'aquelle anno, foi modificado em 26 de agosto de 1873.

No dia 3 de maio do anno ultimo foram encetados alguns trabalhos que não tem tido andamento.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE.

Esta companhia, organisada com capitaes nacionaes, funcciona desde 1870.

Seus estatutos, approvados em 6 de março de 1869, foram modificados a 11 de outubro de 1872.

De conformidade com o disposto no art. 3° das modificações dessa data é fiscal da companhia o engenheiro Felippe de Figueirôa Faria.

Tem por fim a empreza facilitar o transporte, por caminho de ferro, do Recife a Olinda e Beberibe.

Partindo da rua da Aurora, a linha principal se estende até o Carmo n'aquella cidade, e pelo ramal que parte da —Encruzilhada,— até a povoação de Beberibe.

Segundo informa o engenheiro fiscal, ambas as linhas prestam-se bem ao serviço, embora necessitem de pequenos reparos, que a actual directoria, de que faz parte o zeloso gerente, não descura fazer.

Nesse intuito foram nellas postos 319 carros de lastro de barro de boa qualidade, substituidos 2,976 dormentes, 175 trilhos, 9 pontos de crusamento, 118 chapas de connexão, 3,103 parafusos, 2,976 grampos e 2 agulhas de desvio, concertando-se diversas bombas e pontilhões que ha na estrada.

Entende o dito engenheiro fiscal que a ponte actual da povoação de Duarte Coelho deve ser substituida por outra de ferro, por se achar arruinada; pelo que, á 31 de janeiro ultimo, mandei que elle fizesse um exame minucioso, e indicasse o prazo para effectuar-se sua construcção.

A companhia tem as seguintes estações:

Aurora.— De alvenaria e estylo toscano, avaliada em	73:105$465
Pires.— De alvenaria e avaliada em	1:446$640
Principe.— De madeira no valor de	223$433
Campo Grande.— De madeira no valor de	1:610$606
Varadouro.— Alvenaria, no valor de	26:747$254
Duarte Coelho.— De alvenaria, no valor de	3:309$690
Carmo.— De madeira, por	469$920
Fundão.— De ferro, no valor de	663$836
Porto da Madeira, por	1:117$241
Beberibe.— Na importancia de	8:127$789
Somma.......	120:851$476

Além dessas estações ha mais 6 pontos de parada, dos quaes são desabrigados 4.

Nos outros pontos ha casas alugadas, onde pode recolher-se as pessoas que transitam nos trens.

A companhia adquirio mais o velho quartel, que está situado no Carmo, no qual estabelecerá a estação terminal desse ponto, tendo-o arrematado em hasta publica, em virtude de autorisação do governo, por 3:070$000.

O trafego das linhas, que principalmente consiste no transporte de passageiros, fez-se com regularidade, sendo menor que o de 1873, e superior ao de 1874, dando os trens 4,745 viagens ordinarias, regulando termo médio 13 viagens por dia.

Nesses trens transitaram 923 016 passageiros, dos quaes 1,777 com bilhetes de periodo, sendo a differença para mais do total dos passageiros de 53,476.

Nos trens mixtos foram 816,992 kilogrammas de bagagens, e 347,590 kilogrammas de mercadorias, o que somma 1,164,562 kilogrammas, havendo o excesso de 202,177 kilogrammas em favor deste anno, comparado com o anterior.

A receita da companhia foi de 177:940$880 e a despeza de [illegible]:667$319; pelo que houve um saldo de [illegible]:273$561.

Comparadas com as de 1874 vê-se que a despeza foi de 137:852$107, e a receita de .... 166:095$195, da qual resulta o saldo de....... 28:243$088.

A empreza possue pequenas officinas, incompletamente montadas, onde se fazem os concertos de que necessita, sendo o seu trem rodante o seguinte:

Locomotivas	8
Carros para passageiros de 1ª classe	20
Carros de 2ª classe	14
Wagons á carga	4
Ditos de lastro	6
Trolleys	2

Este trem é insufficiente; mas, por emquanto, não foi possivel a empreza augmental-o.

O fio telegraphico servio regularmente durante o anno, sendo o seu producto, por telegrammas particulares que expedio, de 32$000; o que não compensa o seu custeio.

Seis accidentes, dous quaes funestos, tiveram lugar no periodo do anno na referida estrada por imprudencia d'aquelles que foram victimas, e sem que podesse ser evitados pelos machinistas.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGÁ

A fiscalisação desta estrada continúa a ser exercida pelo Sr. engenheiro Paulo José de Oliveira, que tem prestado a devida attenção ás condições de segurança da mesma estrada e a regularidade do serviço.

Segundo o relatorio desse engenheiro tem havido a necessaria conservação dos aterros e lastros, e está consolidada a parte já feita das obras da estrada, a cuja execução se obrigou a companhia.

No leito da estrada e seu ramal, que medem 16 kilometros, foram lançados 600 metros cubicos de lastro.

Foram substituidos 664 trilhos, sendo 164 de aço e 500 de ferro, assim como 4,305 dormentes por outros tantos de boa qualidade.

A circulação dos trens foi feita com regularidade e nas horas fixadas, salvo em alguns casos de força maior.

Foram expedidos 15,000 trens, sendo 14,949 ordinarios, 21 extraordinarios para o serviço publico e 30 para o de particulares.

A companhia possue 10 locomotivas, cujo peso regula de 10 a 15 toneladas e cuja força varia de 1,440 libras vapor a 3,653.

Existem 32 carros, dos quaes 23 são de primeira classe e 9 de segunda.

Segundo informou o gerente estão encommendados outros em Inglaterra, sendo 4 da 1ª classe e 2 de segunda.

E' de dez o numero de carros destinados ao serviço de carga e lastro da estrada.

Durante o anno ultimo circularam na linha principal e no ramal cerca de 600,000 passageiros.

Durante o anno ultimo foi a receita de..... 211:333$000, e a despeza de 190:431$000, não incluidos os gastos feitos em Londres, que ainda não são conhecidos.

Occorreram 14 desencarrilhamentos motivados por causas imprevistas malignidade ou descuido dos encarregados das agulhas.

Em alguns pontos houve interrupção de transito por causa das enchentes do Capibaribe no mez de abril.

Deram-se seis ferimentos, sendo um mortal.

A companhia luta com difficuldades que datam de épocas anteriores e lhe estorvam o exacto cumprimento das obrigações contrahidas nos ajustes successivos que tem concluido com a presidencia.

Por esse motivo tem procurado obter a modificação dessas clausulas, no sentido de diminuir os encargos que aceitou.

Como sabeis, o contrato primitivo para a construcção desta estrada foi feito em 30 de dezembro de 1863, de conformidade com a lei provincial n. 518 de 21 de junho de 1861.

Em 30 de maio de 1864 soffreu este contrato uma primeira modificação, que depois da cessão da empreza á companhia ingleza que a explora, foi seguida de outras estipuladas por actos desta presidencia de 22 de agosto de 1870, de 26 de dezembro de 1871 e 22 de abril de 1872.

Penso que algumas concessões podem ser feitas á companhia para não aggravar sua situação, mas ainda não cheguei a um accordo sobre seus limites.

O contrato que eu celebrar será submettido á vossa approvação, e nesta occasião julgo conveniente que examineis os contratos anteriores, afim de autorisar a sua fusão em um só ajuste, que se limite a consolidar as estipulações existentes ou abranja tambem a ampliação dos favores e a diminuição dos onus, que vos parecer util conceder.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Autorisada pela lei provincial n. 879, de 23 de junho de 1869, foi esta empreza contratada em 19 de março de 1870 com José Henrique da Trindade, que a transferio a Domingos Moutinho, negociante do Rio de Janeiro, em 22 de setembro do mesmo anno.

Este emprezario fez por sua vez cessão a uma companhia organisada em New-York, a quo o governo imperial permittio funccionar no imperio, por decreto n. 4,612, de 19 de outubro de 1870.

Em 28 de abril de 1871 foi o contrato modificado.

A companhia passou então por decreto n. 5,281, de 19 de maio de 1872, a funccionar sob a denominação de—Companhia Ferro Carril de Pernambuco—sendo approvados os seus estatutos e mudada a sua séde para o Rio de Janeiro.

Em virtude de deliberação tomada em assembléa geral dos accionistas a 3 de junho de 1873, foi eleita a directoria, composta dos Srs. Dr. Honorio Augusto Ribeiro, como presidente, commendador Manoel Salgado Zenh e Honorto Augusto Maia.

A séde da companhia continúa a ser na capital do imperio, onde reside a respectiva directoria.

Tendo a lei n. 1,140, de 18 de junho de 1874, autorisado alteração nos contratos da companhia com o governo, foram estes innovados em 12 de fevereiro do anno proximo findo e approvados pela lei n. 1,214, de 21 de junho do mesmo anno, com ligeiras modificações constantes da mesma lei.

A innovação acha-se em execução, e a 18 de outubro ultimo foi expedido o regulamento para serviço da construcção, conservação, trafego e policia das linhas de carris pertencentes a mesma companhia.

O serviço a cargo da companhia vai sendo desempenhado satisfactoriamente, tendo apenas havido durante a noite de 24 de abril do anno passado uma interrupção de algumas horas na linha da Magdalena, em consequencia do alagamento que na estrada causou a cheia do rio Capibaribe.

O pessoal effectivo da companhia é de 172 pessoas.

A extensão das linhas entregues ao transito publico é de 22,748 metros, inclusive as linhas duplas e desvios existentes.

O material rodante compõe-se de 41 carros e respectivos sobresalentes e accessorios.

No anno social, que se findou em 30 de junho preterito, fizeram-se 88,170 viagens redondas, prefazendo o percurso total de 931,900 kilometros, sendo 261 a média de viagem diaria, com percurso de 2,555 metros, durante 20 e meia horas por dia e com a velocidade média de 9 kilometros por hora.

Eleva-se o numero dos passageiros que transitaram nos carros da companhia a 1.563,734, não comprehendendo se neste numero os que viajaram com passes gratuitos.

A vista do que dispõe o contrato de 17 de fevereiro do anno passado, a companhia submetteu á minha approvação as plantas do traçado do prolongamento da linha da Magdalena até a Torre.

Approvada a planta deu a companhia começo as obras.

Tambem approvei a planta para o prolongamento da linha de Santo Amaro até a ponte de Tacaruna, cujas obras depois de principiadas foram embargadas judicialmente á requerimento da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, e acham-se suspensos por força desse embargo.

O serviço de deligencias entre Jaboatão e esta cidade, foi inaugurado desde 10 de outubro proximo findo, e vai sendo executado com regularidade precisa.

Igual meio de transporte não póde ser estabelecido para a Varzea, porque, segundo me informa o engenheiro fiscal, a companhia tem encontrado difficuldades na acquisição de terreno apropriado para estação que é obrigada a levantar.

CONSERVAÇÃO DO CALÇAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS CARRIS

Os carris da ponte—Sete de Setembro—foram substituidos por trilhos de fenda, como determinou o art. 1° do contrato celebrado com a companhia.

A conservação do calçamento das ruas á cargo da companhia, diz o engenheiro fiscal, não tem sido executada satisfactoriamente.

Entretanto, tem a companhia feito alguns concertos, como sejam no calçamento da linha da Magdalena e em outros pontos.

A companhia tendo obtido permissão em 28 de outubro de 1874, para emittir bilhetes, de conformidade com o aviso do ministerio da fazenda, de 28 de fevereiro de 1873, começou a fazer tal emissão do dia 1° de novembro daquelle anno, tendo esta attingido em 30 de junho proximo passado a..... 624,500 bilhetes, no valor de 200 rs. cada um.

Apparecendo, porém, na circulação bilhetes falsificados, ordenei que os emittidos pela companhia fossem recolhidos até o dia 30 de novembro ultimo, sendo depois prorogado este prazo á requerimento do respectivo gerente.

Tendo levado o occorrido ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da fazenda, foi por este declarado em aviso de 13 de dezembro ultimo, que ficavam expedidas as ordens para ser enviada a thesouraria de fazenda desta provincia a quantia de 30:000$000, sendo 20:000$000 em notas de 500 rs. e 10:000$000 em moeda de nickel, afim de ser applicada ao troco das sommas que a companhia destinar ao resgate dos seus bilhetes de passagem.

O mesmo aviso permittio que a companhia, em quanto não tiver quantidade sufficiente de moeda para troco, continúe a usar dos bilhetes emittidos por séries differentes, para serem substituidos em prasos certos, recolhendo o producto dos que desapparecerem á thesouraria, em deposito, para os fins do art. 2° § unico do decreto n. 2,664, de 10 de outubro de 1860.

(*Continuar-se-ha*).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE ABRIL DE 1876.

Frederico Cesar Burlamaque.—Como requer.
Gervasio Feliciano da Silva.—Indeferido.
João Cesar Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Januario Canstantino Monteiro de Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
Leobina de Barros Cavalcante Lins.—Conceda-se a prorogação requerida.
Leopoldina Romana Mendes Gonçalves.—Já foi preenchida a cadeira a que allude a supplicante.

Commando das armas.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 11 DE ABRIL DE 1876.

Ordem do dia n. 937.

O brigadeiro commandante das armas, de conformando-se com o parecer do conselho disciplinar instaurado ao furriel da 4ª companhia do 2° batalhão de infantaria, José Theogenes de Araujo Torres, rezolve, em virtude do disposto no art. 42 do regulamento disciplinar, que baixou com o decreto n. 5,884 de 8 de março de 1875, que o referido furriel tenha baixa do posto, visto ter-se inhabilitado para desempenhar pelo seu máo comportamento.

O mesmo brigadeiro declara, para os devidos fins:

1.° Que o Sr. capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Leonardo João Grego, foi a 10 do corrente mandado servir no hospital militar desta guarnição.

2.° Que no referido dia 10, apresentou-se o Sr alferes do 1° regimento de cavallaria ligeira, José Carneiro Maciel da Silva, que obteve do ministerio da guerra, 30 dias de licença para vir a esta provincia, com o fim de conduzir sua familia para a côrte.

3.° Que por ordem da presidencia desta provincia, expressa em officio, datado de 8 do corrente, desembarcou por doente, de bordo do vapor *Pernambuco*, o Sr. alferes honorario do exercito, José Severino de Almeida Pedroza, que seguia da côrte com destino a provincia do Pará, onde vai servir o lugar de ajudante da colonia militar de Araguajá.

Ordem do dia n. 938.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para os fins convenientes, que nesta data, nos termos da imperial previsão de 11 de janeiro de 1853, contratou para servir por 3 annos, na banda de musica do 9° batalhão de infantaria, na qualidade de musico de 3ª classe, ao paisano Joaquim Antonio da Silva, que em inspecção de saúde foi considerado apto para o serviço do exercito.

O contratado perceberá além dos vencimentos estabelecidos por lei, o premio de 150$.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*
Conforme.—O alferes *José Eliziario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção. Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de abril de 1876.

N. 372. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

No dia 12 do corrente, á minha ordem, Manoel Bezerra de Vasconcellos, vindo do termo de Gameileira, por estar processado por crime de tentativa de morte, no termo de Bonito.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Constantino, escravo de José Simplicio, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Camillo João Manoel do Nascimento, por disturbios; Angelo escravo, de Cassemiro José da Silva, á requerimento do Sr. e Maria, escrava, do fallecido José Ricardo de Farias, á requerimento do herdeiro do mesmo.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Luiz Gonzaga Pereira e Felicidade, liberta, por disturbios e offensas a moral publica.

No dia 13, á ordem do subdelegado do Recife, Pedro, escravo, de João Licio & C., á requerimento destes.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Severo José Francisco, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto de S. José, Manoel Pereira de Bezerra, por embriaguez.

A' ordem do do Peres, Adriano, liberto, como alienado, afim de ter o devido destino.

No dia 14, á ordem do subdelegado do Recife, Antonio Luiz Dias, por disturbios e João, escravo de Antonio Climaco Moreira Temporal, á requerimento do senhor.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Antonio Jeronymo dos Santos e José Joaquim Martins, por disturbios.

No dia 12 do corrente, foi preso pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Aguelo Affonso Vianna, que em a noite de 22 de março findo, ferio gravemento a Senhorinha Anna da Conceição, n'aquella freguezia, conforme communiquei a V. Exc., na parte diaria do dia 23 do referido mez, sob n. 288.

No dia 13, o trem da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que desta cidade seguia para o interior, desencarrilhou se defronte do engenho —Cedro,— do termo do Cabo, ficando quasi que todos os wagons inutilisados. Os passageiros nada soffreram.

No mesmo dia, foi encontrado na praia do Imperial, do 2° districto da freguezia de S. José, cadaver do pardo Francelino de tal. Os facultativos que procederam a vistoria declararam que a morte fôra o resultado de asphixia por submersão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. João Pedro Carvalho de Moraes, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

5 DE ABRIL.

O resultado dos de hontem na escola polytechnica foi o seguinte:

Geodesia. — Approvados plenamente: Eduardo Alfredo Mendes Gonçalves e Alfredo de Paula Freitas. Deixou de comparecer por doente 1.

Aula de trabalhos graphicos do 2° anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.—Approvado plenamente: Augusto do Rego Toscano de Brito; e simplesmente Antonio Pinto da Silva Valle.

Chimica.—Approvados plenamente: João José da Cruz Camarão e Francelino Faria da Motta; simplesmente: Alfredo Bernardino Canongia e Miguel Lopes do Amaral e Silva.

1ª cadeira do 2° anno do curso geral.—Approvados plenamente: João Ernesto Rodocanachi e Alfredo Augusto Borges. Houve 1 reprovado.

1ª cadeira do 1° anno do curso geral.—Houve 2 reprovados e 1 não compareceu.

— 6 —

Resultado dos exames de hontem, na escola polytechnica:

Aula de trabalhos graphicos do 2° anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.—Approvados plenamente: Manoel Ferreira Garcia Redondo, José de Castro Teixeira de Gouvêa, Alfredo de Paula Freitas; Eduardo Alfredo Mendes Gonçalves e José Agostinho dos Reis.

Geodesia. — Approvados plenamente: Americo Baptista de Mello Brandão, Luiz Machado Bittencourt, Francisco Marques de Souza e Pedro José Versiani.

Astronomia. - Approvado simplesmente: Jorge Desmarais.

Chimica.—Approvados plenamente: José Baptista de Azevedo e João José de Andrade Pinto Junior; simplesmente: Antonio Adelino Ribeiro Valle.

1ª cadeira do 1° anno do curso geral.—Approvado simplesmente: Augusto Cesar de Pinna. Houve 1 reprovado e 1 não compareceu.

Analytica. - Não compareceu o alumno que tirou ponto.

— 7 —

S. A. o Sr. Conde d'Eu, acompanhado do seu mordomo o major Benedicto de Almeida Torres, sabio de Petropoles, como dissemos, no dia 3 do corrente e dirigio-se pela estrada União e Industria até á estação da Posse, onde almoçou, seguindo d'ahi para a de Entre-Rios. De Entre-Rios, partio acompanhado pelo Visconde da Parabyba no trem que vinha do Porto Novo do Cunha e desembarcou em Ubá.

Nesta estação foi recebido pelo commendador Joaquim Ribeiro de Avellar, que o acompanhou em trolly até a fazenda do Taboão, onde foi recebido S. A. ao som do hymno nacional por grande numero de pessoas.

Sahio S. A. a cavallo da fazenda do Taboão para a do Japão, do Sr. Antonio Gomes Ribeiro de Avellar, acompanhado por cerca de 50 cavalleiros.

Jantou nesta fazenda, assistindo a um baile até ás 11 horas da noite.

A's 7 horas da manhã de terça-feira partio da fazenda do Japão para a do Pão Grande, do Sr. commendador Joaquim Ribeiro de Avellar, sendo seguido por varias senhoras e cavalheiros. Acompanhado dos Srs. commendador Avellar, major Benedicto Torres e Dr. Caminhoá, director da escola agricola de Juiz de Fóra, foi o principe vêr as plantações daquella fazenda, onde almoçou ás 11 horas da manhã.

A's 4 horas da tarde dirigio-se para a freguezia do Paty do Alferes, em cuja igreja fez oração, seguindo pouco depois em companhia do Visconde de Arcozello para a fazenda deste, onde jantou e pernoitou.

Ante hontem, ás 7 horas da manhã, S. A. encaminhou-se para a fazenda do Secretario, do Dr. Christovão Correia e Castro, de onde regressou hontem para Petropoles.

Para a exposição americana foram enviadas as seguintes publicações litterarias:

Os escriptos e estudos sobre a exposição nacional pelos Drs. Saldanha da Gama, Rosendo Muniz Barreto e Emilio Zaluar, publicados no *Jornal do Commercio, Diario do Rio e Globo.*

O imperio do Brasil na exposição de Philadelphia, em inglez, allemão e francez.

Subsidios, e mappa para a formação da corôa physica do Brasil, em inglez, pelo Sr. conselheiro Homem de Mello.

Principios de direito mercantil e lei da marinha, do Visconde de Cayrú, editada pelo Sr. senador Candido Mendes de Almeida, com o accrescimo da historia do commercio sobre tudo brasileiro.

Mappas da região principal da provincia de S. Paulo.

Uma collecção de jornaes brasileiros de todas as provincias.

Atlas do imperio do Brasil pelo senador Candido Mendes de Almeida.

Tres mezes do *Jornal do Commercio* encadernado na casa de correcção.

Discripção topographica do mappa da provincia de Santa Catharina.

Mappas topographicos da provincia de S. Paulo.

Diversos catalogos das exposições provinciaes.

MUTILADO

Libretos : o mate do Paraná por A. J. de Macedo Soares.
Mappa pyrotechnico do archivo militar.
Caminho de ferro da provincia de S. Paulo, por J. Ewbank da Camara.
Livro : Instrucções aos agricultores pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.
Impressões da typographia nacional.
Impressos da typographia Imprensa Industrial.
Falta ainda remetter a carta geral do imperio e o livro anno biographico brasileiro pelo Dr. J. Manoel de Macedo. Alem destas publicações, o Sr. Dr. Felippe da Motta de Azevedo Corrêa leva alguns caixões com livros para a exposição de instrucção publica, que se fará em Philadelphia.

O resultado dos de hontem na escola polytechnica foi o seguinte :
Geodesia. — Approvados plenamente : Antonio Innocencio da Silva Pinto, Affonso Lu tosa, João José Dias de Faria, Luiz Martinho de Moraes e Augusto Alves Pereira de Mello.
Engenharia civil (1ª cadeira do 1º anno) — Approvado plenamente : José Joaquim de Almeida Alves Cunha.
1ª cadeira do 1º anno do curso geral.—Approvado plenamente : Luiz Vidal Leite Ribeiro ; simplesmente : Quintino Soares de Pinho e Americo Rodrigues dos Santos.

— 8 —

O resultado dos de hontem na faculdade de medicina foi o seguinte :
Defeza de theses.—Approvados plenamente, Henrique de Almeida Regadas Filho e José Bernardino Baptista Pereira Netto.

— 9 —

Em presença da congregação desta escola foi conferido hontem o grão de bacharel em sciencias physicas e mathematicas, aos 1ºs tenentes Modestino Augusto de Assis Martins, Luiz Antonio de Medeiros e Augusto Guanabara Ferreira da Silva, por terem satisfeito as condições exigidas pelo art. 256 do regulamento de 17 de janeiro de 1874.
O Sr. Visconde de Santa Thereza, commandante da escola, dirigio algumas palavras de animação aos bacharelandos, e pronunciaram discursos, por parte da congregação, o lente cathedratico Dr. Carlos da Luz, e, por parte dos bacharelandos, o tenente Augusto Guanabara.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu sexta-feira santa em nosso porto o paquete inglez *Minho*, trazendo datas : do Rio da Prata 2, de Minas Geraes 3, de S. Paulo 6, do Rio de Janeiro 9 e da Bahia 12 do corrente.
Além do que damos sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria* eis o que encontramos nos jornaes :

RIO DA PRATA.

Os jornaes de Buenos-Ayres não tinham podido registrar novos triumphos alcançados pelas forças expedicionarias, cujas operações pareciam paralysadas por falta de cavallos. Entretanto, dobravam de actividade os indios, roubando, matando e incendiando em continuas correrias. Assim, as noticias do sul limitavam-se ás tropelias commettidas pelos selvagens e que engrossavam ainda por serem referidas em multiplas edições na forma de cartas escriptas por differentes pessoas. O que mal se comprehende é como elles achavam cavallos para roubar aos milhares, emquanto as tropas os não encontravam para o seu serviço. E' verdade que tambem mal se explica como uma expedição, preparada com tanta antecedencia, e para a qual se haviam reunido todos os elementos, estacava no momento de mover-se, por faltar-lhe o mais necessario, os cavallos.
O ministro da guerra continuava no Azul. Correu em Montevidéo que elle voltara inesperadamente á capital, por não julgar-se muito seguro no governo ; mas a noticia parece ter carecido de fundamento.
As eleições de senadores e deputados provinciaes fizeram-se em Buenos-Ayres com tranquillidade.
No dia 30 a audiencia de recepção do novo ministro residente allemão revestio-se de mais do que ordinaria solemnidade com a presença de muitos funccionarios publicos. Apresentando as suas credenciaes, o Barão de Holleben proferio um discurso em que, além das formulas usuaes de protestos de amisade e cordialidade, apenas introduzio esta phrase : « a republica argentina, em cujos dominios numerosos allemães tem encontrado segunda patria. »
Desta phrase aproveitou se habilmente o presidente Avellaneda para na sua resposta, que tem de ser reproduzida naturalmente por todas as folhas da Allemanha, dirigir um convite formal de emigração aos povos daquelle imperio. Disse elle :
« Vinculos estreitos e cordiaes nos ligam aos povos que formam o imperio allemão. Diariamente cresce o numero dos vossos compatriotas que chegam para fixar neste solo a sua residencia, e haveis de encontral-os aqui, Sr. ministro, honrosamente estabelecidos em todos os ramos do commercio e da industria.
« Conhecemos e admiramos um dos maiores feitos da vossa raça e deste seculo, esse poema heroico da colonisação, que seis milhões de allemães realisaram nos territorios do oeste dos Estados-Unidos, desenvolvendo nas lutas com a natureza primitiva os recursos e as virtudes da mais adiantada civilisação ; e seria tambem para nós um anhelado programma do governo entregar, sob o imperio de instituições livres, o cultivo e plantação de grande parte dos nossos desertos territorios ás immigrações viris do norte da Europa.
« Sabemos tambem, Sr. ministro, quão elevada e profunda é a sciencia dos vossos compatriotas ; e para melhor conhecel-a e aprecial-a, já conseguimos que ella se ache representada entre nós por egregios professores que abandonaram as suas cadeiras nas universidades allemãs transladando para as nossas o seu ensino.
« Envidamos constantes esforços para diffundir a educação entre as massas populares, e frequentemente citamos o vosso exemplo para mostrar que ella faz grandes e poderosos os povos, tanto na paz como na guerra.
« Encontrais-vos assim, Sr. ministro, em terra hospitaleira, e reconhecendo-vos ministro residente de S. M. o Imperador da Allemanha, creio ser fiel interprete dos sentimentos deste povo dizendo-vos que bem vindo sois. »
Estas palavras não podêm deixar de exercer alguma influencia inclinando os immigrantes allemães a favor de um paiz onde o governo está tão bem disposto para com elles, e onde encontrarão tantos conterraneos excellentemente estabelecidos ; e se o presidente se afastou um pouco das formulas diplomaticas, deve reconhecer se que converteu a diplomacia em meio pratico de utilidade para o seu paiz.
As folhas de Montevidéo nada referem de interesse para os nossos leitores. O governo provisorio continuava a realisar economias, cortando fundo na despeza publica, tão fundo porém que a imprensa principiava a bradar que de envolta com o superfluo e mesmo util se sacrificava tambem o necessario. Entre os empregos supprimidos, apezar de sua reconhecida necessidade, citava-se o de inspector das carnes do mercado. O mesmo correio estava ameaçado de grande amputação, apezar das queixas de ser o serviço mal feito por falta de empregados.
Voltara a capital o ministro do interior, que sahira a visitar alguns departamentos.

S. PAULO.

— Chegara á capital o Revd. bispo diocesano de sua viagem ao interior da provincia.
Foram publicados dous novos periodicos na capital : *A Academia de S. Paulo*, orgão dos estudantes, tendo como redactor em chefe o Sr. Antonio Figueira. Fazem parte da redacção os Srs. :
5º *anno*.—Bacharel Luiz Carlos Fróes da Cruz, Edmundo Palmeiro P. da Cunha, bacharel Luiz Paulino Pereira Pinto, José Baptista Pereira.
4º *anno*.—João Mendes de Almeida Junior, José Cesario de Miranda Ribeiro, José Augusto de Paula Santos, Laurindo Pitta de Castro.
3º *anno*.—Antonio Joaquim Manhães de Campos, Marçal Pereira de Escobar, Felisberto Rodrigues Milagres, Antonio Muniz de Souza.
2º *anno*.—Severino de Freitas Prestes, José Euzebio de Camara Leal, Adolpho Affonso da Silva Gordo, Baptista Luz Caetano.
1º *anno*.—Vasco Pinto Bandeira Junior, João Baptista da Silveira, José de Bulhões Jardim, Cardoso de Mello Filho. E a *Republica das Letras* contendo 16 paginas.
Tentara suicidar-se Benedicto Aroucha, lançando-se ao rio Tamanduátehy. Fôra salvo por umas lavadeiras.
Lê-se no *Arêense* de 26 do mez passado :
« No dia 23 a noite choveu copiosamente ; os rios encheram de modo a não dar passagem ; é assim que os moradores do bairro de Santa Cruz, que necessitaram vir á cidade para se fornecerem dos generos necessarios para o custeio de suas casas, tiveram de [illegible] a passar o rio a nado : entretanto o governo já abrio os seus cofres para nos dar 3:000$000 para a factura da ponte que a camara já recebeu, segundo nos dizem, por conclu-

[illegible] certo que da [illegible] gracia ; e viva o governo.
Até o dia 11, ás 9 horas da manhã, desde o começo da febre amarella, tinham entrado para a Santa Casa da Misericordia de Santos 201 doentes, sahido 82, fallecido 59, e existem em tratamento 60.
Publica o *Diario de Santos* :
« O Sr. C. D. Dulley, abrindo na capital uma subscripção em favor da Santa Casa de Misericordia desta cidade, obteve a quantia de 899$000. Ao mesmo tempo o Sr. D. M Fox, digno superintendente da estrada de ferro ingleza, por sua vez offereceu a quantia de 300$000 para o mesmo fim, sendo 250$000 pela companhia e 50$000 individualmente.
« São actos que se registram sem commentarios, em vista da magnitude do assumpto. Em tempo daremos os nomes dos subscriptores angariados pelo Sr. Dulley, que é socio da casa Dulley Miller & Knowles, desta cidade.
« O Sr. Manfredo Mayer, um dos que acudio tambem ao pedido do Sr. Dulley, remetteu mais hontem a quantia de 25$000 com destino igual. »
— Por decretos de 31 de março foram nomeados, conforme requereram :
Conferente da caixa de amortisação, o 2º escripturario José Vieira de Azeredo Coutinho.
Segundo escripturario da mesma caixa, o conferente Gabriel José Pereira Bastos.
— Por aviso de 8 do corrente foi nomeado o capitão de fragata Basilio Antonio de Siqueira Barbedo para commandar interinamente o encouraçado *Brasil*.
— Pelo ministerio da agricultura declarou-se ao Visconde de Porto Seguro que no proximo futuro exercicio será posta á sua disposição a quantia de 1:440$000, importancia de 200 exemplares do *Vocabulario e thesouro da lingua guarany*, de Montoya, que mandou reimprimir.
— Por portarias de 5 e 6 foram exonerados, a seu pedido, Rodolpho Henrique Baptista, do lugar de praticante da commissão da carta geral do imperio ; e o engenheiro Elias F. Pacheco Jordão do de ajudante da commissão da carta geologica do imperio.
— Por portaria de 6 foi nomeado o engenheiro Manoel Eleuterio Alvares de Araujo para servir em commissão na colonia Porto Real.
— Para indagar sobre o abalroamento do transporte *Purús* com o paquete *Hevelius* no dia 26 do passado, foi instaurado um conselho de investigação composto do capitão de mar e guerra Siqueira e dos capitães de fragata Varella e Azevedo.
— A corveta brasileira *Vital de Oliveira*, segundo telegramma recebido no Rio de Janeiro, entrou no porto de Valparaizo no dia 5 do corrente.
— Foram marcados os seguintes : Ao juiz de direito Manoel Martins Torres, o de quatro mezes : aos juizes de direito Ernesto Pinto Lobão Cedro, Antonio Ferraz da Motta Pedreira e Hisbello Florentino Correia de Mello o de tres mezes.
— Concederam-se licenças :
Ao juiz de direito da comarca do Aracaty, na provincia do Ceará, Francisco de Souza Cirne Lima, tres mezes com ordenado.
Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Bananal, bacharel Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, 40 dias com ordenado.
— Foi concedida ao Dr. José Zephyrino de Menezes Brum a que pedio do lugar de professor interino da cadeira de geographia e cosmographia do internato do imperial collegio de Pedro II.
— Foram despachados os requerimentos de Sergio Clementino de Souto Maior Albuquerque, 1º tabellião do termo do Bonito, e João Baptista Teixeira Cavalcante, 2º escrivão de orphãos do de Iguarassú, pedindo permuta. Não sendo identicos os officios nem iguaes os rendimentos, não póde ter lugar a permuta.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, reclamando contra o acto do presidente da relação do Recife que recusou mandar registrar o seu diploma de doutor em leis obtido em Philadelphia. A' vista das informações, não ha que deferir.
— Por decreto n. 6,145 de 10 de março foi concedida garantia ao juro de 7 % sobre o capital de 706:000$ á companhia que os proprietarios e negociantes da Bahia, o visconde de Sergimirim, barão de Aramari, barão de Oliveira, Francisco Xavier Catilina e Manoel Pinto de Novaes, organisarem para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de assucar de canas na freguezia do Bomjardim, municipio de Santo Amaro, na referida provincia, mediante o emprego de apparelhos e processos modernos mais aperfeiçoados.
— Prorogou-se com metade do ordenado por mais 30 dias a licença ultimamente concedida ao juiz de direito da comarca da Imperatriz, no Ceará, Antonio Francisco da Costa Ramos, sob a comminação de ser declarado avulso se dentro daquelle prazo não reassumir o exercicio do cargo.
— Por decreto n. 6,135 de 4 março, concedeu-se privilegio por 8 annos a Bernardino Correia de Mattos, para fabricar e vender no imperio a machina denominada—*Brasileira*, que inventou afim de descascar e preparar café.

— Pelo ministerio da marinha foi expedido em 16 de março ao capitão do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro o seguinte aviso :
« Conformando me com o parecer emittido pelo conselho naval em consulta n. 2,032 de 17 de dezembro do anno proximo findo, e resolvendo a duvida proposta por V. S. em officio n. 99 de 10 de novembro do já referido anno, ácerca da intelligencia que se deve dar ao art. 2º, condição 4ª do decreto n. 2,756 de 27 de fevereiro de 1861 : declaro a V. S., para os devidos effeitos, que o dito artigo quando determina : que as capitanias recusem a declaração, de que trata o art. 13 do regulamento publicado com o decreto n. 447 de 19 de maio de 1846, para o levantamento de cercadas de peixe, se estas ficarem em distancia menor de cem braças umas das outras ; refere-se ás mesmas cercadas afim de regular o afastamento em que devem estar e não á medição feita do lado de terra. E portanto só póde ser dada a competente declaração da capitania, para a construcção de curraes de peixe dentro do circulo que tiver como centro um outro curral e de raio cem braças. Deus guarde a V. S.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »
— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 8 do corrente 823:045$426.
— Eis as noticias commerciaes da ultima data :
« O mercado de cambio não soffreu alteração. Effectuaram-se transacções sobre Londres a 25 1/8 d. papel bancario e 25 1/4 e 25 3/8 d. papel particular.
« Venderam-se cerca de 4,000 soberanos a... 9$470.
No mercado de apolices geraes de 6 % venderam-se alguns lotes a 1:047$ e 1:048$.
« Nada constou no mercado de acções.
« As vendas de café foram insignificantes.
« Durante a semana que finda hoje, venderam-se cerca de 27,800 saccas ; ficando em ser cerca de 66,000 ditas,

	Cotamos por 10 kilogs. Nominal.
« Lavado	
« Superior e fino	6$300 a 6$600
« 1ª bôa	6$000 a 6$100
« 1ª regular	5$700 a 5$850
« 1ª ordinaria	5$450 a 5$600
« 2ª bôa	5$200 a 5$300
« 2ª ordinaria	4$700 a 4$900

« As vendas de assucar foram pequenas para o consumo local.
« Fretou-se um navio para Maceió e Liverpool a 1/2 d., algodão. »
— Sahio para Pernambuco, no dia 5 do corrente, o patacho brasileiro *Promptidão*.

BAHIA.

— Organisou-se uma sociedade de beneficencia academica, cuja directoria ficou assim composta :
1º anno medico—Henrique Damasio.
2º anno—Antonio Pacheco Mendes.
3º anno—Marcos Muniz Leão Velloso.
4º anno—Matheus Vaz de Oliveira.
5º anno—Zeferino Ferreira Velloso.
6º anno—Aureliano Teixeira Garcia.
1º anno pharmaceutico—Gustavo José de Souza Lisbôa.
2º anno—Antonio de Goes Tourinho.
3º anno—Arthur Raul Pinheiro.
— Fallecêra o negociante Francisco Gonçalves Meirelles Bástos.
— A via ferrea da Bahia ao S. Francisco rendeu, no mez de fevereiro 36:540$796, e despendeu 35:018$550 dando de saldo a favor da garantia de juros 1:522$246.
O trafego foi feito por 66 trens ordinarios, sendo 58 mixtos, de passageiros e carga, e 8 suburbanos, exclusivamente de passageiros.
Foram transportados :
377 1/2 passageiros em 1ª classe, 945 1/2 em 2ª e 4,350 em 3ª — 5,673.
5 t. 535 kg. e 1 m. 3 723 dm. 3 de encommendas e excedentes de bagagem.
1.691,974 t. e 891, m. 3.258 dm. 3 de mercadorias.
3,606 animaes.
O telegrapho transmittio 117 despachos com 1,9[illegible] palavras.

Noticias do norte do imperio.

Hontem amanheceu em nosso porto o paquete [illegible] da Parahyba 15 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas.

AMAZONAS.

No dia 25 de março teve lugar, com as solemnidades preceituadas na lei, a abertura da assembléa legislativa provincial, cuja mesa ficou assim organisada :
Presidente, o tenente coronel João José de Freitas Guimarães ;
1º secretario, Dr. Antonio David de Vasconcellos Canavarro ; e
2º secretario, José Justiniano Braule Pinto.
No mesmo dia foi celebrado com um Te-Deum, cortejo as effigies de SS. MM. II. o anniversario do juramento da constituição politica do imperio.
— Escreveram de Borba no dia 19 :
« No dia 13, nas cabeceiras do lago denominado do Auara, o infeliz Antonio Rodrigues Palmela recebeu um tiro de uma espingarda de dous canos, segundo foi informado por um velho de nome Antonio, morador no dito lugar, do qual lhe proveio a morte ; o finado estava em companhia de Bonifacio Antonio Rodrigues, e não se sabe como foi esta desgraça, porque o dito Bonifacio até hoje não tem dado parte á autoridade alguma do lugar com tanto que o pobre Palmela nesses centros morreu e lá mesmo foi sepultado. Desta forma faz o Sr. Bonifacio causar uma suspeita contra sua reputação, porque dessa paragem só se poderá gastar algumas horas de viagem até a casa do inspector de quarteirão, e bem assim a casa do subdelegado, e o Sr. Bonifacio nem a uma e nem a outra autoridade deu parte, afim de se proceder a corpo de delicto na forma da lei. »

PARÁ.

— Do *Diario do Grão Pará* fazemos os seguintes extractos acerca de SS. MM II. :
" Estão desde hontem (4) entre nós SS. MM. II. o Sr. D. Pedro II, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, e sua virtuosissima consorte a Sra. D. Thereza Christina Maria. Os egregios principes demoram-se apenas algumas horas entre nós, mas o patriotismo dos paraenses saberá aproveitar essas poucas horas para revelar-se nas mais explendidas manifestações de adhesão ás instituições juradas e de amor ao sabio monarcha, que é modelo de reis e que por si só constitue uma das mais brilhantes glorias nacionaes.
" Desde hontem a cidade está em festas. A população celebra a chegada do augusto chefe do estado como um acontecimento gratissimo de cada familia, e inquieta, e jubilosa, acclama o imperador e a imperatriz com enthusiasmo patriotico e jubilos affectuosos, tanto mais vivos por estarem ha tanto tempo contidos. Hontem, apenas as fortalezas deram signaes da chegada do vapor *Hevelius* que conduz SS. MM., subiram ao ar de diversos pontos da cidade bastas gyrandolas de foguetes, e o povo affluindo para o caes erguia vivas aos imperiaes viajantes, vivas que tinham toda a lealdade do amor e resumiam o civismo do cidadão e o orgulho de ter como o primeiro magistrado da nação o mais illustre de todos os principes.
" As acclamações festivas do povo devem ter encontrado echo no magnanimo coração de SS. MM. II., porque o patriotismo que as inspirou, o sentimento que as articulou, são os que sagram o Sr. D. Pedro II o mais dedicado e o mais leal operario do engrandecimento da patria. Rei e povo tem a mesma missão ; a missão sacratissima de conduzir a patria aos seus brilhantes destinos ; rei e povo tiveram a mesma origem : o Brasil, um estado americano, que se levanta nação magestosa quando a liberdade começava a illuminar o mundo.
" A historia que escreve em suas paginas de ouro, os reinados dos principes Leopoldo da Belgica e Amadeu da Hespanha, tem já erguido um monumento ao imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, Sr. D. Pedro II nas homenagens significativas que lhe prestam todas as academias, todos os institutos scientificos, todas essas associações uteis que realisam uma das mais palpitantes exigencias do progresso. Nenhum soberano conseguio ainda o prestigio que em todos os povos cultos tem o nome do Sr. D. Pedro II. Nenhum rei foi ainda mais amado pelo seu povo que o imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.
" Assim, exulta, povo ! O imperador no Pará, hoje, é uma promessa. Em face da natureza explendida do Valle do Amazonas palpitará commovido o seu coração de brasileiro, especialmente quando ahi echoarem as tuas acclamações enthusiasticas. O primeiro cidadão do Brasil, pelo nascimento que o fez rei, pelo patriotismo que o faria chefe do governo se não fosse a monarchia a mais brilhante conquista da nossa emancipação politica, guardará de ti, dos recursos de tua terra natal, das riquezas da natureza desta abençoada região reminiscencias que são promessas. Affirmando essas reminiscencias saudemos mais uma vez :
" Viva S. M. o Imperador !
" Viva S. M. a Imperatriz !
« A's 4 1/2 horas da tarde de hontem fez o forte da Barra o signal de estar á vista o vapor *Hevelius*. Dez minutos depois notava-se na cidade o maior alvoroço : a população corria para o cáes, onde ao anoitecer havia mais de 6,000 pessôas. Entretanto chovia copiosamente, e á hora em que escrevemos, 10 da noite, continúa a chover, mas ouve-se musicas, vivas, a cidade está illuminada.
« Ouvido o signal da chegada do *Hevelius*, embandeiraram todos os navios surtos no porto, os consulados e os edificios publicos. O 4º batalhão de artilharia a pé formou em guarda de honra, com um parque de 8 canhões, na praça do Palacio ; o 11 de infantaria na ponte da guarda-moria. Do cáes seguiram para o *Hevelius* uns dez ou doze vapores todos embandeirados, levando musicas, foguetes, e cerca de 2,000 pessôas. N'um dos vapores seguiam Ss Excs. os Srs. presidente da provincia, commandante das armas, chefe de policia, presidente da municipalidade de Belém. Na guarda-moria esperavam Suas Magestades a camara encorporada, magistrados, membros de varias commissões e muito povo. Sua Magestade o IMPERADOR declarou que não desembarcava logo por causa do estado de saúde de S. M. a IMPERATRIZ, que não podia arrostar o máo tempo.
« A' noite illuminou-se toda a cidade. »
« Estão já em viagem para os Estados-Unidos, *via* St. Thomas, os augustos imperantes do Brasil. Pela segunda vez que sáem do Imperio, recebem agora os egregios principes as mais enthusiasticas manifestações de amor e respeito do povo do Pará, revelações sinceras das crenças nacionaes na soberba instituição encarnada no augusto chefe do Estado. Não é possivel fazer mais solemnes demonstrações populares que as com que os paraenses acolheram o primeiro magistrado da nação e a virtuosissima Imperatriz que é geralmente chamada a — Mãi dos Brasileiros, nacionaes e estrangeiros, ricos e pobres, aristocratas e peões, collaboraram todos intima e solidariamente na solemnidade das ovações, expontaneas, ardentes de sentimento, ricas de patriotismo, que devem ter encontrado écho nos magnanimos corações de Suas Magestades.
« Estiveram pouco tempo entre nós os imperiaes viajantes, mas ao elevadissimo espirito investigador do Senhor D. Pedro II bastaram poucas horas para conhecer a importancia da provincia de que apenas visitou a capital. Principe afamado pela sabedoria como pelo civismo, sentio o Imperador na opulencia que a natureza ostenta nesta região as impressões que accommetteram Humboldt, Agassiz e Hartt, e como esses sabios que precederam n'o na viagem ao Pará, leu o futuro do Valle do Amazonas nas pompas e galas que a creação accumulou nesta riquissima terra. Como elles, não póde calar as gratissimas impressões, e na expansão dos mais generosos sentimentos deixou envolta uma promessa, que registramos, e que ha de ser a felicidade do Amazonas. Suas Magestades, ao regressarem ao Imperio, voltarão ao Pará, e demorar-se-hão o tempo necessario para visitarem esta provincia e a do Amazonas.
« A viagem imperial, ora encetada, é destinada a exercer benefica influencia nos futuros destinos do paiz, e ao Valle do Amazonas ha de ser mais efficaz essa influencia, por isso mesmo que é o que mais della carece. Os erros de apreciação do caracter de nosso povo dissipar-se-hão com a mesma facilidade com que no coração de S. M o Imperador deve-se ter arraigado o sentimento de retribuição ao amor e á lealdade que lhe foram tão solemne e tão sinceramente manifestados em sua curta permanencia entre nós. Principe liberal, rei conscienciosamente constitucional, não lhe faltarão, estamos certos, homenagens reaes em qualquer parte do paiz a que chegar, mas não pódem ser mais completas que as que lhe prestou o povo paraense, porque foi toda a população do Pará que se lhe reunio e acercou-o em seu breve estadio na cidade, e que o acclamou saudoso na retirada.
« O vapor *Hevelius*, como já o noticiamos, ancorou em nosso porto no dia 4 ás 5 horas da tarde, arvorando no tope de honra o estandarte imperial—uma bandeira toda verde com as armas brasileiras no centro. Flanqueavam o *Hevelius* as canhoneiras da armada nacional *Mearim* e *Felippe Camarão*, e ao passarem pela fortaleza da Barra, deu esta uma salva de artilharia, a que foi correspondida [illegible] Castello. Os [illegible] logo, e de espaço a espaço gyrandolas de foguetes. O povo agglomerava-se no caes, e seguiram do ancoradouro para o *Hevelius* uns dez ou doze vapores, todos cheios de gente, levando um delles, o *Augusto*, a orchestra do Club-Philarmonico. Ao chegarem á bordo, estavam Suas Magestades jantando. Já dissemos que não poderam desembarcar por causa do máo tempo e do estado de saúde de S. M. a Imperatriz. Toda a cidade illuminou-se e bandas de musica percorriam as ruas.
« A canhoneira franceza *Casabianca*, que embandeiraram á chegada do *Hevelius*, deu uma salva de 21 tiros ás 6 horas da tarde e illuminou á noite. Tambem illuminou o paquete inglez *Paraense* da *Red Cross Line*, que entrara ao anoitecer. »
« A's 6 horas da manhã de ante-hontem (5) deixaram Suas Magestades o *Hevelius* e passaram para bordo do *Felippe Camarão*, que os transportou á terra. Na alheta desta embarcação navegavam os vapores *Mojú, Marajó, Vulcano, Touro Carnapijó, Abelha* e varias lanchas a vapor. No *Mojú* vinha a banda de musica do Clube Philarmonico. Continuavam embandeirados no navios e ao passar a esquadrilha imperial pelo *Casabianca* pôz este navio a guarnição nas vergas e deu uma salva de artilharia, que foi correspondida pelas fortalezas da Barra e do Castello. Na cidade queimava-se desde o romper da alva repetidas girandolas de foguetes. Nos caes, pontes de desembarque, etc., havia mais de 10,000 pessoas.
« Suas magestades desembarcaram na ponte da guarda-moria ás 7 horas da manhã. Ao passarem de bordo do *Felippe Camarão* para a ponte, Camara municipal encorporada ergueu vivas a S. M. o Imperador, a S. M. a Imperatriz a familia imperial e ao principe do Grão-Pará. Estes vivas foram enthusiasticamente correspondidos e foram o inicio de uma explendida ovação, que não se interrompeu se não muito depois de terem embarcado de novo os imperiaes viajantes e irem já longe de terra. Na guarda-moria fazia guarda de honra o 11º batalhão de infantaria. Alli receberam Suas Magestades os comprimentos de centenares de cidadãos representando todas as classes da sociedade. Tomando carruagens que foram adrede preparadas, seguiram Suas Magestades pela travessa das Mercês, rua da Imperatriz (a rua da Boa-vista) California, avenida oriental do Palacio, frente do Palacio, travessa da Rosa, frente do paço municipal, rua do Norte, largo do Carmo e rua do Espirito Santo até a cathedral. Na praça do Palacio estava postado o 4º batalhão de artilharia a pé, que deu uma salva de 21 tiros á passagem da comitiva imperial. Seguiam o trem imperial umas 50 carruagens.
« A porta da cathedral foram Suas Magestades recebidos pelo Sr. bispo diocesano e Revd cabido e a vasta basilica ficou logo repleta de povo. Tomando lugar n'um throno com docel erguido defronte do solio episcopal, assistiram ao canto da antiphonia *Domine salvum fac regem* e depois tomando de novo os trens seguiram pela travessa da Rosa, frente de Palacio, estradas de S. José e Arsenal e rua do Espirito Santo até o arsenal de marinha, onde S. M. o Imperador visitou todos os edificios, quarteis, etc. A' porta do arsenal tocava a banda de musica dos educandos da marinha. Os educandos, a companhia de aprendizes marinheiros, os operarios do arsenal formavam alas dentro deste importante estabelecimento.
« Voltando do arsenal, fez o sequito imperial, o mesmo trajecto e no largo de Palacio tomaram Suas Magestades o trem da via-ferrea e seguiram até Nazareth, onde visitaram as duas igrejas. Ao regressarem pararam defronte do theatro da Paz e visitaram este monumento.
« Chegados ao palacio do governo receberam Suas Magestades Imperiaes a embaixada franceza que veio de Cayenna com a missão especial do governo francez de cumprimental-os, tomaram uma ligeira refeição e voltaram para o lugar do embarque, tendo-se demorado alguns instantes no salão da praça do commercio, onde assignaram o livro dos visitantes. A's 10 horas embarcaram de novo no *Felippe Camarão*, que os conduziu ao *Hevelius*. Seguiam o *yacht* imperial os vapores *Marajó, Belem, Mojú, Carnapijó, Touro, Vulcano, Beija-flor* e varias lanchas. Os dous batalhões da guarnição já estavam formados na praça da guarda-moria e o de artilharia deu nova salva de 21 tiros. Tambem salvaram o Castello, e a *Casabianca*.
« Eis a traducção da allocução com que o embaixador francez, Sr. coronel Loubère, deu conta de sua missão :
« *Sire, Madame.*—Sabendo que Vossas Magestades vinham visitar o Pará, apressei-me em communical-o ao meu governo, que dignou-se confiar-me a insigne honra de vir cumprimentar Vossas Magestades Imperiaes em sua passagem por esta cidade, capital de uma das mais bellas provincias de seu vasto imperio.
« Considero-me feliz por minhas funcções de governador da Goyanna franceza terem-me chamado a esta alta e honrosa missão, que me permitte juntar ao cumprimento de um dever de cortesia internacional, perante o illustre soberano de uma nação amiga da França, a homenagem particular de meus sentimentos pessoaes de respeito e profunda sympathia por Vossa Magestade Imperial e por sua augusta consorte a graciosissima Imperatriz D. Thereza. »
« S. M. o Imperador respondeu em francez á este discurso, e, depois de lhe ter sido apresentado o pessoal da embaixada, trocou algumas palavras com cada um dos cavalheiros que lhes eram apresentados e que confessam-se penhoradissimos pela urbanidade do soberano. »
« O que é indescreptivel é o acolhimento prestado pelo povo a Suas Magestades, o enthusiasmo com que victoriava os egregios principes, seguindo-o sempre, quer quando elles iam em carruagens quer no trem da ferro-via. Se isto não se descreve, não é tambem possivel fazel-o a lhaneza com que Suas Magestades recebiam a toda gente e acolhiam as ovações populares. Nunca um rei recebeu mais esplendidas e significativas homenagens ! O povo acercava-se dos principes como de pais, festejava-os, victoriava-os, dava todas as demonstrações de amor e respeito. Por onde elles iam seguia-os a massa popular, sempre animada de enthusiasmo, mas tambem sempre respeitosa. Entretanto nenhuma desordem perturbou a solemnidade destas manifestações.
« A camara municipal de Belém resolvera commemorar a passagem por esta cidade de Suas Magestades Imperiaes dando liberdade a 12 escravos. Por não se ter certeza do lugar em que se celebraria a solemnidade da manumissão não se reuniram todos os libertandos nem em palacio nem no paço da camara, pelo que Suas Magestades Imperiaes não poderam dar as cartas de liberdade, assegurando entretanto S. M, o Imperador que de todas as ovações que lhe eram feitas, e de que guardaria as mais gratas reminicencias, nenhuma lisongeava-o mais que a com que a municipalidade preparava em seu nome e por sua intenção a redempção de doze creaturas, cuja felicidade começaria da data de sua vinda a esta cidade. Conforme pedio Sua Magestade, a camara vai dar as cartas de liberdade no dia 16.
« Apezar das difficuldades financeiras com que luta a municipalidade, que ha tres annos consome mais de metade de suas rendas em pagar dividas das administrações transactas, fez quanto podia para o explendor da recepção dos imperiaes viajantes. Em frente da guarda-moria mandou levantar um primoroso arco, com seis finissimos quadros transparentes, quatro representando os rios Amazonas, Xingú, Tapajós e Tocantins, e dous com as armas imperiaes. Neste arco triumphal estão entrelaçados as armas do imperio e da cidade, monogrammas das iniciaes do Imperador e da Imperatriz, e estes disticos :
« *Viva o Imperador* ;
« *A S. M. o Imperador a Municipalidade* ; e
A SS. MM. Imperiaes o povo pariense. »
« Este arco, trabalho delicado dos Srs. Wiegandt custou 4:000$000.
« Nas avenidas do largo de Palacio foram collocados mastros com pendões multicores e tropheus de bandeiras armados em escudos com a corôa imperial e em monograma as iniciaes dos augustos principes.
« A praça do Commercio, e o Gremio Litterario Portuguez armaram transparentes allegoricos. No do Gremio lia-se esta poesia :
« Bemvindo sê, Monarcha ! O Gremio Litterario,
« Ao ver o povo Teu amar-te com fervor,
« Saudando do Progresso o mais illustre Op'rario.
« Saúda em Ti um sabio e neste o Imperador.
« As ruas por onde passavam Suas Magestades estavam mais ou menos vistosamente embandeiradas e juncadas de flores e folhas ; as janellas das casas estavam ornadas de colchas de côres D'algumas janellas deitavam flores sobre os principes.
« O arsenal de guerra, a ponte da guarda-moria e o paço da Camara Municipal estavam adornados com esmero. »
« Sua Magestade o Imperador trajava fraké, calça e colete de casimira azul e trazia um bonet [illegible] de viagem [illegible] tinha [illegible]

« Na viagem do caes para bordo do *Hevelius* S. M. o Imperador, encostado na amurada do *Felippe Camarão*, conservou-se descoberto em quanto o vapor percorria a parte de littoral onde se agglomerara o povo nas pontes, trapiches e pequenas embarcações. Agitando sempre um lenço que trazia na mão despedia-se o augusto chefe do estado da população da cidade, que quasi toda conhecia-o apenas de horas, mas amava-o já como um dos mais firmes sustentaculos da lei, que é toda a razão de ser da liberdade a cujo influxo prospera e faz-se firme e feliz a patria extremecida.
« E' rara a pessoa que tendo fallado a Suas Magestades não tenha sido brindada com uma phrase lisongeira, dessas que se repetem commovido.
« Ao Sr. João Antonio Cypriano de Faria, honrado industrial portuguez estabelecido ha trinta annos entre nos e que conquistou os direitos de cidade com a familia que fundou e com o trabalho que o nobilita e que concorre para tornar conhecido o Pará, disse Sua Magestade o Imperador :
« O senhor é que é o Sr. Farias ? Conheço-o desde a exposição de 1861. Provei do seu chocolate, de que gostei muito. E agora, muito agradecido, muito agradecido ! »
« O *Hevelius* sahio ao meio dia acompanhado pelos vapores citados n'outra parte deste artigo. Seja-lhe prospera a viagem, consiga S. M. a Imperatriz o restabelecimento de sua preciosa saúde e continue Deus a proteger a existencia dos magnanimos imperantes, são os votos que fazemos para a felicidade do Brasil. »
« O Sr. Julio Cesar Cordeiro Lima, honrado negociante de nossa praça, e sua Exma. Sra D. Ignez Maria da Conceição Lima, paraense, libertaram tres escravas em commemoração da visita que a esta cidade se dignaram fazer Suas Magestades Imperiaes. A inspiração só deste acto, que corresponde aos nobilissimos sentimentos manifestados á sociedade pelo augusto chefe de estado, que a nossa municipalidade declarou que nenhuma ovação lhe era mais grata ao coração que as que significavam a restauração da dignidade humana em creaturas condemnadas á escravidão, é a mais brilhante apologia que se póde fazer da nobreza dos sentimentos de quem poder testemunhal-a. »
— Chegara á cidade de Belém, o Sr. Alfred Simson, naturalista inglez, primeiro viajante que se aproveitou das communicações fluviaes que offerece o Içá, e cuja descoberta se deve ao Sr. D. Raphael Reyes.
— A' assembléa provincial fôra apresentado um projecto de lei, autorisando a presidencia da provincia a contratar, no caso de rescisão do contrato da estrada de ferro entre Belém e Bragança, a construcção e exploração de uma estrada de ferro entre o Marco da Legua, limite do patrimonio da municipalidade de Belém, e o Igarapé Cupuassú. A estrada deve ter 24 kilometros de extensão, e o contrato para a construcção deve ser feita sobre as seguintes bases :
Concessão de privilegio exclusivo por 40 annos para a exploração dessa estrada na zona de terreno comprehendida entre os limites municipal, os rios de Bemfica e Guamá e a perpendicular a estrada no ponto onde terminarem as seis leguas ;
Concessão de garantia dos juros de 7 0/0 ao anno do capital empregado na estrada, estações e material fixo, rodante e motor, por 30 annos, devendo esse capital ser fixado no contrato ;
Concessão de terreno para o recinto da via ferrea, que deverá ser simples com os necessarios desvios e de bitola estreita, bem como para estações e officinas.
Concessão de preferencia, em igualdade de vantagens, para o prolongamento da linha e seus ramaes ;
Fixação dos preços da tarifas de accordo com o governo, os quaes nunca excederão aos preços dos transportes actuaes, e serão diminuidos na razão do augmento do trafego ;
Determinação de prazos para apresentação de estudos, começo, conclusão da estrada e abertura ao trafego, sob pena de multas e de rescisão de contrato ; e
Obrigação de observar na linha contratada o regulamento dado pelo decreto geral de 26 de abril de 1857 e quaesquer outras medidas, tendentes a garantir a segurança, policia do trafego e fiscalisação da estrada, que o governo julgar conveniente em regulamento especial.
— Pelo diocesano : foi exonerado, de vigario geral do Alto Amazonas, o Revm. Dr. José Manoel dos Santos Pereira ; e foi suspenso, *ex-informata conscientia*, o Revm. Joaquim Gomes da Rocha, vigario de Conde.
— No cemiterio da Soledade, na capital, tem sido enterrados, desde a sua installação, em 1850, até ao anno passado, 28,358 cadaveres, sendo :

1850	Febre amarella.	1000
1851		1188
1852		656
1853		774
1854	Colera morbus.	1198
1855		1954
1856		836
1857		869
1858		867
1859		753
1860		775
1861		976
1862		777
1863		815
1864		943
1865		932
1866	Primeira epidemia de bexiga.	1200
1867		1000
1868		1047
1869		763
1870		899
1871	Segunda epidemia de bexiga.	1211
1872		1095
1873		1722
1874		1523
1875		1297
		38.458

— Sahiram do porto de Belém durante o anno de 1875, com destino aos portos do imperio e do estrangeiro 213 embarcações, sendo :

106 vapores com	153,527	tons. e	5,076	trip.
107 navios de vela	25,754	»	995	—
213	179,281		6,071	

Estes navios sahiram :

Com carga	84	vapores	105,907	tons.	3767	trip.
—	69	N. de vela	14,686	»	666	—
Sem carga	22	vapores	47,620	»	1309	—
—	1	N. de vela	266	»	8	—
Em lastro	37	—	9,802	»	321	—
Total	213		179,279		6071	

Quanto a nacionalidades :

Brasileiros	47	vapores	4	navios de vela.
Norte americanos	21	»	38	»
Inglezes	28	»	17	»
Portuguezes			17	»
Francezes			7	»
Allemães			14	»
Norueguezes			5	»
Dinamarquezes			4	»
Hollandez			1	»
	106	vap.,	107	navios de vella.

Não comprehende esta estatistica que é interessante, os vapores que fazem a navegação fluvial que são cerca de 50, entre os quaes alguns de mil toneladas, e que realisam viagens de mais de cinco mil milhas.
— Arrecadaram no mez

de março	de 1876	de 1875
Alfandega	319:738$888	231:068$742
Recebedoria provincial	142:652$749	143:379$405
Ver-o peso	7:259$661	6:230$505
Santa Casa de Misericordia	576$280	394$680

— Lemos no *Diario do Gram-Pará* :
« Tivemos occasião de ver um mappa ou esboço pratico desta provincia, confeccionado pelo Sr. José Velloso Barreto. A minuciosidade com que se figuram todos os rios, canaes e bahias navegaveis do immenso estuario do Amazonas e as innumeras ilhas que as povoam, attestam um trabalho intelligente e tenaz, que deve ter durado muitos annos e custado paciencia e provações dignas de recompensa. O esboço representa toda a facha de terra entre os rios Gurupy, limite com a provincia do Maranhão, e Cachepour, na fronteira da Goyanna Franceza. A grande ilha de Marajó ou Joannes, os rios que veem das Goyannas os que rasgam os sertões do Maranhão, Goyaz e Matto-Grosso, as linhas de navegação, a posição geographica das escassas povoações disseminadas pelas 60.000 leguas quadradas da superficie da provincia, tudo está feito com clareza bastante para excitar a curiosidade. Possa este trabalho pratico, apenas descriminado com os quatro rumos de N. S. E. O. ser convenientemente aproveitado, que teremos dentro em pouco um magnifico mappa desta provincia. »
« O aviso á vapor *Casabianca*, da marinha de guerra franceza, fundeou domingo em nosso porto como estava annunciado. Sabe-se que traz a seu bordo o Sr governador da Goyanna Franceza e sua comitiva que em nome de seu governo vem cumprimentar S. M. o Imperador em sua passagem por esta cidade em viagem para os Estados Unidos. O pessoal desta missão, que significa uma homenagem rendida pela grande nação franceza ao mais alto representante da nação brasileira, é composto dos Srs. :
« Coronel Loubère, commendador da Legião de Honra, official da instrucção publica, commendador da ordem de Carlos III da Hespanha e da ordem romana de S. Gregorio Magno, governador da Goyanna Franceza.
« Quintrie, cavalheiro da Legião de Honra, director da administração da Goyanna Franceza ;
« Cony, cavalheiro da Legião de Honra, *maire* de Cayenna e presidente da camara electiva da mesma colonia ;
« Capitão Boistel, ajudante de campo ; e
« Conde de Gontan-Biron, tenente, ajudante de ordens.
« Ao chegarem ao Pará devem ter estes cavalheiros reconhecido, na solicitude com que são acercados pela nossa *hig-life*, que a missão de cordealidade de seu governo que os traz ao Brasil corresponde ao nosso sentimento nacional, que se revela nas manifestações de respeito com que são acolhidos.
« Logo que o *Casabianca* deitou ancoras na bahia do Guajará deu o Castello uma salva de artilharia de 21 tiros, a bandeira franceza que o navio desfraldava. O *Casabianca* arvorando no seu mastro de honra a bandeira brasileira correspondem á saudação. Pouco depois de fundeado, foram a bordo S. Exc o Sr. Dr. presidente da provincia, acompanhados pelo seu ajudante d'ordens, a Srs. vice consul de França, Dr. chefe de policia, inspector da saúde publica que é tambem o actual presidente da camara municipal de Belém, e guarda mór da alfandega. Ao desatracar de bordo a galeota da presidencia da provincia salvou de novo o *Casabianca*, correspondendo o Castello a esta continencia. O Sr. coronel Loubère desembarcou ás 5 horas da tarde a retribuir a visita que lhe fôra feita pelo Sr. presidente da provincia.
« O *Casabianca* é um aviso a vapor, de rodas, de 600 toneladas e armado de 6 canhões. Tem estado por vezes em nosso porto. Compõe-lhe o estado maior, os Srs. :
« Gentil, cavalheiro da Legião de Honra, 1º tenente, commandante ;
« Gerin, 2º tenente, immediato,
« Chaillier, 2º tenente ; e
« Teixer, medico da marinha.
« O Sr. coronel Loubère e sua comitiva estão alojados na magnifica casa do finado Januario Antonio da Silva, que foi preparada pela administração da provincia para hospedal-os. »

MARANHÃO.

— Nada dizem os jornaes, que mereça menção.

PIAUHY.

— Nada recebemos dessa provincia.

CEARÁ.

— Falleceram : no Limoeiro, o tenente coronel José Joaquim da Silva Matuto ; e no Arraial da Imperatriz, o Rvm. João Francisco Dias Nogueira.
— Nos collegios de Baturité, Granja, Sant'Anna, Acaracú e Ipú, pertencentes ao 2º districto, foram votados para deputados provinciaes :

Dr. Campello	154	votos.
Vigario Nogueira	152	»
Dr. Sá Barreto	152	»
Dr. Gomes-Parente	152	»
Tenente coronel Castro	152	»
Tenente coronel M. da Rocha	152	»
Major Feijo	152	»
Major Almeida	152	»
Capitão Salustiano	152	»
Vigario Corrêa	151	»
Tenente coronel Linhares	141	»
Dr. Pontes	28	»

— Em Maranguape fallecera, com 100 annos de idade, Francisca Maria da Conceição.
— O correio geral arrecadou, no mez de março, 781$600.

RIO GRANDE.

— Lemos no *Conservador* :
« Da villa de Goyanninha escrevem-nos com data de 3 :
« Acaba a policia de descobrir um horroso crime commettido nesta villa em dias de 1872 ou 1873, e que desde então se achava envolvido nas trevas do desconhecido.
« Eis o facto : Bernardina Maria do Nascimento casou uma sua filha de nome Paulina Maria dos Prazeres com um tal José Gomes, o qual separou-se da mulher por ter esta depois de quatro mezes de casada dado á luz a uma criança de côr preta ; acontecimento que produzio no animo de José Gomes serias desconfianças sobre a fidelidade de sua esposa.
« Abandonada esta, Bernardina sua mãi concebeu o plano de matar a criança Manoella, que assim se chamava sua neta, suppondo que por esta fórma o seu genro voltaria a via material.
« Do inquerito policial a que procedeu o zeloso delegado, tenente Porto, resultam provas robustas sobre a veracidade de tão descommunal delicto.
« Maria Thereza foi uma das testemunhas inqueridas que mais esclarecimentos forneceu á causa da justiça.
Disse ella que, em uma sexta feira santa, estando em casa de Bernardina sua visinha, ouvira os gritos da pobre victima, e no outro dia ella apparecera morta, estrangulada e com o espinhaço quebrado. »
« Evadiram-se : Francisco Machado da Silva, vulgo *Chico de Couro* no dia 29 de março ultimo em caminho do Assú para esta capital, e Cassiano José Pereira no dia 4 do corrente, do hospital de Caridade, onde fazia o serviço da faxina ; o primeiro condemnado a doze annos de prisão com trabalho, o segundo a 9 annos e 4 mezes de prisão simples.
« Os soldados, a cuja guarda se achavam esses sentenciados, foram presos e vão responder o conselho de investigação. »
« Victorino de Santa Maria Chaves, irmão leigo do convento do Carmo, da Parahiba obteve licença do respectivo prior para esmolar em beneficio do mesmo convento, um dos mais pobres dos de sua ordem.
« Esta provincia foi a escolhida para o exercicio de sua piedosa missão.
« Já se passaram seis annos e o *irmão* Victorino não apparece para prestar suas contas, sendo-lhe por isso cassada a licença concedida.
« Não obstante, porém, continua elle em sua *peregrinação* a percorrer o interior desta provincia agenciando donativos para aquelle convento, d'onde sahira em 1869.
« Consta officialmente que o prior requerera a sua prisão e apprehensão no producto das esmolas, arrecadadas e que neste sentido já se expediram as convenientes ordens.
« O leigo Victorino é portuguez, maior de 50 annos, e, segundo nos informam, acha-se por ora lá para as bandas de Nova-Cruz.
« Ninguem se illuda. »

PARAHYBA.

— No dia 10 do corrente assumio as redeas da administração da provincia o Exm. Sr. barão de Mamanguape.

NOTICIAS DE SERGYPE.

Pelo vapor brasileiro recebemos jornaes do Aracajú até 7 do corrente, nos quaes apenas encontramos o seguinte :
S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo noticia de que SS. MM. II. haviam chegado á cidade da Bahia, dirigio á S. M. o Imperador o telegramma que abaixo se transcreve.
Senhor. A' Vossa Magestade Imperial e a S. M. a imperatriz o presidente da provincia de Sergype pede permissão para apresentar seus respeitosos cumprimentos e, igualmente, suas congratulações pela feliz viagem que tiveram até a patriotica cidade de S. Salvador.
« Fazendo sinceros votos para que a Providencia Divina continue o conceder a Vossas Magestades favor igual até o termo da viagem, sou fiel interprete do povo sergipano, a quem anima a consoladora esperança de ver em breve restituidos ao seio do povo brasileiro a Vossa Magestade imperial e a Sua Magestade a imperatriz, completamente restabelecida em sua preciosa saude.
« Palacio do governo da provincia de Sergipe, 29 de março de 1876.—*João Ferreira de Araujo Pinho.* »
« S. M. o imperador dignou-se de mandar o seu camarista, visconde do Bom Retiro, responder, retribuindo os comprimentos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 3 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Rego e Silva, Attico Souto, Moraes e Silva, Vergilio Coelho, Gonçalo Cavalcanti, Leonel, Uchôa Cavalcanti, Pedro Affonso, [illegible] da, Henrique Marques, Corrêa de Araujo, Soares, Manoel do Rego, Graciliano Baptista, Chacon, Goes

MUTILADO

Cavalcante, Menelio Pinto, Aguiar, Gaspar de Drummond, Reis e Silva, Moreira Alves, Nascimento Portella e Amaral, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Joaquim de Mello Rego, Alipio Costa, Barros Guimarães, Siqueira Campos, e Ignacio Joaquim; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessoa, Manoel Arthur, Cunha Cavalcante, Cunha Figueiredo, Herculano Bandeira, Firmino de Novaes, Medeiros, e Olympio Marques.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal da villa de Bom Jardim.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares da planta da cidade do Recife.—Distribua-se.

Outro do mesmo, transmittindo por copia a informação prestada pela repartição das obras publicas, relativa a companhia de gas.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, pedindo indemnisação por damnos que soffreu, como arrematante do pedagio das barreiras do Motocolombó, Giquiá e Caxangá.—A commissão de petições.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º. A força policial para o anno de 1876 a 1877 é fixada em 1,120 praças, sendo um corpo militar de 1,000 praças e uma companhia urbana ou civil de 120 praças.

« Art. 2º. O corpo militar compor-se-ha:

« § 1º. Do actual corpo de policia com 500 praças, podendo o presidente da provincia em caso extraordinario elevar até 700.

« § 2º. Da guarda local com 500 praças destinada ao serviço da policia—pelos municipios—podendo o presidente da provincia em caso extraordinario elevar a 700 praças.

« § 3º. A companhia urbana ou civil será de 120 praças e fica sujeita a um commandante geral e commandantes de districtos, que forem determinados no respectivo regulamento; e encarregada do serviço da policia desta cidade, segundo a organisação que lhe for dada pelo presidente da provincia.

« Art. 3º. O fardamento das praças do corpo de policia, será dado á custa dos cofres provinciaes, quando for de necessidade e determinado pelo presidente da provincia.

« Art. 4º § 1º. Os vencimentos do commandante, major, officiaes do corpo de policia, serão regulados pelo art. 3º §§ 1º e 2º da lei n. 1,169.

« § 2º O vencimento de cada praça do corpo de policia, será de 1$140 diarios sem desconto para fardamento.

« § 3º. Os vencimentos do commandante geral da secção urbana ou civil serão identicos aos do capitão do corpo de policia, e os dos commandantes de districto o que competir aos alferes do mesmo corpo.

« § 4º. O vencimento de cada praça da companhia urbana ou civil será de 1$500 diarios.

« § 5º. Continuam em vigor os arts. 6 e 7 da lei n. 1,130 de 30 de abril de 1874 e art. 4º da lei n. 1,091 de 24 de abril de 1873.

« Art. 5º. Fica o presidente da provincia autorisado a dar nova organisação e regulamento ao corpo de policia e a companhia urbana e civil. Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 3 de abril de 1876.=*J. J. Ferreira de Aguiar.=Graciliano de Paula Baptista.=Gaspar de M. V. de Drummond.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite da presidencia da provincia copia da petição que lhe foi dirigida por diversos commerciantes desta cidade em 23 de dezembro de 1875, ou o proprio original senão houver inconveniente.=*Campello.* »

Continúa a discussão do requerimento offerecido pelo Sr. Gervasio Campello, na sessão de 30 de março.

O SR. RATIS E SILVA: — Sr. presidente, sentindo ainda os effeitos do abatimento em que me deixou um grave incommodo de saude que me accommetteu na semana passada e me prostou por 3 dias no leito sem alimentação, não me sinto com forças para acompanhar em todas as suas partes a discussão a que tem dado lugar o requerimento do nobre deputado pelo 2º districto o Sr. Gervasio Campello, e por isso eu pouco me demorarei na tribuna.

V. Exc., Sr. presidente, vio e a casa tambem que na sessão do dia 30 do mez que acabou, o nobre deputado pelo 2º districto, o Sr. Gervasio Campello fez um requerimento sollicitando varias informações acerca do matadouro e do logradouro publicos. Na justificação deste requerimento, o nobre deputado se portou com energia, com vehemencia, com tal acrimonia, que não era necessario para essa justificação.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Será bom citar a phrase em que fallei com acrimonia.

O SR. RATIS E SILVA: — Adiante direi qual foi a phrase que o nobre deputado proferio com acrimonia.

O nobre 1º secretario na sessão de sabbado, vindo á tribuna, tratou de refutar os fundamentos da argumentação do nobre deputado autor do requerimento e o fez tão victoriosamente, que de certo eu estaria dispensado de adduzir outras considerações ás que foram feitas por elle, se duas razões não actuassem para isso em meu espirito. A primeira foi que o nobre deputado 1º secretario, desenvolvendo a materia do requerimento e fazendo completa defeza, não só ao administrador da provincia, como ao medico do matadouro e ao presidente da camara municipal, não a fez á camara municipal. A segunda razão é que sendo eu empregado da camara, e por conseguinte testemunha de todos os factos que se dão ao cumprimento dos deveres desta corporação, eu não podia ficar silencioso, sem vir á tribuna, para protestar contra isto e defender a esta corporação da injusta arguição, da injusta accusação que lhe fez o nobre deputado.

Não se enchergue neste meu procedimento, Sr presidente, a menor subserviencia, porque tenho consciencia de que nesta casa tenho sempre mostrado completa independencia, tenho sempre me guiado pela luz da minha razão e da minha consciencia, sem mais outra consideração alguma.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: — Todos lhe fazem justiça. (Apoiados).

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Este ponto não é duvidoso.

O SR. RATIS E SILVA: — Portanto, não venho senão por amor da justiça á tribuna para justificar a camara municipal.

O nobre deputado pelo 2º districto, accusou gravemente na justificação do seu requerimento ao administrador da provincia, a camara municipal, ao medico do matadouro e especialmente ao illustre presidente da camara municipal.

Nesta accusação o nobre deputado declarou que a camara era negligente, que não cumpria com os seus deveres, declarou que o seu illustre presidente se prevalecia da sua posição para negociar com aquelles que estavam na sua dependencia e até contra elle pedio a acção da justiça publica. Não será isto acrimonia? Não será vehemencia? Está respondido o aparte do nobre deputado.

Quanto á accusação feita ao administrador da provincia e ao medico eu nada tenho a adduzir ás considerações que fez o nobre 1º secretario, porque ellas não deixaram nada a desejar, refutaram completamente, pulverisaram mesmo a argumentação toda do nobre deputado, triumpharam victoriosamente contra ellas de tal modo que, me parece, deixaram no espirito da casa a convicção da injustiça, com que o nobre deputado fez essas accusações. Portanto occupar-me-hei agora somente de mostrar quanto é injusta tambem a accusação feita pelo nobre deputado á camara municipal.

O nobre deputado quando tratou do exame que fez no matadouro publico, accusou de negligente a camara municipal, dizendo que alli não havia encontrado, nem o medico, nem o fiscal, e que por conseguinte o serviço da matança do gado se fazia abandonadamente.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Quanto ao fiscal não; eu referi-me á 1ª pessoa encarregada do serviço do matadouro; porque mais tarde elle chegou. Não faço injustiça a ninguem.

O SR. RATIS E SILVA: — Bem.

Mas como póde o nobre deputado avançar semelhante proposição sómente porque em uma occasião dada se dirigio ao matadouro e não encontrou nem o medico, nem o fiscal?

Por ventura será isto prova para que se conclua que o medico e o fiscal não cumprem com os seus deveres? Que o medico e o fiscal não comparecem ao matadouro para examinarem o gado na occasião da matança? O medico e o fiscal esta[illegible] [illegible]

[illegible] que [illegible] obrigado a estar na matança o dia inteiro.

Elle apenas é obrigado a alli comparecer para examinar o gado antes de ser morto e depois a carne quando esfollado o mesmo gado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — V. Exc. diz que elle não é obrigado?

O SR. RATIS E SILVA: — Digo que elle é obrigado a examinar o gado antes de ser morto e depois de morta a carne.

Se é certo que dos jornaes se vê constantemente a noticia de serem lançadas fóra carnes, por estarem em máo estado, como se daria esta circumstancia, como se explicaria isso, se não fosse em consequencia de inspecção do medico? Como poderiam ser lançadas fóra estas carnes sem preceder o exame do medico?

Assim, já vê o nobre deputado que o medico não negligencia o seu dever, o medico assiste a matança todos os dias, sempre que é precisa a sua assistencia.

O fiscal está nas mesmas condições: tambem elle apparece alli todos os dias, mas não é obrigado a lá permanecer o dia inteiro, porque outros deveres fiscaes o chamam.

Infelizmente o nobre deputado não o encontrou e nem ao medico nesse dia e d'ahi concluio que a matança se fazia ao abandono.

Já vê, portanto, que não póde ser procedente a sua accusação, já vê portanto, que ha injustiça neste modo de ver, neste modo de apreciar.

Censurou o nobre deputado que a camara municipal não providenciasse sobre estas cousas. Mas, que providencia queria o nobre deputado que a camara désse? Queria por ventura, o nobre deputado que a camara municipal fosse todos os dias assistir á matança?

A camara municipal, Sr. presidente, por força da lei, nomeia commissões para os diversos ramos da administração municipal, e entre ellas, ha um vereador encarregado de ir todos os dias ao matadouro assistir á matança; quando isto é possivel, e visitar o mercado publico.

Este vereador cumpre o seu dever, mas tambem não tem obrigação de permanecer por todo o dia, nem no matadouro, nem no mercado publico; faz o seu exame, a sua obrigação e volta. E se o medico, assim como o fiscal, não cumprissem os seus deveres, certamente este vereador teria dado conta do facto á camara e esta teria tomado alguma providencia.

A camara municipal, senhores, é composta de cidadãos honestos, independentes, de proprietarios respeitaveis, de homens distinctos e bem conhecidos nesta cidade, e portanto não se póde suppor nestes homens que servem um emprego gratuito, falta de zelo no cumprimento de seus deveres. A camara municipal, pelo contrario, tem sempre mostrado o disvelo com que trata dos negocios de seu municipio, procurando por todos os meios o bem estar dos seus municipes, empregando todos os esforços que estão ao seu alcance, de maneira a não soffrer o interesse municipal.

Depois das accusações, que fez o nobre deputado á camara, especialmente occupou-se de seu illustre presidente. Accusou o nobre deputado o presidente da camara por haver arrendado parte dos terrenos de seu engenho Peres, ao contratante do matadouro, disse-nos que este logradouro era muito pequeno, que não tinha sufficiencia para alimentar 600 cabeças de gado; disse que este logradouro não tinha pasto e que nem agua havia para o gado beber.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Disse que atravessei um riacho sem me molhar.

O SR. RATIS E SILVA: — Então não disse que não havia falta d'agua?

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Não; eu me explicarei.

O SR. RATIS E SILVA: — Bem; deixo este ponto.

Primeiramente, Sr. presidente, esta casa sabe que antes do presidente da camara sel-o, já ha muitos annos elle costumava a arrendar parte do terreno de seu engenho para este mister. Não foi portanto, só depois que é presidente da camara que elle tem este negocio.

O presidente da camara municipal, Sr. presidente, é um cidadão bem conhecido de todos nós, é um cidadão respeitavel, de uma probidade a toda prova e está por isso muito acima de todas as accusações feitas pelo nobre deputado. Não precisava, portanto, utilisar-se do cargo que exerce, para augmentar as suas rendas e sua fortuna, elle tem dado exhuberantes provas do seu desinteresse pela sua probidade no longo decurso de sua vida; e a prova disto é que havendo herdado uma bôa fortuna, acha-se hoje, talvez reduzida a menos de um quarto della.

Ora, se o presidente da camara, fosse este homem, cujo conceito faz o nobre deputado, a sua fortuna em vez de decahir, teria crescido. Disse o nobre deputado, que era muito pequeno o terreno destinado ao logradouro. Eu não deixarei de concordar que o terreno do logradouro não é sufficiente para a alimentação de 600 cabeças de gado, mas tambem, Sr. presidente, não posso convir com o nobre deputado, que elle tenha essa insignificante extensão.

Por ventura o nobre deputado, quando lá foi fazer o seu exame, teve alguem que lhe mostrasse os limites do terreno do logradouro? Sabe qual é a sua aréa? Não sabe, nem teve quem lhe mostrasse os limites e nem ao menos nos póde determinar uma extensão aproximada, d'onde se conclue que o nobre deputado sem fundamento algum disse que o logradouro era muito pequeno.

O presidente da camara, Sr. presidente, arrendou os seus terrenos e estava no seu direito porque nenhuma lei o prohibe de fazel-o. Nem seja razão para se allegar nesta casa o preço porque elle fez esse arrendamento para que o nobre deputado venha dizer a esta assembléa, que por uma pequena extensão do engenho Peres, o presidente da camara, o Sr. coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, exigio 3 contos de réis.

Senhores, por ventura o Sr. coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, empregaria alguma força para impôr ao contratante como preço do arrendamento, a quantia de 3 contos de réis? Se o contratante annuio; aceitou o contrato e não hesitou em dar esta quantia, é porque entendeu que lhes fazia conta que mesmo assim lhe convinha o arrendamento, e creio que nada tem esta casa com o ajuste do preço do logradouro, entre o dono do terreno e o arrematante, a menos que não queira o nobre deputado constituir-se curador do contratante para que elle não faça negocios que prejudiquem a sua fortuna.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Sim; nós não temos nada com isto. Mas a verdade é que dous engenhos como o Peres, não dão para um logradouro.

O SR. RATIS E SILVA: — Já disse que convinha em que a extensão do logradouro não seja sufficiente para a alimentação de 600 cabeças de gado.

UM SR. DEPUTADO: — Logo a camara é culpada porque aceitou este logradouro.

O SR. RATIS E SILVA: — Mas que culpa tem disto o presidente da camara?

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Não; não digo que o presidente seja culpado; é a camara.

O SR. RATIS E SILVA: — Se a camara é culpada, hoje é que ella sabe que o terreno destinado ao logradouro não tem capacidade para alimentar 600 cabeças de gado, porque a experiencia o mostrou; mas, quando se fez o contrato, ella estava persuadida de que esse logradouro era sufficiente para comportar 600 rezes, por isso o aceitou.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Então não examinou?

O SR. RATIS E SILVA: — Podia examinar e enganar-se, como poder-se-hia enganar o nobre deputado ou outro qualquer que o houvesse feito.

Se por exemplo o exame fosse feito em tempo de inverno, em que os pastos crescem e crescem muito naquelle terreno, ao ponto de apresentarem uma pastagem quasi igual á do sertão, o nobre deputado ou outro qualquer que o visse, acharia que tinha capacidade para a manutenção de 600 cabeças de gado.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Já se vê que é um exame muito difficil.

O SR. RATIS E SILVA: — Não é muito facil, não. Mas o terreno não é tão resumido como nos descreveu aqui o nobre deputado.

Portanto vê o nobre deputado que não foi justo na sua accusação feita á camara municipal, assim como na que fez ao seu digno presidente. O preço de 3 contos de réis, que tanto deu nas vistas do nobre deputado para vir accusar ao presidente da camara, não é razão, porque só ao contratante pode offender, além de que não é exorbitante.

O nobre deputado sabe que o valor de um terreno está na razão da vantagem que delle se pode tirar, está de accordo com o fim para que é destinado. O nobre deputado sabe perfeitamente que nós temos bem perto da cidade, no engenho Brum e em Apipucos, pequenas extensões de terrenos que são destinados para a plantação do capim, pelos quaes se pede 2, 3, 4 e mais contos de réis.

Portanto já vê, que não é a extensão que pode determinar o valor; é o fim para que se quer, é a vantagem que se póde colher delle, é o interesse que delle póde resultar.

Deste modo vê o nobre deputado e a casa que a quantia de 3 contos de réis pedida pelo arrendamento do terreno do logradouro, não é tão avultada como pareceu a S. Exc., e se o preço não esti-

[illegible] de accordo [illegible] quando mesmo se póde colher, certamente o arrematante não o arrendaria; iria procurar outro que mais lhe conviesse.

E quem podia impor ao contratante a obrigação de aceitar por qualquer preço este terreno para o logradouro?

O nobre deputado persuade-se de que o presidente da camara poderia impor semelhante cousa ao contratante, e que seria disto capaz? O nobre deputado persuadir-se-ha que se o contratante entendesse que o preço era excessivo, que o terreno não dava as vantagens que elle esperava, o teria arrendado por 3 contos de réis? Certamente não. O contratante do logradouro publico é um homem pratico, é um homem abalisado e experiente, é um homem que não se deixaria illudir por qualquer consideração que fosse, tendente a convencel-o da vantagem do contrato com o fim de ser-lhe arrendado esse terreno por 3 contos de réis. Não, certamente.

Portanto, Sr. presidente, tendo, segundo me parece, refutado as accusações feitas pelo nobre deputado contra a camara municipal e contra o seu digno presidente, não adduzirei mais considerações, porque, quanto ao mais, já foi respondido, foi victoriosamente contestado pelo nobre deputado que occupa a cadeira de 1.º secretario, e mesmo porque não me acho em condições de proseguir na discussão pelo meu estado de saúde.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — E o nobre deputado acha que o logradouro está em condições de prestar-se ao serviço a que se destina?

O SR. RATIS E SILVA: — Continuarei....

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — E' só esta explicação que peço, porque quanto ao mais estamos de accordo.

O SR. RATIS E SILVA: — O nobre deputado pelo 3.º districto, meu digno collega, pergunta-me se me parece que o logradouro está nas condições de satisfazer o fim para que é destinado. Dir-lhe-hei que quanto á extensão, eu não fui lá; ouvi dizer ao nobre deputado pelo 2.º districto e tambem ao nobre deputado, 1.º secretario, que era pequeno para comportar 600 cabeças de gado, e quero acreditar nisto.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Eu fallo por informação; não vi o terreno nem o conheço.

O SR. RATIS E SILVA: — Eu estou fallando tambem pelo que ouvi na casa e quero acreditar nisto. Mas, quando mesmo este terreno não tenha capacidade para alimentar 600 cabeças de gado, isto se dará sómente (me parece) no tempo em que faltam os pastos, isto é, no tempo do verão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Não apoiado; em qualquer época do anno, em qualquer tempo.

O SR. RATIS E SILVA: — Em qualquer tempo não; não pode o nobre deputado asseverar isto.

O nobre deputado pelo 2.º districto foi lá, mas não sabe dizer os limites desse terreno; não teve alguem que lhe mostrasse.

O SR. LACERDA: — E o nobre deputado sabe?

O SR. RATIS E SILVA: — Não sei, mas estou informado de que não é tão insignificante.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — O terreno está cercado de um lado por um vallado.

O SR. RATIS E SILVA: — De um lado sómente?

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Do outro é matto.

O SR. RATIS E SILVA: — Mas deve ser uma area quadrada; então o vallado vai circulando?

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Na parte descoberta vê-se um vallado.

O SR. RATIS E SILVA: — O nobre deputado encontrou de um lado o vallado, de outro a matta, mas não disse a extensão dos outros lados da area até onde vai.

O SR. LACERDA: — Se tem matto, onde ha matto não ha pastagem.

O SR. RATIS E SILVA: — Mas os mattos, diz o nobre deputado que são limites desse terreno.

O SR. LACERDA: — Affianço que todo o terreno do Peres não comporta 600 cabeças de gado.

O SR. RATIS E SILVA: — Se por um lado tem o vallado e pelo outro a matta, é claro que os limites ahi estão feitos pelo vallado e pela matta; mas dos outros dous lados pode o nobre deputado determinar os limites? Teve alguem que lh'os mostrasse? O nobre deputado fallou com tão pouco fundamento, que lhe pedindo eu que me determinasse a extensão do terreno em questão, não me soube determinar.

Ora, se portanto o logradouro publico tem uma extensão menor do que aquella que devia ter, segundo o que se diz nesta casa, tem para compensar essa falta a qualidade da pastagem, de que elle se cobre no tempo do inverno.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — E' exacto; é uma especie de extracto de carne...

O SR. RATIS E SILVA: — Não é extracto de carne; mas o nobre deputado deve saber que a pastagem não é igual em todos os terrenos.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — E' igual ao que existe em toda a parte.

O SR. RATIS E SILVA: — Está o nobre deputado enganado; a pastagem do sertão não é igual á da matta, e mesmo na matta ha pastagem de melhor qualidade do que outra; os terrenos arenosos se prestam mais á pastagem do que os argilosos; portanto já vê o nobre deputado que não é a mesma cousa, ha muita differença. E se não é assim, porque razão se escolhem esses lugares? Por que razão se diz que é o Peres o lugar mais apropriado para o logradouro?

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Não digo que o pasto seja máo.

O SR. RATIS E SILVA: — O nobre deputado disse que o pasto era igual em toda a parte e isto é o que contesto; estou lhe mostrando que a pastagem diversifica e diversifica muito, segundo o terreno em que está.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Quem contesta?

O SR. RATIS E SILVA: — O nobre deputado contestou.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Não contestei; disse que não era uma pastagem especial como o nobre deputado affirmou que só existe no terreno do Peres.

O SR. RATIS E SILVA: — Não digo isso, mas digo que o terreno do Peres occupado pelo logradouro tem esta pastagem especial.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Eu conheço: é gramma, posso affirmar ao nobre deputado.

O SR. RATIS E SILVA: — Não é gramma, está enganado o nobre deputado, é capim gengibre e millian, que é a melhor pastagem, porquanto cresce extraordinariamente ao ponto de no tempo de inverno cobrir quasi uma rez deitada.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Gengibre cobrindo uma rez deitada?

O SR. RATIS E SILVA: — Sim, senhores, não é exageração, o nobre deputado nunca vio? (O Sr. Gervasio Campello faz signal negativo).

Pois eu tenho visto muitas vezes. Convido ao nobre deputado, se quizer dar-se ao trabalho de ver isto, é irmos ao engenho Duas Barras, pelo inverno, e verá se uma rez se occulta ou não, estando deitada dentro do gengibre.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Neste ponto tem toda razão o nobre deputado.

O SR. RATIS E SILVA: — Assim tenho demonstrado ao nobre deputado que o terreno destinado para logradouro, quando não seja sufficiente em extensão para nelle se ter 600 cabeças de gado, como se disse nessa casa, ao menos tem pastagem sufficiente que póde supprir esta falta de extensão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — V. Exc. diz que tem pasto para 600 cabeças?

O SR. RATIS E SILVA: — Pelo inverno; pelo verão o nobre deputado não acha pastagem em parte nenhuma.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Pelo verão não ha pasto nenhum?

O SR. RATIS E SILVA: — Nesse tempo, em toda a parte o pasto é pequeno senão raro.

Sr. presidente, o meu incommodo de saúde não me permitte alongar-me, quiz apenas fazer estas considerações em defeza da camara que não foi defendida pelo nobre deputado 1º secretario e adduzir algumas outras considerações em defeza do seu digno presidente.

Voto contra o requerimento do nobre deputado.

Tenho concluido.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA.

Presidencia da provincia. — Telegrammas particulares da côrte, dizem que foi exonerado de presidente desta provincia o Exm. Sr. commendador João Pedro Carvalho de Moraes, e nomeado para o substituir o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Autoridade policial.—Por portarias da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foram nomeados subdelegados do districto da villa de Tacaratú, Manoel Antonio da Costa Gaucho; e do districto da freguezia de Alagoa de Baixo, Joaquim Brasiliano de Sequeira.

Decisão presidencial.—Foram expedidos os seguintes acto e officio:

« 4ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 4 de abril de 1876.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou em 31 de março findo o juiz de paz da parochia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, José da Costa Ribeiro Canto; e, considerando que não póde or- [illegible] qualidade [illegible] instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno, designa o dia 11 de maio proximo vindouro para proceder-se, de accordo com as disposições do titulo 1º capitulo 2º e arts. 157 e 159 das citadas instrucções a eleição da referida junta parochial, que, tres dias depois de eleita, isto é, no dia 14 do mesmo mez de maio, deverá reunir-se para começar os trabalhos da organisação da lista de qualificação dos cidadãos da dita parochia de Nossa Senhora do O' de Goyanna aptos para votar.—*João Pedro Carvalho de Moraes.* »

« 4ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 4 de abril de 1876.—Tenho presente o officio de Vmc. de 31 de março proximo findo, communicando que não foi possivel eleger-se a junta parochial de qualificação dessa freguezia por falta de comparecimento de todos os supplentes de eleitores que para esse fim haviam sido convocados.

« Em resposta transmitto a Vmc. a copia inclusa do acto desta data pelo qual, resolvi designar o dia 11 de maio proximo vindouro para elegar-se a referida junta que tres dias depois isto é a 14 do mesmo mez deverá reunir-se para começar os trabalhos da organisação da lista de qualificação dos cidadãos dessa parochia aptos para votar.

« Cumpre me entretanto observar-lhe que a falta dos ditos supplentes e eleitores devia ser preenchida pelo modo estabelecido no § 6º do art. 5º das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno, afim de que por semelhante motivo não deixasse de ser eleita a mencionada junta.

« Chamo a sua attenção para as disposições de lei citadas no alludido acto aqui junto.— Deus guarde a Vmc.—*João Pedro Carvalho de Moraes.*—Sr. juiz de paz da parochia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, José da Costa Ribeiro Canto »

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— Esta via de communicação no mez de março proximo findo:

Rendeu......... 64:125$110
Despendeu..... 33:730$093

Deu de saldo a favor da garantia de juros..... 30:395$017.

A relação entre a receita e a despeza foi de 52,60 por cento.

Transitaram nos trens durante o mez 13,405 passageiros, inclusive 410 por conta do governo; foram transportados 3,317 volumes de bagagem, pesando 60,112 kilogrammas, sendo 2,514 por conta do governo; 4,998,206 kilogrammas de mercadorias e 414 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidas 2,017 saccas de algodão, com o pezo de 152,657 kilogrammas e 41,716 saccos com assucar, pesando 3,143,688 kilogrammas.

Instituto medico.—Amanhã, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão extraordinaria desse instituto, para tratar de assumpto de importancia.

Escravos.—Dos portos do norte do imperio vieram hontem, no vapor *Espirito-Santo,* 19 escravos com destino ao Rio de Janeiro.

Dinheiro.—O vapor *Espirito-Santo* trouxe para:

Maximiano José da Costa	3:481$440
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves	3:000$000
Beltrão & Filho	2:041$690
Luiz Antonio Siqueira	2:000$000
Pinto Alves & C.	1:247$100
José Rodrigues de Souza	600$000
Antonio Rodrigues de Souza & C.	578$000
José Ferreira da Cunha	450$000
João Pedro H. Corrêa de Miranda	310$000
Severino & Irmão	236$360
Machado Lopes & C.	200$000
Fraga, Rocha & C.	170$000
Joaquim José da Costa Fajores Junior	104$000

— Os vapores *Ipojuca* e *Cururipe* levaram de nossa praça para:

Parahyba	292$540
Maceió	175$000

Captura de criminoso.—Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio foi preso, a 12 do corrente, Aguello Affonso Vianna, que ferio gravemente, na noite de 22 de março, a Senhorinha Anna da Conceição.

Cadaver.—Do rio Capibaribe, na praia da rua Imperial, do 2º districto da freguezia de S. José do Recife, foi tirado, no dia 13 do corrente, o cadaver do pardo Francelino de tal. Os peritos declararam ter sido a morte produzida por asphyxia por submersão.

Desencarrilhamento. — Na tarde de Quinta-feira Santa, o trem da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, que descia do interior para a cidade, desencarrilhou entre as estações do Cabo e da Ilha, na altura do engenho —Cedro,— devido a ter passado por cima de um boi que atravessava a linha na occasião, ficando inutilisados a machina e os wagons em numero de 13. A excepção do susto que soffreram os passageiros, e do ferimento leve d'um brequista, nada mais ha a lamentar.

Cemiterio do Peres. — Hoje á tarde, deve ser celebrada na povoação do Peres, a benção do cemiterio ahi construido ultimamente, sob a direcção do missionario capuchinho Fr. Venancio Maria de Ferrara.

Mosquito.— Recebemos do Rio de Janeiro os ns. 354 e 355 desse apreciavel jornal illustrado.

Musica nova.— Acaba de sahir á luz, da lithographia do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, a linda mazurka de salão *A Pensativa,* composição do distincto professor H. Albertazzi. Vende-se a 1$000 o exemplar.

Governo do bispado.—Por provisões de 31 de março, 5 e 8 do corrente:

Foram reconduzidos por mais um anno: o Rvm. José do Coração de Maria e Castro, na coadjuctoria da freguezia de Nossa Senhora das Mercês do Guité, na Parahyba; e o Rvm. Manoel Ferreira da Rocha, na vigararia da freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, em Pernambuco.

Passou-se carta de *exeat* para Portugal, em favor do Rvm. José Antonio Rebello.

Collegio Pio Americano.—Com o fim de estudarem nesse collegio de Roma, embarcaram no vapor inglez *Cotopaxi* os Srs.: João A. de Gouveia Lima e Manoel Gonçalves de Campos, naturaes de Sergipe; Antonio Soares de Mello, das Alagôas; Joaquim Ferreira Antero, do Ceará; e José Joaquim do Couto Cartacho da Parahyba.

Ordem de Pedro I. — A 16 de abril de 1827 foi creada no Brasil a imperial ordem de Pedro I fundador do imperio.

Instrucção publica. — Começa amanhã na escola normal, o exame de habilitação ao magisterio primario do sexo feminino.

Trilhos urbanos de Olinda.—Terça-feira (18) deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos accionistas dessa empreza, com o numero que comparecer.

Vapores esperados.—Hoje, o brasileiro *Marquez de Caxias,* da Bahia pelas escalas; amanhã o brasileiro *Ceará,* dos portos do sul do imperio; a 19 o inglez *John Bramall,* do Rio de Janeiro e Bahia; de 20 a 22. o francez *Henry IV,* da Europa; a 23, o inglez *Gallicia,* idem; a 26, o inglez *Douro,* idem; a 27, o brasileiro *Bahia,* dos portos do sul do imperio.

Pirapama.—Esse vapor, da companhia Pernambucana, sahio do porto de Fortaleza para o da Amarração pelas escalas, no dia 8 do corrente.

Correcção necessaria.—Na poesia A' * * * *, publicada em nosso ultimo numero, na terceira linha do verso epigraphe, onde se lê—Pão doce—leia-se—Tão doce—; e assignatura é F. X. P. B., em vez de F. H. P. B.

Navegação do Içá ou Putumayo.—*O Commercio do Amazonas* publicou o seguinte artigo sobre a navegação do rio Içá do Putumayo, a que temos dedicado particularissima attenção. Com quanto se refira a um facto do governo dos Estados Unidos da Colombia, de que já tem noticia os nossos leitores, registramos aqui o artigo do *Commercio do Amazonas,* porque refere-se a um assumpto de interesse vital para toda a região amazonica.

« Cartas de Bogotá, capital dos Estados Colombianos, recebidas ultimamente em S. José, affirmam ter o governo da Republica aberto aos navios de nacionalidade brasileira a parte do rio Içá ou Putumayo que atravessa os seus territorios, permittindo não só o commercio licito, mas tambem qualquer exportação que convenha aos interesses do imperio.

« Em Bogotá tambem corria como negocio já resolvido em principios de novembro ultimo, que, o governo da republica acreditara uma legação na côrte do Brasil, afim de melhor regular as questões pendentes por meio de um tratado de limites, commercio e navegação.

« As populações dos povoados á margem do Putumayo e as dos que demoram ao sul da republica ficaram animadissimas com a excursão que fez ultimamente até S. José uma lancha brasileira, primeiro vapor que sulcou as aguas virgens daquelle poderoso tributario do Amazonas, fazendo echoar nas densas selvas, que bordam as margens, o seu silvo civilisador.

« [illegible] de crite- [illegible] columbiano trata de satisfazer com louvavel interesse as aspirações dos estados, que reconhecem a necessidade de trazer os productos de suas industrias pelas vias fluviaes que lhes abre o magestoso Amazonas.

" Nossas previsões não estão, portanto, longe de se tornarem em realidade.

" A navegação do rio Içá, e as relações commerciaes entre o estado de Cauca e a praça de Manáo, trarão sem menor duvida grandes vantagens á provincia "

Dr. Tavares Bastos.—A' bordo do vapor francez *Henry IV,* que deve tocar em nosso porto com destino ao sul do imperio de 20 a 23 do corrente, vai para o Rio de Janeiro o cadaver do Sr. Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos.

Sociedade brasileira em Buenos Ayres.—Organisou-se em Buenos-Ayres uma sociedade de beneficencia brasileira.

Acaba ella de ser installada, conforme vemos nas folhas daquella capital, e sob o titulo de Sociedade Quatorze de Março. A sua directoria ficou assim organisada:

Presidente, Dr. João Adrião Chaves (consul geral do Brasil.)

Vice-presidente, o Sr. Bernardo José Fernandes Guimaraes.

1.º secretario, Dr. Henrique Manoel Lins de Almeida.

2.º Dito o Sr. Carlos Jansen.

Vogaes, os Srs.: Dr. Antonio Barbosa de Oliveira, Domingos Braulio Jaqueiro, Felix Manoel de Almeida e Manoel Caetano Saby.

Decidio-se que o ministro do Brasil na Republica Argentina será, emquanto a sociedade existir, o presidente honorario da mesma.

Achado archeologico. — A *Voce della Verità* annuncia que acaba de se descobrir em Ceri (Roma) um soberbo fragmento em marmore de um antigo kalendario romano, contendo a segunda metade dos cinco primeiros mezes do anno.

A paleographia é inteiramente semelhante á dos kalendarios ja conhecidos, de sorte que se póde com certeza attribui-la aos primeiros tempos do imperio.

Alem das indicações habituaes dos dias, das festas e dos differentes jogos, ha uma lista das principaes solemnidades.

Algumas são completamente novas e desconhecidas; outras confirmam as conjecturas feitas pelos sabios sobre indicações menos certas.

A data mais recente que se lê sobre o precioso fragmento, é a dedicada ao altar de Paz de Augusto (anno de 745 de Roma)

Revista do Rio de Janeiro.—Recebemos da côrte o n. 14 dessa interessante revista, contendo as seguintes materias: Mathematica calculo das funcções indirectas; historia da terra; classificação zoologica; phylologia; romance —o amor; poesia, effeitos da moda e chronica.

Emancipação de escravos.—Pelo ministerio da agricultura foi expedido em 4 de março ao presidente do Rio-Grande do Sul o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 27 de dezembro do anno proximo passado submetteu V. Exc. á approvação deste ministerio a solução dada a diversas duvidas suscitadas, em officio de 28 de setembro do mesmo anno, pelo juiz de orphãos do termo de S. Borja, nessa provincia, relativamente ao modo por que devia proceder á emancipação dos escravos.

« As duvidas a que V. Exc. se refere são as seguintes:

« 1.º Deve considerar-se completa e legal a lista dos escravos classificados para serem libertados sem que tenha o valor delles sido declarado pelos respectivos senhores ou arbitrado no parecer de que trata o art. 41 do regulamento de 13 de novembro de 1872, segundo o processo prescripto no art. 37 do mesmo regulamento?

« 2.º Não havendo a junta procedido á classificação dos escravos no anno passado, deve o juiz de orphãos regular-se pelos trabalhos dos annos anteriores?

« 3.º Sendo deficientes as listas de classificação quanto ás condições dos escravos na ordem das preferencias, mas tendo dellas conhecimento o juiz de orphãos, póde este aquilatar do seu merecimento, no sentido de não prejudicar o direito dos libertados?

« 4.º Qual o juiz de orphãos competente para proceder a libertação dos escravos pertencentes á freguezia de S. Luiz de Missões, desmembrada do termo de S. Borja para o de Santo Angelo, o da 1.ª ou o da 2.ª?

« 5.º Achando-se os libertandos da mencionada freguezia classificados promiscuamente com os das outras pertencentes ao municipio de que foi desmembrada, como deverão ser discriminados?

« 6.º Se o valor dos libertandos a que se refere o § 1.º do art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872 fôr superior á quota do fundo de emancipação, deve o juiz recorrer ao sorteio, por analogia do art. 45 § 1.º, ultima parte do citado regulamento, para o fim de serem alforriados tantos escravos quantos comporta a referida quota?

« 7.º Será motivo para preferencia na ordem da emancipação das familias a circumstancia de ser um dos conjuges livre ou liberto?

« 8.º O juiz de orphãos é competente para verificar os motivos de preferencia na emancipação dos escravos quando tenham sido omittidos nas listas organisadas pelas juntas classificadoras?

« A's indicadas consultas respondeu V. Exc.: 1.º, que era incompleta e illegal a lista dos escravos libertandos na hypothese figurada; 2.º, que não tendo a junta procedido á classificação no anno passado, cumpria o juiz regular-se pela do anno mais proximo; 3.º, que as preferencias para emancipação eram as que estabelecia o art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872; 4.º, que pelo art. 47 do citado regulamento os escravos mudados para municipio diverso depois daquelle em que haviam sido classificados só podiam ser alli contemplados no anno immediato, sem perderem, no municipio onde anteriormente residiam, o numero de ordem que lhes competia na ultima classificação; 5.º, que devia se fazer a classificação na freguezia desmembrada, servindo de base o trabalho já feito antes do desmembramento; 6.º, que na conformidade do art. 27 § 2.º do regulamento de 13 de novembro de 1872, devia o juiz recorrer ao sorteio; 7.º, que as condições de preferencia para libertação por familia constavam do art. 27 § 1.º do citado regulamento; 8.º, finalmente, que as omissões nas listas de classificação achavam-se previstas na lei, sendo inadmissivel qualquer alteração ou inversão, segundo o disposto no § unico do citado art 43.

« Respondendo ao mencionado officio de V. Exc., cabe-me declarar o seguinte: Quanto á 1.ª duvida, procede a resposta dada por V. Exc., por estar de accordo com o aviso de 13 de maio de 1874 expedido á presidencia da provincia do Espirito-Santo, no qual está consignado o principio de que a verificação do valor dos escravos é acto complementar da classificação e preparatorio da concessão de liberdade.

Quanto á 2.ª, não tendo corrido regularmente os trabalhos da classificação de escravos, deve prevalecer a do anno passado, ou a que proximamente se tiver de fazer, caso a respectiva junta não houvesse funccionado naquelle anno, como foi decidido por aviso de 20 de dezembro.

« Quanto á 3.ª, ás juntas classificadoras incumbe determinar as condições de preferencia na classificação, salvo o recurso para o juizo de orphãos, segundo o art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

« Quanto á 4.ª, nada resta a additar á resposta de V. Exc.

« Quanto á 5.ª, a estação fiscal onde se realisou a matricula poderá discriminar os escravos pertencentes a freguezia desmembrada, sendo que á mesma estação corre a obrigação de enviar á collectoria do municipio a que foi ultimamente annexada a alludida freguezia a relação dos escravos que a esta pertencem, para que possam ter lugar as averbações e outros factos concernentes ao serviço da matricula.

« Quanto á 6.ª, o sorteio só é admissivel quando na ordem das familias ou individuos classificados forem iguaes as respectivas condições, devendo, portanto, a libertação recahir d'entre as familias ou individuos classificados sobre os que devam ser preferidos, segundo o art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

» Quanto á 7.ª, os avisos de 31 de maio e 17 de junho de 1875 já resolveram que o escravo casado com pessoa livre prefere na ordem da classificação das familias.

« Quanto á 8.ª, está respondida pela resolução dada á 3.ª consulta. — Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Notas de estampas em substituição.—Pelo ministerio da fazenda foi expedido á thesouraria do Paraná, em 8 de março, á vista da representação de diversos negociantes da cidade de Paranaguá, a seguinte portaria:

« O barão de Cotegipe, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, attendendo ao que representaram diversos negociantes da cidade de Paranaguá, sobre a pratica seguida pela thesouraria da provincia do Paraná e alfandega daquella cidade, de não receberem para trocar ou em pagamento de impostos notas de estampas em substituição, sem serem assignadas pelos respectivos portadores ou mencionadas em relações, tambem por elles assignadas, declara ao Sr. inspector da dita thesouraria:

« 1.º Que deve fazer cessar semelhante pratica, não só por não ter applicação ao caso vertente o disposto no art. 7.º do regulamento de 28 de novembro de 1837, que se refere ás antigas notas emittidas por occasião do troco da moeda de cobre, mas tambem porque, ainda quando a substituição das notas actualmente se regulasse pela citada disposição, não era aos portadores, e sim aos empregados dessa operação que competia fazer as declarações de que se trata;

« 2.º Que aos thesoureiros das thesourarias de fazenda e seus fieis incumbe a operação do troco das notas dilaceradas e daquellas cuja substituição o thesouro tenha determinado, serviço que cumpre continue a ser executado de modo que, averiguada e reconhecida pelos trocadores a legalidade e veracidade do papel, estampa e assignatura das notas, seja a respectiva importancia entregue ao portador, em notas de estampa differente, sem mais formalidades;

« 3.º Que, no caso de versar duvida sobre a legalidade das notas levadas ao troco, deverá este ficar suspenso, sendo aquellas enviadas ao thesouro com officio registrado, no qual se exponham todos os motivos da duvida, afim de resolver-se sobre o seu recebimento, depois de ouvida a caixa da amortisação, e *in continente* apprehendidas e marcadas com o competente carimbo as que forem visivelmente falsas, para proceder-se na fórma da lei contra o introductor;

« 4.º Finalmente, que á proporção que forem sendo trocadas as notas, se lhes applicarão os carimbos competentes, como dispõe o art. 1.º das instrucções n. 386 de 4 de setembro de 1865 e a decisão n. 372 de 28 de outubro de 1867; devendo-se, outrosim, observar esta decisão, assim como o art 10 das instrucções n 193 de 7 de julho de 1870, em tudo o que concerne á escripturação e devida fiscalisação desse serviço. »

Separação de escravos casados.—Foi expedido, em 11 de março, pelo ministerio da agricultura ao presidente do Ceará, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—A' decisão deste ministerio submetteu V. Exc. em officio de 22 de janeiro proximo passado a duvida proposta pelo chefe de policia dessa provincia, concebida nos termos seguintes: « A disposição do art. 4.º § 7.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 comprehende a hypothese de ser livre um dos conjuges? » Em resposta declaro a V. Exc. que a disposição citada não é applicavel á hypothese figurada; porquanto, prohibindo, sob pena de nullidade, a separação dos conjuges escravos, nos casos de alienação ou transmissão, o legislador quer pôr termo ao abuso que então se dava, de serem alienados ou transmittidos separadamente, por mera vontade dos senhores, os escravos casados, inaptos, segundo o direito, para opporem-se a essa separação. Sendo livre um dos conjuges, o senhor do que fôr escravo nem está inhibido de vendê-lo ou aliena-lo, nem póde ser inculpado pela separação que deste facto resulte, visto que o conjuge livre, como pessoa juridica, goza da liberdade de acompanhar ou não o conjuge escravo.—Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Representação.—Pelo ministerio do imperio foi expedido em 28 de março o seguinte aviso, ao presidente do Paraná:

" Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de 5 de janeiro ultimo, com o qual V. Exc. remetteu-me uma representação de cidadãos residentes na freguezia das Conchas, a respeito da falta de designação da mesma freguezia, no mappa organisado pela repartição de estatistica, dos eleitores que deverão caber a essa provincia, segundo o recenseamento de sua população, nos termos do art. 2º do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875.

" Sobre o assumpto dessa representação declaro a V. Exc. que visto ter-se procedido indiscriminadamente ao recenseamento da população da referida freguezia e da de Ponta-Grossa, em parte de cujo territorio foi ella formada, e sendo hoje impraticavel distinguir a população de cada uma dellas, não se póde, por falta absoluta de base, fixar numero especial de eleitores para cada uma das duas freguezias de que se trata. E como nos termos do art. 2º § 1º do citado decreto, para todos os effeitos eleitoraes subsistem inalteraveis as circumscripções parochiaes contempladas no actual recenseamento, cumpre que na freguezia de Ponta-Grossa se proceda promiscuamente não só aos trabalhos relativos á qualificação dos votantes desta e da de Conchas, como tambem a todos os outros actos eleitoraes em que tenham de intervir os cidadãos das duas freguezias.—Deus guarde a V. Exc.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.* "

Convocação para a eleição da junta parochial.—Pelo ministerio do imperio, em 29 de março, foi expedido ao 2º juiz de paz da freguezia de S. João de Menty o seguinte aviso:

" Informando Vmc. em seu officio de 25 do corrente mez, recebido hontem, ter feito, como juiz de paz de districto visinho, no dia 5 do corrente mez a convocação para a eleição da junta parochial da freguezia de Irajá, em razão de não haver o 1º juiz de paz desta praticado em tempo aquelle acto, declaro a Vmc. que tal convocação é insubsistente e nenhum effeito deve produzir.

« 1º, porque, em conformidade do art. 5 § 1º das instrucções annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro ultimo, no caso que se realisou, de terem deixado de fazer a dita convocação a dita convocação o juiz de paz competente no dia proprio, e o 1º de seus substitutos legaes dentro do prazo de 24 horas, a Vmc. como a qualquer dos outros substitutos de que trata o dito paragrapho, cabia o direito de preencher essa falta immediatamente depois de expirado aquelle prazo, e não depois de pasados cinco dias;

" 2º, porque, nos termos do art. 23 das citadas instrucções, não podia Vmc. em tal caso marcar, como na mesma occasião marcou, para o acto da eleição da junta, dia diverso do que estava designado, faculdade que só pertence ao governo na côrte, e ao presidente nas provincias. A excepção de que trata o citado art. 23 refere-se unicamente ao tempo decorrido de 24 horas pela demora do acto da convocação, e não póde portanto aproveitar a hypothese de ser necessaria a providencia extraordinaria da designação de novo dia.

« E como o 1º juiz de paz da freguezia de Irajá fez, embora posteriormente, a convocação para a eleição da referida junta, nos termos do aviso que lhe expedi em data de 6 do corrente, é esta a convocação que deve prevalecer. Deus guarde á Vmc.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.* "

Revisão de listas de jurados.—Por intermedio do ministerio da justiça expedio-se em 24 de março ao presidente de Minas Geraes o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 58 de 15 do corrente, declaro a V. Exc que fóra da época determinada no art. 228 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, não se pode effectuar a revisão das listas dos jurados, que deixou de ser feita nos termos da camarca Bependy, devendo neste caso prevalecer a qualificação anterior, conforme o aviso de 26 de abril de 1853, cuja doutrina é applicavel á especie. Por esta occasião recommenda a V. Exc. que dê opportunamente as providencias necessarias para a futura revisão em tempo proprio, procedendo na fórma da lei contra os funccionarios que se mostrarem omissos nesse importante assumpto de serviço publico. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Conselho supremo militar.—Na sessão de 5 do corrente, foram definitivamente julgadas os seguintes processos:

Exercito

Musico Manoel Marinho Falcão, accusado de ferimentos, condemnado em seis mezes de rigorosa prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em dous annos de prisão com trabalho.

Soldado Ricardo Pereira dos Santos, accusado de ferimentos, condemnado em seis mezes de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Pedro José Rodrigues, accusado de insubordinação, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de 6 mezes de prisão com trabalho.

Dito Juvenal José Pereira, accusado de furto, ferimento e resistencia, condemnado a ser arcabusado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em cinco annos de prisão com trabalho.

Dito Jorge Pereira Gomes, accusado de insubordinação, condemnado em 3 mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 6 mezes de prisão com trabalho.

Justino Gomes da Silva, accusado de insubordinação, condemnado em dous annos de prisão com trabalho nas fortificações; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito José Benedicto de Araujo, accusado de 1º

MUTILADO

deserção simples; foi indultado, por se achar comprehendido nas disposições do decreto de 4 de outubro de 1875.

Ditos José Raymundo Antonio da Rocha, Ignacio Francisco Fernandes e João Pimenta, accusados de 1ª deserção simples, condemnados em 6 mezes de prisão cada um; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Ditos Manoel Maria Marques e João da Silva Santos, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados em 12 mezes de prisão cada um; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Dito Francisco Pereira, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em 3 annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Ditos José Carroça da Costa e Manoel Lemos Rodrigues, accusados de 2ª deserção aggravada, condemnados em 4 annos de prisão com trabalho cada um; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Dito Francisco Salomão de Souza, accusado de 3ª deserção aggravada, condemnados em 12 annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Armada

Imperial marinheiro Juvencio Manoel do Nascimento, accusado de insubordinação, condemnado em quatro annos de prisão com trabalho; foi, por pluralidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Belmiro Antonio Victor, accusado de insubordinação, condemnado em dous annos de galés; foi, por pluralidade de votos, confirmada a sentença.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 5 do corrente foi julgada a *Revista commercial* n. 8,848 (de Pernambuco).—Recorrentes Marinho & C.; recorrida a massa fallida de Manoel Teixeira Bastos. Juiz relator o Sr. conselheiro Albuquerque e revisores os Srs. Costa Pinto e Couto. Relatado o feito e debatido entre os Srs. conselheiro relator, o Sr. conselheiro Couto, o Sr. conselheiro Figueira de Mello e Silva Guimarães, foi negada a revista, contra os votos dos Srs. Albuquerque, relator, que assignou vencido porque concedido a revista juntamente com os Srs. Figueira de Mello e Vasconcellos, que tambem assignaram vencidos.

Corveta Trajano.— Esse navio da armada brasileiro, que sahio do Rio de Janeiro a 10 do corrente para a Europa, com a commissão de comboiar o monitor *Javary*, desde o porto de Brest até o do Rio de Janeiro.

Na ida tocará e se demorará algum tempo em varios portos da Inglaterra, dirigindo-se em seguida para Brest.

A *Trajano* vai commandada pelo capitão-tenente Antonio Luiz Teixeira, e tem a seu bordo a seguinte officialidade: immediaot capitão-tenente Antonio Severiano Nunes; 1ºs tenentes Henrique Pinheiro Guedes, José Manoel Pereira de Sampaio e Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes; 2ºs ditos Luiz Pinto de Sa e Francisco Marques Pereira e Souza; guardas-marinha Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Manoel Eduardo de Azevedo, Justino José de Macedo Cunha e Jeronymo Roberto de Mesquita; medico Dr. Manoel Gonçalves Theodoro; pharmaceutico José Lopes Bastos Junior; official de fazenda Manoel Cesar de Sá; e 1º machinista Archibald Gary.

Seguem na *Trajano*: 6 machinistas, 24 foguistas, 14 carvoeiros, 115 imperiaes marinheiros, 5 marinheiros, 25 soldados navaes, 4 officiaes de prôa e 3 artifices.

Loteria do Rio de Janeiro —Resumo da lista da 2ª loteria (611ª) em beneficio das obras da matriz do Espirito Santo da côrte, extrahida a 4 do corrente:

N. 2530 — 20:000$000
N. 2279 — 10:000$000
N. 2846 — 4:000$000
N. 1096 — 2:000$000

Ns. 118 e 5231—1:000$ á cada um.

Ns. 377. 2776. 3265 e 3448 – 800$ á cada um.

Ns. 1149. 1199. 1343. 2533. 3008. 3439. 3512. 3538. 3944 e 4558—200$ á cada um.

Ns. 147. 1298. 1819. 1838. 2331. 2469. 2654. 2660. 2668. 2823. 3549. 3665. 3765. 3926. 4141. 4632. 4692. 5068. 5270 e 5495—100$ á cada um.

Ns. 5. 86. 385. 404. 483. 569. 591. 928. 1069. 1107. 1118. 1274. 1281. 1308. 1362. 1518. 1696. 1904. 2082. 2163. 2294. 2296. 2320. 2487. 2506. 2584. 2632. 2724. 2888. 2973. 3040. 3208. 3349. 3361. 3569. 3585. 3652. 3663. 3836. 3930. 4410. 4455. 4563. 4595. 4669. 4791. 4840. 4870. 4897. 5028. 5059. 5165. 5249. 5268. 5401. 5539. 5690. 5765. 5806 e 5939 —40$ á cada um.

— Resumo da lista da 106ª loteria (612), em beneficio das casas de caridade e seminario de S. José da côrte, extrahida a 8 do corrente:

N. 1981 — 20:000$000
N. 5654 — 10:000$000
N. 1239 — 4:000$000
N. 2572 — 2:000$000

Ns. 1702 e 4350—1:000$ á cada um.

Ns. 1325. 1564. 2018. e 3491—800$ á cada um.

Ns. 717. 1801. 1948. 2295. 4224. 4315. 4767. 4781. 4788 e 5756—200$ á cada um.

Ns. 137. 409. 1001. 1130. 1146. 2402. 2673. 3569. 3571. 3872. 4149. 4317. 4402. 4485. 5303. 5471. 5748. 5792. 5875 e 5945—100$ á cada um.

Ns. 40. 176. 253. 261. 376. 478. 586. 665. 956. 1009. 1043. 1241. 1635. 1754. 1860. 2113. 2228. 2281. 2311. 2396. 2443. 2445. 2501. 2640. 2702. 2904. 2985. 3047. 3056. 3196. 3298. 3338. 3414. 3737. 3917. 3958. 3945. 4095. 4150. 4163. 4164. 4438. 4554. 4576. 4611. 4718. 4991. 5031. 5054. 5083. 5166. 5222. 5237. 5407. 5470. 5520. 5812. 5886. 5915 e 5991 —40$ á cada um.

Passageiros.—Chegados dos portos do Sul no vapor inglez *Minho*:

Augusto Dubase e sua senhora, Julio Rodrigues de Abreu Fernandes, José Mendes da Silva, José Augusto de Araujo e 1 filho, Conde de Loredan, Maria da Conceição e 1 filho, Margarit Vaughan e 2 filhos.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

G. Borstelmann, G. Heineniann, E. H. Mugridg, Fred Anderson, M. Johnson, José Luiz de Freitas, Jules Meili e Maria dos Prazeres.

— Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Dr. Antonio Dias Penna Junior, Dr. José Elizio, José Rodrigues, José Rodrigues Bastos Coelho, Delfino Martins de Araujo e 1 escravo a entregar.

— Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Espirito Santo*:

D. Albertina de Moraes Sarmento Belforte, 4 filhos menores, 1 escrava e 1 criada, Januario Stefano, Alfredo Arena e 1 criado, D. Rosa da Costa Seixas Correia, José Teixeira de Souza, Hugo Kroger, José R. Pinto de Magalhães, Normando Henry, João Francisco da Silva, Victorino Pecherni, Jorge Pereira do Faria e 5 escravas com 2 filhos livres a entregar.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Alferes Bibiano José Ferreira Ruas, sua senhora e 2 filhos, tenente José D. da Silva, sua senhora e 2 filhos, João Antonio Ribeiro, 5 praças do exercito, 2 ditas de marinha e 15 escravos a entregar.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Ipujuca*:

Manoel Gomes da Silva Coutinho, D. Lourença Cesar Bulamarque e seu filho, Raymundo Candido M. de Oliveira, D. Olympia de Albuquerque, Nicolão Improto Roubach, Adriano Jordão, João Raphael M. S., Alexandre José Vieira, Antonio José Muniz, João Francisco, João Vieira, Daniel José da Cunha Sampaio e sua senhora, e Balbino.

Leilão.—Terça-feira 18 do corrente, deve ter lugar por intervenção do agente Pinto, um leilão de fazendas avariadas, constando de madapolões, musselinas, brins, algodões, chitas e fustões, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 40.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria n. 184ª, a beneficio do recolhimento de Papacaça, a qual se extrahirá no dia 20 do corrente.

Loteria do Rio de Janeiro. — Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida amanhã, a 613ª, a beneficio do Fundo de Emancipação.

Casa de detenção.—Movimento do dia 14 de abril de 1876

Existiam presos 409, entraram 4, sahiram 2, existem 411.

A saber:

Nacionaes 290, mulheres 23, estrangeiros 34, escravos 53, escravas 11.

Alimentados pelos cofres publicos 320.

A saber:

Sãos 293, enfermos 27.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 12 de abril de 1876.

Antonio Francisco do Nascimento, que foi encontrado na praia da Santa Rita, sendo o seu fallecimento de febre typhica, mandado pelo subdelegado de S. José.

Martiniano, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Idalina, parda, Pernambuco, 11 mezes, Recife; interite aguda.

[illegible], preto, Pernambuco, [illegible] Vista; [illegible].

Pedro, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; degenerescencia myloide do figado.

Antonio Alves da Fonceca, branco, Pernambuco, 86 annos, viuvo, Santo Antonio; congestão cerebral.

José, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

— 13 —

Maria, branca, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; anemia.

Landelino Ignacio Borges, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife; vascoler.

Luiz, escravo, pardo, Parahyba, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Gabriel, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Recife; hemorrhagia cerebral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

COLLEGIO DA Santissima Trindade

---Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philomena M. de O'Cônll Jersey.

N. 508.=Chagas indolentes ou chronicas.

A vitalidade é tão fraca em alguns systemas, que qualquer uma molestia de um caracter ulceroso de que se vejam afflictos, recahe quasi que immediatamente d'uma phase aguda ou inflammatoria, n'um estado chronico, tornando-se inerte e indolente. Por esse mesmo respeito, ellas não deixam de ser menos perigosas; em quanto que o seu tratamento se torna mais difficil e trabalhoso. Em nenhuma classe de casos tem a salsaparrilha de Bristol sido administrada com mais assignalado successo, do que justamente nestes casos Ella fornece e dá ao systema e á constituição o alento necessario para melhor poder batalhar com a molestia, ao par que as suas propriedades altamente antysepticas, exercem um effeito immediato e summamente benefico sobre as chagas. E' da maior importancia o usar-se ao mesmo tempo das pilulas assucaradas de Bristol, conjunctamente com a salsaparrilha, visto ellas expulsarem para fóra do systema os humores corruptos e viciados postos em movimento pela acção da salsaparrilha e por esta fórma, ainda mais se facilita a cura.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 13 de abril de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de Alagoas sem inspecção — 6$400 por 15 kilos.

Algodão do Rio Grande do Norte — 6$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 e 5 0/0 hontem.

Assucar bruto americano — (regular) 1$500 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 110 0/0 de premio, do banco, hontem.

— Dia 15 —

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 10 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 3 d/v. ao par, do banco.

Cambio sobre a Bahia — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 5 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 25 3/8 e 25 7/16 d. por 1$.

Desconto de letras — a 11 0/0 ao anno.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	233:705$684
Idem do dia 15	13:519$086
	247:224$850

Descarregam hoje 17 de abril de 1876.

Vapor inglez—*Lalande*—(atracado) varios generos para alfandega.

Vapor brasileiro — *Conde d'Eu* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Barca portugueza — *Pereira Borges* — varios generos para o trapiche Conceição.

Importação.

Sumaca hespanhola *Dorothea*, entrada de Montevidéo, em 12 do corrente, e consignada a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Xarque 156,994 kilos á ordem.

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos do sul, em 14 do corrente, e consignado a Adansom Howie & C., manifestou:

Amostras 1 pacote a Adolpho Burmester.

Cebolas 300 caixas a Silva Guimarães & C.

Patacho nacional *Cassio*, entrado do Rio Grande do Sul, na mesma data; e, consignado á Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Couros seccos 50.

Graixa em begigas 2,250 kilos.

Xarque 150,525 kilos á ordem.

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do sul na mesma data, e consignado a companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 925 saccos a Mills Lathom & C., 25 a Mendes Lima & C, 15 á ordem. Assucar 1.030 saccos á ordem.

Charutos 1 caixa a Pedro Theophilo.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 15 do corrente, e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Pará.

Salsaparrilha 41 rolos a Beltrão & Filho.

Carga do Maranhão.

Farinha d'agua 11 encapados a Pereira Simões & C.

Carga do Ceará.

Gomma 9 saccos a João Pereira da Cunha.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE ABRIL DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No lugar inglez *Fylde*, carregaram: para Nawa, Borstelman & C. 50 volumes com 6,498 kilos de algodão.

— No navio francez *Maria*, carregou: para Liverpool, T. Christiansen 4,000 pontas de boi.

— No brigue portuguez *Aprigio*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para o Porto, J. J. S. Beltrão & Filho 1 caixas com 28 kilos de doce e 3 volumes com 150 ditos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado, J. M. de Faria 260 ditos com 19,500 ditos de dito branco e 300 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado.

— No navio nacional *Deus te Guie*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 200 barricas com 24,807 kilos de assucar branco; para Porto-Alegre, os mesmos 420 saccos com 31,500 ditos de dito e 720 ditos com 54,750 ditos de dito.

— Na barca portugueza *N. Sympathia*, carrega-

[illegible] & C. 1,000 [illegible]

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou: J. M. dos Santos 25 volumes com 400 kilos de doce.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: para o Ceará, Costa & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 3 barricas com 400 ditos de carvão animal; para Parahyba, J. Rodrigues Junior 1 barril com 80 litros de alcool.

— Na barcaça *Tres Irmãs*, carregou: para Mossoró, L. de França Freire 15 barris com 1.440 litros de aguardente; para Macáo, o mesmo 7 ditos com 672 ditos dedito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	4:782$786
Idem do dia 15	517$521
	5:300$307

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 12	3,973
Idem no dia 15	
Primeira porta	50
Segunda porta	22
Terceiro porta	203
Quarta porta	
Trapiche Conceição	
Dito da alfandega	1
	4,249

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 12	5
No dia 15	2
	7

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 12	
No dia 15	1
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12	20:019$277
Idem do dia 15	468$181
	20:487$458

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12	39:102$468
Idem do dia 15	4:723$135
	43.825$603

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

Montevidéo—44 dias, sumaca hespanhola *Dorothéa*, de 166 toneladas, capitão Antonio Pages, equipagem 11, carga 154,994 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Rio Grande do Sul—31 dias, patacho nacional *Cassico*, de 206 toneladas, capitão João José dos Santos, equipagem 8, carga 751,795 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Observação.

Não houve sahidas. Suspendeu do lamarão para Falmoutte a galera americana *Ella S. Thazer* capitão Gilmore, com a mesma carga que trouxe da Ilha dos Lobos (no Perú.)

Navios entrados no dia 14.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,514 toneladas, commandante Macaulay, equipagem 63, carga differentes generos; a Adamssn Howie & C.

Aracajú por Penedo—3 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante Pinto, equipagem 38, carga algodão e outros generos; á companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e portos intermedios — Vapor inglez *Minho*, commandante Macauly, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió a barca sueca *Margareta*, capitão J. E. Ryberg, com o mesmo lastro que trouxe de Santa Helena.

Navio entrado no dia 15.

Pará e portos intermedios—6 dias, sendo do ultimo porto 12 horas, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,740 toneladas, commandante o tenente Aureliano Isaac, equipagem 56, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Amarração (no Piauhy) e portos intermedios—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Jeronymo José Telles, carga differentes generos.

Maceió e escala—Vapor nacional *Cururipe*, commandante Santos, carga varios generos.

Maranhão— Galera portugueza *Camões*, capitão João Vieira Paulo, em lastro de pedra.

EDITAES.

Edital n. 317

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218, de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.—O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875 art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das villas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, a [illegible] de entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 139

O inspector geral manda declarar que se acha prorogado por 15 dias o prazo marcado em edital n. 318, de 15 de março proximo passado, para inscripção de candidatos ao concurso de cadeiras de instrucção elementar.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, [illegible] de abril de 1876.
O secretario,
Joaquim Pedro da Silva Guimarães.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, que do dia 1.º de abril até quando houver aviso em contrario, ficara aberta a aferição dos pesos, medidas e balanças dos referidos estabelecimentos commerciaes. Previne-se que não serão admittidos a aferição senão os pesos, medidas e balanças que estiverem de accordo com os modelos e padrões estabelecidos na nova lei que regula as aferições.

E para que chegue esta noticia, a todos a quem interessar, se mandou lavrar o presente edital, que sera publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 24 de março de 1876.

E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Adjunto, servindo de director,
Ignacio Pedro das Neves

— Perante a camara municipal desta cidade irá em praça no dia [illegible] do corrente, para ser arremata- [illegible] o imposto de 80 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando 10 pés para o uso do proprietario, pela quantia de 800$.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço da mesma camara, em o referido dia, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 15 de abril de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

Edital n. 112

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado por edital n. 104.

Armazem n. 5

4 peças de morim estampado, não especificado, pesando liquido real 8 kilos, no valor de 46$400. existentes neste armazem como accrescimo.

Armazem n. 7

Marca Paul Verges—2 pipas pertencentes ao carregamento da sumaca hespanhola *Mercedita*, entrada em abril de 1874, com vinho secco, medindo cada uma 150 litros, avaliadas em 191$400.

Alfandega de Pernambuco, 15 de abril de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 400

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 20 do corrente, pelo meio dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o custeio da illuminação publica das cidades de Caruarú e Rio Formoso, servindo de base para cada lampeão a quantia de 276 rs. diarios:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 15 de abril de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE ABRIL DE 1876

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas e estas até 2 1/2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

DECLARAÇÕES.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Dionizio Hilario Lopes

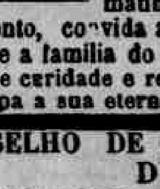

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Terço manda resar uma missa e memento pelo eterno repouso da alma do seu finado irmão Dionizio Hilario Lopes, segunda feira 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento, convida a todos os seus charissimos irmãos e a familia do finado para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que desde já lhes antecipa a sua eterna gratidão.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Panno azul para sobrecasacos e blusas, metros 583m,40c.
Dito azul para ponches, metros 311m,18c.
Baéta verde, metros 311m,18c.
Brim pardo para blusas e calças, metros 581m,30c.
Brim branco para calças e camisolas, metros 1,158.
Algodãozinho para camisas, metros 1m,063.
Aniagem, metros 104m,50c.
Hollanda de forro, metros 502m.
Casemisa encarnada, metros 16m.
Mantas de lã 97.
Lenços de chita 328.
Luvas brancas, pares 291.
Fronhas de morim 4.
Baetilha, metros 300.
Bonets para cavallaria, conforme o figurino. 95.
Bonets para o serviço do quartel 93.
Bonets redondos sem palla 20.
Perneiras de vaqueta de lustro 88.
Coturnos ou botins, pares 364.
Gravatas de sola envernisada 97.
Cordão branco de lã para vivos, metros 731,50c.
Botões grandes de osso para sobrecasacos 6,800.
Ditos pequenos de dito para ditos 4,830.
Escarradeiras de louça 4.
Copos graduados de 1 a 500 grammas 2.
Bule de louça 1.
Bacias e jarros de louça 3.
Copos de vidro 6.
Jarra de barro com torneira de metal 1.
Ditas de dito sem torneira 5.
Mastro para bandeira com 75 palmos de comprimento 1.
Cadeiras de jacarandá com braços e assento de palhinha 2.
Ditas de guarnição com assento de palhinha 8.
Cadinhos do norte n. 10 20.
Fio de vela, kilos 30.
Carrilon 1.
Clarinetos 2.
Contra-baixo de si-bemol 1.
Contra-baixo de mi-bemol 1.
Flautim 1.
Ophicleide em si-bemol 1.
Ophicleide em dó 1.
Piston 1.
Prato para musica 1.
Trompas 2.
Trombones 2.

Os pretendentes depois de habilitados na fórma do § 1 do art. 62 do regulamento em vigor, deverão apresentar suas propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquella que se sujeitam ás multas do citado regulamento, e o prazo necessario para entrada dos mesmos objectos, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 10 de abril de 1876.

O official servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente do mesmo conselho, faço publico que este precisa comprar para fornecimento do presidio de Fernando o seguinte:

28,000 litros de farinha de mandioca.
24 ditos de vinho do Porto para doentes.
8 ditos de tinta para escrever.
5 kilos de chá hysson.
5 ditos de doce de goiaba.
100 ditos de arroz pilado.
30 ditos de farinha de araruta.
50 ditos de pregos francezes de 3 pollegadas.
1 dito de terra de semmes.
10 ditos de cinza azul.
50 peças de madapolão.
12 fechaduras de broca para armario.
20 folhas de papel mata-borrão.
150 enxadas do Porto.
18 páos de jangada para balça de carga e descarga, alinhados, com 10 metros ou mais de compri- [illegible] e 25 centimetros de diametro na ponta mais fina.
1 fogareiro para serviço da igreja.
1,000 rodas de cera preta.
1,000 meios de couros cortidos para forro.
1,000 ditos de sola.
1,000 ditos de vequetas.

Os pretendentes deverão apresentar em cartas fechadas as suas propostas acompanhadas das respectivas amostras, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, declarando que se sujeitam ás multas e mais obrigações imposta pelo regulamento; ficando outro sim advertidos que os pagamentos só serão effectuados á vista de attestados do commandante do mencionado presidio, de have recebido todos os artigos em perfeito estado de conservação, boa qualidade e sem falta em relação ao numero, peso e medida, tudo de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 16 de março ultimo.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 11 de abril de 1876 —O official, servindo de secretario—Candido Emigdio Pereira Lobo.

— A camara municipal do Recife tendo de mandar construir dous ourinatorios publicos nos vãos lateraes do edificio em que funcciona, orçados na quantia de 198$, convida as pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 17 do corrente, munidos de fiadores, onde estarão em praça para serem arrematados por quem maior abatimento offerecer.

Paço da camara municipal do Recife, 10 de abril de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro
Secretario interino.

Obras Publicas

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento ás ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 22 do corrente, ao meio dia, serão arrematadas, perante esta repartição, as obras de reparos da cadeia do Cabo, e as da ponte da Escada, a primeira orçada em 715$ e a segunda em 3:190$.

Os orçamentos e condições do contrato acham-se na secretaria desta repartição para serem examinadas.

Secretaria da repartição das obras publicas, 6 de abril de 1876.=O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 20 do corrente abril pelas 11 horas da manhã.

Secretaria do Instituto, 17 de abril de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE ABRIL DE 1876

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio José de Vasconcellos, Acendino Cavalcante de Albuquerque (2), Fr. Antonio do Espirito Santo Titara, Antonio Martins Vieira, Alexander Peterkim, Antonio do Rego Barros, Affonso Pinto Guimarães, Antonio Socrates de Albuquerque Maranhão, Bernardino de Senna Accioli, Carmen Selva, Diogo Baptista Fernandes, Dyonisio, Domingos da Silva Costa Campos, Eduardo Beldren Francisco da Cunha Beltrão, Gustavo F. de Brito, João de Deus Amaral, Jeronymo Theotonio da Silva Moreira, José Avelino Gurgel do Amaral, José Joaquim da Rocha, Josepha Maria da Annunciação, José Quintino da Cunha Cardoso, Joaquim José Rodrigues Collares, José Francisco Coelho da Silva Vieira, José Botelho Benjamin, José Vidiciano de Mello, José Ribeiro Simões, Leovigildo de Amorim Filgueiras, Manoel Lobo de Miranda Henriques, Maria Emilia da Silveira, Manoel Porfirio de Oliveira Santos, Maria Archanja da Paz, Maria Christina C. Campos, Manoel Raymundo dos Santos Otto Silber, Pedro Albertino de Moura, Pedro Lobo Moreno, Pedro Alexandrino M. da Silva, Pedro Paulo do Amaral, Paolo Ceraldi, Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira, Rodrigues da Silva Oliveira, Targino Accioli de Mesquita.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Propagora da instrucção publica.

A propagadora da instrucção publica de N. S. da Graça mantem este anno duas escolas, uma diurna, estabelecida na estrada dos Afflictos, do sexo feminino, e frequentada por 12 meninos, e outra nocturna, sita na Cruz de Almas, e frequentada por 14 homens.

A commissão encarregada de agenciar donativos para manter os meninos desvalidos da mesma freguezia, continúa a encontrar boa vontade da parte das pessoas a quem se dirige para esse fim. Durante este anno tem soccorrido até hoje a 56 meninos com roupa e livros.

Gabinete portuguez de leitura

Conselho deliberativo.

De novo convido a todos os membros deste conselho a comparecerem no gabinete portuguez de leitura, no dia 18 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde. Advirto que esta sessão é a mesma que devia ter lugar no dia 11, a qual deixou de se effectuar por não comparecer numero legal.

Secretaria do conselho deliberativo do gabinete portuguez de leitura, 15 de abril de 1876

A. da Maia Pessoa,
2º secretario.

Companhia phenix pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana, serão vendidas 40 de suas acções n. 81 á 120: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao dia 26 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do commercio n. 34.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 16 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia

Largo do Pelourinho n. 7.

agentes

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

Barra Graude, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA, DE **Navegação costeira por vapor.**

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 20 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

GALICIA

Espera-se dos portos da Europa no dia 23 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Istay e Callão, para onde receberá passageiros encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0/0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Star Ball Line.

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 do corrente o vapor inglez *John Bramall* o qual, depois da indispensavel demora, seguirá para, o Pará, S. João (Porto Rico) e New-Yorrk.

Para frete e passagens trata-se com os
Consignatarios
Saunders Brothers & C.
11 — Largo do Corpo Santo — 11

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

HENRI IV

Commandante Boullenger.

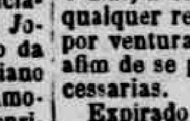

E' esperado da Europa até o o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.

Cammandante A. Fleury.

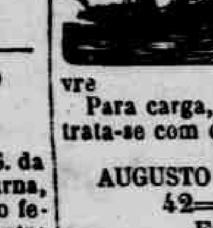

E' espera-se dos portos do sul no dia 15 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá pará Tenerife, Lisbôa e Havre

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, te m já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5

LEILÕES.

Terceiro

Leilão

DAS

mercadorias, armação e utensilios existentes no predio do caes 22 de Novembro n. 42

SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora mencionados, os referidos bens pertencentes á massa fallida de Pires & C.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

CONSTANDO DE:

madapolões, algodões, chitas, brins, musculinas, fustões e outras fazendas inglezas

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

No armazem da rua do Bom Jesus n. 40.

Mills Latham & C. fazem leilão por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas inglezas, sendo umas avariadas d'agua salgada, outras d'agua doce e algumas sujas, todas existentes no armazem da rua do Bem Jesus n. 40, onde se effectuará o leilão.

Principará ás 10 horas do dia.

LEILÃO

DA

armação, cofre, carteiras e diversos generos existentes no estabelecimento denominado Baliza, sito á rua do Livramento n. 38

Terça-feira 18 do corrente

ás 11 horas da manhã

O agente Dias, devidamente autorisado, levará

MUTILADO

a leilão, no dia e hora acima mencionados, d'armação, cofre (prova de fogo), carteiras, vinhos, doces, louça e outros muitos generos que serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

LEILÃO
DE
um sobrado de um andar, á rua do Coronel Suassuna n. 181
TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
ao meio dia
Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o predio n. 181 na rua do Coronel Suassuna, comprehendendo uma loja e duas meias aguas no fundo.

O sobrado tem duas grandes salas, cinco quartos, ditos para criados, quintal cozinha e cacimba.

A loja tem duas salas tambem grandes, quatro quartos, quintal, cozinha e cacimba.

A maior das meias aguas tem um sotão interno Rende tudo 90$000 mensaes, e é o predio de construcção optima e nova.

Para qualquer informação a tratar com agente no escriptorio á rua da Cadeia n. 2, 1º andar.

LEILÃO
DE
bons moveis, 3 ornamentos para missa, 1 missal com estante e 1 santuario obra do Porto
Terça feira 18 do corrente
ás 11 horas
No primeiro andar do sobrado da Praça do Conde d'Eu n. 32

Constando de uma solida mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com grandes espelhos, 1 mesa redonda com pedra, 2 ricos jarros grandes, 2 candelabros de metal, 1 mesa redonda de pedra marmore.

Uma importante cama franceza de jacarandá, com 2 faces, 1 bidet, 1 commoda de jacarandá, 1 secretaria, 3 bancas de abrir, de jacarandá.

Um rico santuario de jacarandá, obra do Porto, 1 commoda de dito para o mesmo, 1 guarda vestidos com frente de raiz de amarello, 1 cabide de amarello, 1 grande pedra para altar, 3 ornamentos para missa e 1 missal novo.

Uma mesa elastica com 7 taboas, obra muito bem acabada, 2 aparadores de jacarandá, 1 dito de raiz de amarello com pedra, 1 guarda louça, quadros, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 1 banca quadrada de jacarandá com abas, e muitos outros moveis que serão vendidos

ao correr do martello

O agente Martins fará leilão, ao correr do martello, de todos os moveis acima, por conta de uma familia que se retirou para fóra da provincia.

LEILAÕ
DAS
dividas na importancia de
76:973$971
pertencentes ao casal pro-indizivo do finado Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, procurador do Exm. Sr. visconde de Bella Vista, testamenteiro do mesmo finado, venderá em leilão no dia e hora acima indicados as dividas que abaixo se mencionam, pertencentes ao referido casal.

A saber:

José Joaquim de Souza Ribeiro, uma obrigação	364$400
Manoel da Rocha Santos, uma letra	30$000
João Evangelista Pereira, duas ditas	2:000$000
Antonio Pereira de Faria, uma dita	300$000
Luiz Eloy Durão e Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, uma dita	600$000
Francisco José da Costa, (Icó), uma dita	562$290
José Epiphanio Durão, uma dita	700$000
Francisco Antonio Gonçalves, (Icó), uma dita	400$00
João José de Carvalho Moraes e José da Silva Santiago, uma dita	108$000
José Antunes de Oliveira Santiago, duas ditas	800$000
Joaquim Bernardo, uma dita	324$000
Joaquim Pinto Nogueira, (Icó), uma dita	136$577
Joaquim Domingos de Souza, uma dita	1:000$000
José Jacome Tasso e Antonio José da Costa Araujo, uma dita	242$000
Francisco José da Costa, (Icó) tres ditas	3:736$390
Lourenço José das Neves, um bilhete	91$500
Francisco de Paula Pimenta, uma letra	283$400
Antonio da Cunha Soares Guimarães uma declaração	1:302$000
Francisco de Paula Pimenta, uma letra	119$500
Francisco Gurjão, uma dita	34$720
Nuno Maria de Seixas, um vale	102$240
João de Souza Leite, uma letra	506$260
José Maria Placido de Magalhães e Manoel Pacheco de Mello, uma letra	400$000
Manoel Ephygenio da Silva, um documento	20$000
Antonio Gonçalves Valente, uma letra	531$630
Francisco de Souza Cyrne Lima e D. Francisca de Assis Gama, uma letra	145$230
Marcolino Antonio Alves de Carvalho e Thomaz José de Lima, um documento	17$200
José Ramos da Conceição, uma letra	160$000
Julio Cesar da Rocha Pereira, um vale	8$000
José Dias Simões, duas letras	235$200
Manoel Borges de Mendonça uma dita	213$250
Manoel Joaquim de Souza Ribeiro e Francisco Joaquim Cardoso, uma dita	323$468
Antonio Victorino, uma dita	37$360
João Antonio Soares d'Abreu, uma dita	328$550
Leopoldo José da Costa Araujo, uma dita	2:428$070
Antonio José da Costa Araujo, um fica	81$988
Joaquim Maria da Encarnação, uma letra	60$792
Joaquim José de Moura e Robilliard & C.	168$000
Jacintho Soares de Menezes, uma dita	94$400
José Antonio Alves de Miranda Guimarães	70$822
Estima & Ramos, uma dita	88$950
Francisco de Souza Rego, um bilhete	9$000
João Antonio da Silva Pessoa, um dito	26$320
Victorino José Pereira, um dito	8$000
Antonio José da Costa Araujo, e Manoel José Martins da Costa, um dito	2:047$700
João Baptista da Silva, um credito	102$600
José da Silva Collares, um dito	3:198$897
José da Silva Collares e Millert Irmão, uma letra	2:033$940
José Joaquim Nogueira, uma dita	110$015
Francisco Pereira Thomé, uma dita	103$680
Manoel Alexandre de Sampaio, (Icó), uma dita	277$700
José Manoel Felippe, idem, uma dita	493$670
Joaquim Antão da Fonceca Prata, uma dita	400$000
João Rufino da Silva Ramos e Francisco Jacintho Pereira, uma dita	194$840
José Gonçalves Valente, uma dita	276$000
Joaquim José Lourenço da Costa e Joaquim da Costa Lobo, uma dita	206$000
Francisco de Paula Pimenta, uma dita	109$000
Bernardo Pinto Pereira, uma dita	331$662
Manoel Gonçalves Valente, uma dita	678$195
Domingos José Miranda, uma dita	423$300
Francisco Gonçalves Aleixo, (Icó), uma dita	320$500
Manoel Joaquim Rabello, do Icó, Ignacio Bastos de Oliveira e Francisco José da Costa, uma dita	817$000
Antonio José da Costa, Francisco José Germano de Aguiar e Francisco José da Costa, uma dita	1:652$000
Joaquim Fiuza Lima, (Icó), uma dita	251$180
Antonio Domingues de Mello, uma dita	305$840
João Gonçalves Valente, uma dita	635$505
Francisco Antonnio Gonçalves, (Icó), uma dita	254$760
Manoel Alexandre de Sampaio e Joaquim José de Sampaio, uma dita	405$820
Manoel Gonçalves Valente, um bilhete	158$800
João Francisco Carreiro, um letra	150$000
José Martins Alves da Cruz e Luiz Brenguer, uma dita	183$700
Pedro Antonio de Carvalho,	82$950
Antonio dos Santos Serpa e Manoel Antonio Fernandes Eiras, uma dita	50$000
Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos, uma dita	36$000
Manoel Francisco, uma dita	44$000
Thesouraria, uma dita	2:000$000
A mesma, uma dita	10:167$500
Miguel Rodrigues Vieira, D. Josepha Vieira e Antonio Rodrigues Vieira, uma dita	154$500
Onofre José da Costa e José Fernandes Eiras, uma dita	984$312
Francisco Manoel da Cunha Medeiros, uma dita	179$224
Manoel Joaquim Dias de Castro, uma dita	200$100
Manoel Peres Campello Jacome da Gama, uma sentença	2:432$043
Em juizo.	
Execução contra os herdeiros da finada mulher do 1º matrimonio do fallecido brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, metade	17:862$159
Resto de metade da mesma execução que deve o commendador Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, tendo sido pago o mais pelo brigadeiro Menezes	3:000$000
Execução com sentença em grão de appellação a favor de Bernardo José da Costa e Bento José da Costa	4:894$029

leilaõ
Da casa terrea sita a rua do Camarão n 3.
QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

O agente Dias devidamente autorisado levará pela ultima vez a leilão no dia e hora acima indicados a casa terrea sita á rua do Camarão n. 3, com os commodos seguintes: 2 salas boas, 5 quartos, cosinha grande, corredor independente, quintal, cacimba, agua encanada, deposito para mesma, banheiro de azulejo, gaz canalisado e alegreto para flores.

O mesmo agente dará qualquer esclarecimento preciso sobre a dita casa.

LEILÃO
DE
diversas partes na importancia de 1,602$468, da casa terrea sita a rua de Santa Rita n. 33, avaliado por 2:000$000.
QUARTA-FEIRA 19 DE ABRIL
A's 11 horas
Na rua do Commercio n. 48.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão no dia e hora acima indicados as partes da referida casa, que tem os seguintes commodos; 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-a.

LEILÃO
DE
um elegante e optimo piano de jacarandá, de Blondel, bons moveis, quadros, louça e vidros.
QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
Na rua do Visconde de Albuquerque n. 20, outr'ora Matriz da Boa-Vista.

O agente Martins, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Antonio C. P. de Burgos P. de Leon, que retira-se para a côrte do imperio, fará leilão, no dia e hora acima, dos moveis e mais artigos abaixo mencionados.

A saber:

Um optimo piano de jacarandá, de Blondel, 1 mobilia de jacarandá, constando de um sofá, 10 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com tampo de pedra, 2 quadros a oleo, com moldura dourada, 2 espelhos com moldura de páo rosa, 2 jarros para flores, 2 bolas de vidro, 4 figuras de porcelana, 1 porta-relogio de dita, 4 castiçaes de vidro com lanternas, 1 cadeira para piano, 3 escarradeiras de vidro, 1 alcatifa, 2 candieiros para gaz.

Uma rica cama de páo setim, para casal, com uma linda cupola, 1 dita de faia para menino, 1 grande guarda vestidos de amarello, 1 grande tapete, 2 cabides de faia, 1 sofá de amarello, 5 cadeiras de braço de faia.

Uma mesa elastica de amarello, com 4 taboas, 1 guarda louça de mogno, 2 aparadores de amarello, 1 quartinheira, 6 cadeiras de junco, 2 ditas para menino, 1 dita de balanço, de amarello, 1 secretaria de mogno, 1 cadeira de junco, com parafuzo, para a dita, 1 cosmorama de mogno, 1 commoda de amarello 1 toncador de dito, 1 relogio de parede com despertador, 1 lavatorio de amarello, com pertenças, 1 marqueza, 1 rico porta-vinho de crystofle, 1 thear, louça, vidros e outros objectos que se acharão á vista dos pretendentes.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
de piano, moveis, louça e vidros.
No largo da Casa Forte 2º sitio a esquerda.
QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

Partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem especial para conduzir gratis os Srs. concorrentes.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. José Felippe Pereira dos Santos, levará a leilão no dia e lugar acima indicados os moveis, louça, vidros e mais artigos que abaixo se mencionam.

Sala de visita.

1 optimo piano quasi novo, 1 mobilia de mogno composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 bancas de jacarandá para jogo, 2 espelhos dourados, 3 pares de jarros, 2 pares de lanternas, 1 lustre de crystal para gaz, 1 candieiro para dito, diversos panos de crochet para sofá e cadeira, 1 par de escarradeira, 1 alcatifa para forro de sala, 1 tapete para sofá, 4 ditos para janella e 4 bolas douradas.

Quarto.

1 cama franceza de amarello com cupula, cortinado e colxão, 1 commoda de mogno com tampo de marmore, 1 toilhet com espelho.

Sala de jantar.

1 mesa elastica com 3 taboas, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 espreguiçadeiras, 2 apparadores de amarello, 1 guarda louça de raiz envidraçado, 1 costureira de jacarandá, 1 machina para costura, 4 quadros, 1 lavatorio de amarello com seus pertences, 1 relogio de parede 1 berço de ferro, meio aparelho de porcelana dourada para chá, meio dito de dito para jantar e outros artigos de crystal e vidro que estarão patente aos Srs. concorrentes.

AGENTE REMIGIO
Leilão
DE

1 casa terrea sita a rua Imperial n. 227 com os seguintes commodos: 2 grandes salas, 2 quartos, sotão interno, 1 importante cozinha, e mais 3 quartos além desta, e bom quintal, tendo a mesma agua e gaz encanado. Este predio torna-se recommendavel por duas razões, 1º por ter apenas 4 annos de feito e 2º por ser bem edificado tendo, as frentes 4 palmos de grossura e os oitões dobrados com 22 palmos de frente e setenta e seis ditos de fundo.

1 dita nos fundos da 1ª e no mesmo terreno, com 2 salas, 2 quartos, cozinha ... quintal além da mesma. Este predio ... a rua do Nascente n. 26 d'onde passa a estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com boa vista e muito fresca.

Terça-feira 27 de abril
A's 11 horas.
No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio competentemente autorisado levará a leição os predios acima declarados por conta e risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua de Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma ama para serviço domestico: na rua larga do Rosario n. 33, primeiro andar.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— PRECISA-SE de um homem para andar com carroças, e que saiba tirar leite em vaccas: na rua do Sebo n. 8.

— Tem-se para alugar um optimo moleque bom copeiro, e tambem um preto de meia idade, de boa conducta: na rua de Hortas n. 86.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24, tem um homem casado, portuguez, que se offerece para tomar conta de um sitio, o qual tem muita pratica de jardim e de qualquer plantação até de canna e café, por já se ter dado a este trabalho: quem o quizer, póde procurar a qualquer horá, no referido sitio.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de taberna: no pateo do Terço numero n. 93.

— PRECISA-SE alugar uma ama de meia idade e de boa conducta, que saiba comprar, cozinhar e engommar com perfeição, para o serviço de duas pessoas de familia: quem estiver nestas condições, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, para tratar do ajuste.

— Antonio José da Costa Araujo, relojoeiro, vendo nome igual ao seu nos devedores de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, declara não se entender com elle.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

PERDA. — Na quinta feira santa (13), perdeu-se, na matriz na Boa Vista até a rua d'Aurora, uns oculos, de ouro, dentro d'uma caixa do mesmo metal; quem os tiver achado, e quizer restituir, dirija-se á rua da Aurora n. 25 sobrado, que se gratificará.

— Perdeu-se na quinta-feira santa, á noite, entre ás igrejas do Espirito Santo e do Livramento, um *pince-nez*, de ouro, com vidros escuros; quem o tiver achado e quizer restituir, dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, que se gratificará.

— Na casa amarella, junto a taverna na estrada de Sant'Anna, engomma-se com perfeição, e garante-se a perda de qualquer peça.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja escrava: na rua da Penha n. 19.

— Severino & Irmão, rua do Crespo, precisam fallar á Sra. D. Maria da Conceição, viuva de João Manoel Pinto Basto, em sua falta aos herdeiros do mesmo, para seu interesse.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro, ainda mesmo sem pratica, portuguez ou brasileiro: no largo da Paz, em Afogados, n. 23.

— PRECISA-SE de um cozinheiro: no hotel Central.

— Na rua de S. Francisco n. 18, offerecem-se amas de leite, cozinhar, engommar e para crianças.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Ao abaixo assignado roubaram de sua casa, na Ponte de Uchôa, grande quantidade de roupa branca de linho, alguma marcada com as iniciaes B. J. C. J. e outra com J. R. O., consistindo em lençoes, fronhas de labyrintho e bordadas, toalhas de dito, toalhas adamascadas para mesa, guardanapos, camisas de senhora e de homem, cobertas de chita de diversas côres, vestidos e outras muitas peças, como colchas de seda, toalhas de altar, etc., etc.; alguns desses objectos já foram apprehendidos pelo disticto subdelegado da freguezia da Boa Vista, faltando porém apprehender ainda muitas. O mesmo abaixo assignado roga a quem delles tiver noticia, o favor de communicar ao respeitavel subdelegado ou a seu cunhado o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Cruz n. 12, que será recompensado generosamente, além de se guardar segredo quando por ventura isto seja exigido.

Bento José da Costa.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: a tratar na rua de S. João n. 35.

Constando aos abaixo assignados, que alguem, usando de seus nomes, tem pedido para amostras e comprado diversos objectos, previne pelo presente, que pessoa alguma effectuem taes vendas, seja em nome da firma, ou de cada socio individualmente, sob pena de sua não responsabilidade, salvo com os caixeiros da casa, que são bem conhecidos.

Recife, 11 de abril de 1876.

Leal & Irmão.

= Precisando-se fallar com o Sr. João Lucio da Costa Monteiro, a negocio de seu interesse, e ignorando-se a sua residencia, queira annuncial-a por este *Diario*.

— Precisa-se de um forneiro para padaria fóra da capital; na rua do Sol n 17.

— Lava-se e engomma se com perfeição, tanto roupa de homem como de mulher: na rua do Livramento n. 23, 1º andar.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, com bons commodos para familia, e por modico preço.

— ALUGA SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado a rua da Senzalla Velha n. 134 na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o 1º andar do sobrado a rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar no armazem da mesma casa.

— ALUGA SE o 2.º andar da casa n. 3 da rua da Penha, o 1.º da de n. 25 da rua de Santa Rita, e o pavimento terreo da de n. 27 da rua de Lomas Valentinas: a tratar no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— Aluga-se por 20$000, a casa terrea n. 24, da rua do Nascente, proximo a matriz de S. José, com tres quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal, tudo em bom e ledo de conservação: a tratar á rua da Madre de Deus n. 18

A M A Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de Policia n. 21, 2.º andar.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16
16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar, crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas*, *perdas brancas*, *demora* ou *suppressao do menstruo*, *pobreza*, ou *alteraçao do sangue*, *rachitismo*, *affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes." — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Escholа de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

P. Maurer & C, — Francisco Manoel da Silva & C.
Cauors & C

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Bartholomeo & Cia. — F. H. da Silva & Cia. — Hasser & Cia.
J. Elias da Moura & Cia. — Casa.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, grantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infalivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr ascistas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba bem cozinhar: a tratar no largo da matriz de Santo Antonio, 1º andar n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de casa de familia, á rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras.

A M A Precisa-se de uma ama de meia idade, sendo de affiançada conducta, e que saiba cozinhar, para ir para o Monteiro fazer a comida de uma senhora que se acha doente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa: na rua da Cruz n. 37, 1º andar.

2:000$.

Precisa-se da quantia acima, dando-se por garantia um predio no bairro do Recife, que rende 600$ annuaes: nesta typographia se dirá.

ALUGA-SE

um optimo escravo para qualquer serviço, por preço commodo: a tratar na rua Duque de Caxias numero 40.

Aluga-se

por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial tem muito bons commodos, e esta caiada e pintada: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

Escrava

Precisa-se de uma para casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Dionizio Hilario Lopes

Um amigo do finado Dionizio Hilario Lopes, grato á sua memoria, manda celebrar uma missa na igreja do cemiterio publico, na segunda-feira, 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, para a qual convida a Exma. familia e amigos, e antecipa seu agradecimento.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE EM PARIZ

Nos casos de **Blenorrhagias uretrosas** ou **Gonorrheas** e mesmo **Leucorrhea**, 150 confeitos de Cubebina de LABÉLONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, são sufficientes para uma cura radical (extracto do relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr. DERUELLES, medico dos venereos no Val de Grâce em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjoo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE**, 99, rue d'Aboukir.

Na *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

HERNIAS

Cura radical pela **Funda** *électro-médical*, Breveté. **Marie frères**, Drs. medicos inventores, rue de l'Arbre-Sec, 44, Pariz; unico deposito no Rio de Janeiro em casa de GAQUEREL, rua de Ouvidor, 151.

ELIXIR e LINIMENTO anti-Rheumatico DO Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.. etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

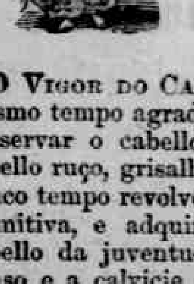

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idaś, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode apressar o effeito, envolvendo a barba de noite em um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA PARA HOMENS E MENINOS.

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

CHEGOU

ESPECIALMENTE PARA A QUARESMA

Croizes de panno fino preto superior.

Fraques de dito dito.

Calças de casemira sedan.

Coletes de dito dito.

Continúa este estabelecimento a ter um grande e variado sortimento de roupas francezas, não só pretas como de cores.

PREÇOS MODICOS.

PREÇOS FIXOS.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Conde da Boa-Vista n. 108, junto a estação do Caminho Novo, com commodos para familia, por ter um bom sotão com 4 janellas de frente: a tratar na rua da Cacimba n. 1.

Amassadores de padaria

PARA O

Rio-Grande do Norte

30$000 mençaes cada um.

Precisa-se de dous, preferindo-se portuguezes: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Gratificação de 200$

Ainda se acha fugido o escravo Galdino, do abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes: côr preta, idade 26 annos, estatura regular, rosto comprido, testa grande, olhos brancos, pernas finas, pés compridos, tem uma cicatriz em cima de uma das espadoas, de uma queimadura quando moleque, é regrista, intitula-se de forro, tem pouca barba: roga-se ás autoridades e capitães de campo a sua captura, e póde ser entregue nesta praça ao Sr. João de Azevedo Pereira, e ao seu senhor, no engenho Onça, da freguezia da Escada.

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 annimaes cavallares, entre os quaes burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Aluga-se e tambem vende-se

Aluga-se e tambem se vende a casa terrea sita á rua Imperial n. 238, construida ha pouco tempo a qual tem 2 salas, 2 quartos dentro, 1 fóra, cozinha tambem fóra, alem de um pequeno quartinho que servio de estribaria, quintal murado e cacimba: quem pretender, poderá procurar a chave para ver, na taverna junto, e para tratar, com o bacharel Celso Tertuliano, no Gymnasio Pernambucano, todos os dias uteis.

Lições em casas particulares.

J. F. de Oliveira e Silva continúa a leccionar primeiras lettras, grammatica portugueza, francez e arithmetica: a tratar na Boa-Vista, rua do General Seara, outr'ora rua do Jasmim n. 16.

Capitães de campo, alerta!

Cesario, escravo de José de Souza Leão, côr parda, idade 22 annos, cabellos carapinhos e pretos, estatura regular, falta de dentes na frente, imberbe e pés grandes, achando-se fugido desde o dia 29 de março ultimo, foi visto no caes do Ramos e rua do Cabugá, levou vestido jaqueta de brim pardo, calça de dito branco, camisa de morim, chapéo de palha e calçado: recommenda-se aos capitães de campo a sua captura, e a ser entregue na rua da Aurora n. 25, casa da baroneza da Victoria, onde será ser bem recompensado a pessoa que o levar

David continúa a estar fugido

Ausentou-se da casa de seu senhor, em 7 de abril de 1875, o escravo acima, com os signaes seguintes: baixo, preto, bocca funda e sem dentes, o peito um pouco saliente, nadegas empinadas, pés apalhetados, juntas grossas, fuma: pede-se aos senhores capitães de campo a sua captura, e traze-lo á rua larga do Rosario n. 28, que se gratificará com 40$000.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; na rua do Capibaribe n. 40.

Ama secca

Offerece-se uma ama secca para andar com crianças: a tratar na rua Duque de Caxias numero 88.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

CARROS DE ALUGUEL

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros de passeio para o cemiterio por preço mais commodo do que em qualquer outra cocheira.

Mais uma

remessa de uvas de Itamaracá que chegou só e somente para a confeitaria do Campos.

A ellas! á ellas!

De crochet.

Talhes de chochét para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Em tempo.

O abaixo assignado declara que nada deve ao espolio de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro. Recife, 15 de abril de 1876.

Antonio Pereira de Faria.

... quem negará?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú secco crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra dôce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24---Imperador---24

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador no ... Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes característicos: côr acabrunhada, estatura ..., 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo de Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes

PROTESTO

Antonio Marcelino Monteiro, socio liquidatario da extincta firma de Monteiro Rocha & C., deparando com um annuncio publicado hontem neste jornal, do Sr. Abel Pires de Carvalho, em que declara nada dever nesta praça nem fóra della, vem por meio deste declarar que o mesmo senhor é devedor áquella firma da quantia de 447$360, como prova com quatro letras dessa importancia, vencidas em setembro, outubro, novembro e dezembro de 1872, e alem disso os juros correspondentes.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
Es mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
Es sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a luzidia barriga da humanidade gastronomica, a causa e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantemente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquirir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade de seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes dos melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*os bicudos, os charéos pretos, as carapitangas e as siobas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

Aluga-se

o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho; tambem se aluga a casa terrea n. 18 na mesma rua: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

A melhor cerveja

Temos a convicção de que a melhor cerveja temo-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. A cerveja

Cooper

E' melhor que a cerveja Bass de Ialers & Bell, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja

COOPER.

Aluga-se

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 22, por preço commodo: a fallar na rua Duque de Caxias n. 65 loja.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que partio seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Attenção

Os senhores devedores ao hotel Boa Esperança, á rua da Imperatriz, queiram vir saldar seus debitos até o dia 15 do corrente mez, sob pena de publicar-se seus nomes por este jornal. Recife, 8 de abril de 1876.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1221 com 3:000$000, dous quartos n. 2700 com 400$000, dous meios n. 1249 com 100$, dous quartos n. 626 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (183ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Papacaça (184ª), que se extrahirá na quinta-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

AVISO

Tendo o engenho Mangueira, sito na freguezia de Agua Preta, do qual são meus filhos e tutellados consenhores de metade e mais alguma cousa dos terrenos e metade das obras como consta do alvará do juiz de orphãos desta cidade transcripto na escriptura de arrendamento do mesmo engenho feita por mim ao Sr. Manoel da Rocha Wanderley com vista de outra metade do dito engenho por escriptura lavrada em 12 de agosto de 1869, no cartorio do tabellião Silveira Lobo, além da quantia de 600$ que ao mesmo dei para fazer as obras que se acham declaradas no mesmo alvará, ficando assim de pagar metade dellas, que ficaram sendo propriedade de meus filhos, consta-me agora que os actuaes possuidores dizem ter comprado ao Sr. Wanderley todas as obras e metade do terreno, querendo assim esbulhar meus filhos de sua propriedade portanto em tempo venho pela imprensa protestar contra semelhante violencia, avisando a qualquer que arrendar o mesmo engenho ou comprar; que meus filhos são senhores e possuidores por titulo legitimo de metade do referido engenho, como tinha declarado e que a elles por mim representados toca metade do arrendamento do mesmo engenho.

Recife, 10 de abril de 1876.

Mathilde Francisca da Costa Santos.

NOVA RELOJOARIA

N. 5--Rua do Cabugá--N. 5

Os abaixo assignados, professionaes em relojoaria, e bem conhecidos nesta capital, aonde trabalham ha muitos annos, participam aos seus amigos e ao respeitavel publico, que acabam de abrir a casa acima, e esperam adquirir a confiança publica daquelles que julgarem-nos merecedores, tanto pela boa execução como pela promptidão e modicidade nos preços que pretendem servir a seus freguezes. Vendem e concertam qualquer qualidade de relogio de bolso e parede, oculos, pince nez de todas as qualidades, e collocam vidros. Para poder vender mais barato que qualquer outro estabelecimento estão bem relacionados com os melhores fabricantes da Europa aonde compram tudo a dinheiro, e vendem nas mesmas condições (tudo a vista). Trabalho garantido, tudo feito por suas mãos.—N. B.—Está a chegar um bonito sortimento de optica.

Eugene & Laberty.

Magdalena.

Neste arrabalde aluga-se uma boa casa muito fresca e sadia, com bastantes commodos, ou melhor: 2 salas, 4 quartos, sendo dous internos, cozinha fora, quintal murado, com cacimba e alegretes, proximo ao hotel do Bento e a linha dos bonds: a tratar no armazem de sal no mesmo lugar.

PEIXE

verdadeiro da Suecia, em barricas de cerca de 200 kilos: vende-se por menos preço do que em qualquer outra parte: no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

São de retros

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs.; estão se acabando.

E' com as crianças.

Lindas meias de lã, curtas e compridas.
Centurões de couro de lustre, preto e de cores.
Bonecas de camurça e de louça, vestidas.
Calungas baratos.
Babados bordados.
E outros muitos artigos que só encontram na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

Romana fugio.

No dia 13 do corrente, ausentou se da casa de seu senhor, a preta Romana da Costa, alta, magra, talhos rasos na cara, beiços grossos, com corôa no meio da cabeça proveniente do trabalho, costuma a beber e vender com taboleiro nas ruas desta cidade, sahio com vestido rôxo, panno da Costa: roga-se a quem a apprehender o favor de a levar á rua de S. Jorge n. 92, taverna, que será recompensado.

Trabalhador.

Quem precisar para algum sitio de um homem de meia idade, vindo do mato, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 35.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em bilhete inteiro de n. 2713, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (183ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Papacaça, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

La Saison

Edição para o Brasil—Jornal de Modas Parisiense—dedicado ás senhoras brasileiras.

Publica-se a Saison a 1 e 16 de cada mez, em Pariz, sendo aqui distribuida em iguaes datas, no mez seguinte.

Um anno do jornal, além de 300 paginas de texto in 4º, contém cerca de 2,000 gravuras de modas e delicados trabalhos de senhora; 24 lindos figurinos coloridos a aquarella; 12 folhas grandes, reproduzindo 300 moldes em tamanho natural, e grande numero de *riscos, monogrammas, modelos, etc.*

O texto, claro e minuciosamente, explica todos esses desenhos nos idiomas francez e portuguez, indicando os meios de executa-los de per si.

Preço da assignatura de um anno 14$000.

AGENCIA GERAL

Livraria Popular, rua Nova n. 59.

Casa para alugar-se

Aluga-se uma casa com pequenos commodos, na rua Real da Torre: a tratar com André Porto, na Torre.

Antonio Alves da Fonceca.

Os filhos, genros e netos do finado Antonio Alves da Fonceca, agradecem do intimo d'alma, a todas ás pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios feitos ao mesmo finado e acompanharam seu corpo a ultima morada, e de novo os convidam para ouvirem ás missas que por seu eterno repouso, mandam rezar no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 17 do corrente. Desde já se confessam eternamente agradecidos.

Ignacio José Machado.

Joaquina Maria Machado, Maria Leopoldina Machado de Mendonça, Justina Minervina Machado, Candida Carolina Machado, Firmina Anellina Machado, Antonia Machado dos Santos, Leonor Leopoldina Machado, (ausente), Francisco Alberto Machado (ausente), Filomeno José Machado (ausente), João Damaceno Machado, Irinéo Machado, Eutinio Moreira de Mendonça e Antonio dos Santos Junior, compungidos da mais acerba dôr, pelo passamento de seu sempre chorado e lembrado esposo, pai e sogro, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio os seus ultimos restos, e de novo roga aos parentes e amigos, o caridoso obsequio de assisterem ás missas do setimo dia que se tem de dizer pelo repouso eterno de sua alma, no dia 19 do corrente pelas 7 horas da manhã, na igreja de Santa Rita, e desde já se confessam eternamente gratos por este acto de religião.

D. Rosa Perry Vidal Ramos

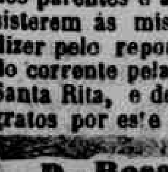

Manoel Ludovico de Araujo Leão, sua mulher, seus filhos e seu genro, profundamente consternados pelo infausto passamento de sua prezada cunhada, irmãos e tia D. Rosa Perry Vidal Ramos, fallecida na cidade do Aracaty a 16 de março passado, convidam aos seus parentes e amigos, bem como os do Sr. Antonio Francisco Ramos, esposo daquella finada, para assistirem a missa funebre que mandam resar pelo seu eterno repouso, na igreja matriz da Boa-Vista, na segunda-feira 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

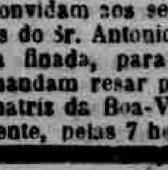

José Dias Alvares Quintal, D. Maria P. de F. Quintal, Isabel F. de Quintal, significam o seu reconhecimento ás pessoas que se dignaram assistir ás exequias feitas aos restos mortaes de sua presada mãi e sogra, D. Anna de Jesus Quintal, e em particular aos religiosos carmelitas, e Ordem Terceira do Carmo, e as convidam a assistirem ás missas que mandam celebrar em dita igreja, segunda feira 17 do corrente ás 7 horas da manhã, setimo de seu fallecimento, e antecipam seus agradecimentos.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava de meia idade: na travessa das Cruzes n. 2, terceiro andar.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 111 se dirá quem precisa.

VENDAS.

VENDE-SE

a casa terrea sita nos Afogados, rua do Motocolombó n. 54, dividida em duas moradias. Rende 12$ mensaes: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar, ou no largo do mercado n. 7.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes	16$000
Meias caixas	8$000

Na rua do Amorim n. 37.

Punhos e collarinhos para senhoras.

Na rua do Crespo n. 20

O BARATEIRO.

Punhos e collarinhos para senhoras, com a beira de côr, tanto nos punhos como nos collarinhos, a 3$000 um, todos vendem a 6$000; isto só no n. 20.

Saias brancas, bordadas ricamente enfeitadas, a 3$800 uma; é pechincha.

Ditas com pregas diversos gostos, a 2$

Bolsinhas de setim, diversos tamanhos, a 2$000 e 3$000. Tudo isto por menos de metade de seu valor.

Espartilhos de diversos gostos, muito boa qualidade, a 5$000 um, são de 8$; na antiga loja do Guilherme, a rua do Crespo n. 20.

Panno preto e azul, com toque de avaria e casemira da mesma qualidade a 3$ o covado; é fazenda completamente estranha a este paiz, propria para estrangeiro em razão da boa qualidade e muito corpo que tem, é do custo de 10$000 um covado, e nós vendemos a 3$000, em razão deste defeito; o aproveitar é agora, no n. 20.

Camisas avariadas.

Camisas brancas e de côres, avariadas, a 800, 1$ e 1$200 uma; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Josquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

um sobrado de um andar na rua do Pires, com grandes accommodações para familia: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

Cofres de ferro.

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 4.

Balanças, pesos e medidas.

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 4.

Correias para machina.

Vende se na rua do Bom Jesus n. 4.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 3, denominada Gallo Branco: a tratar na mesma.

Lagedo de Lisbôa

Vende-se 150 varas de lagedo, ainda a bordo: a tratar com Silva Guimarães & C, no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Boa acquisição.

Vende-se o grande estabelecimento de molhados sito no Varadouro, rua de S. Sebastião n. 2, em Olinda. O estabelecimento é o primeiro do lugar, não só devido á sua excellente localidade, como por ser muito proximo a estação da maxambomba, bem afreguezado para terra como para fóra, não só a retalho como por atacado, dispondo dito estabelecimento d'um optimo armazem nos fundos, com agua, gaz e um bom tanque para banhos. O primeiro andar do estabelecimento tem grandes commodos para numerosa familia, e tambem com agua e gaz. Faz-se todo negocio em virtude do dono querer retirar-se por incommodo de saude. A tratar no mesmo estabelecimento, ou á rua da Madre de Deus, armazem do Sr. Ferreira da Rocha Pinto.

Vende-se

o estabelecimento de molhados sito á rua da Imperatriz n. 23, a dinheiro ou a prazo.

Novidade

O barateiro, á rua 1º de Março n. 1, depois de ter acabado com o resto de suas fazendas mais antigas, e tendo feito acquisição de um excellente sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, sedas, lãs, linho e algodão, e continuando a adoptar o mesmo systema de vender barato para vender muito, faz sciente aos seus freguezes em geral, que continúa recebendo suas ordens, certo de que fará todo o possivel afim de desempenhar cabalmente qualquer missão que lhe seja confiada.

Chitas escuras e claras para 240 e 280 rs. o covado.

Ditas de panno hespanhol, gostos e cores fixas para 300 e 320 rs.

Ditas francezas, superior, a 440 rs.

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Baptistas, gostos muito lindos e cores fixas para 300, 320, 260 e 400 rs.

Granadina de assento pardo com listras assetinadas para 500 rs. o covado. Oh! como são lindas!

Cretones inglezes para roupa de meninos, bem como para camisa de homem para 320 e 360 rs.

Mariposas, que bonitos desenhos e cores fixas para 400 e 440 rs.

Ditas brancas com listras assetinadas, fazenda muito nova para 400 e 440 rs.

Lãzinhas de quadrinhos e listras para 120 e 160 rs. o covado. Oh! que pechincha!!! só o barateiro.

Colheta, recebemos esta nova fazenda para vestido, e custa 500 rs.

Linho pardo para vestido a 300 rs. o covado.

Popelinas, temos grande sortimento para 480, 500, 560, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda, superior qualidade, gostos ainda não vistos no mercado, e custam 1$600 e 1$800.

Cambraia victoria com 8 1/2 varas a 3$600.

Dita transparente muito fina para 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Mariposas arrendadas para vestido a 400 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos para 2$400 a vara!!

Atoalhado adamascado, duas larguras, para mesa a 1$400 a vara.

Fustão francez de bonitos gostos para 800, 900 e 1$ o covado.

Córtes de casemiras de cores para 5$ e 6$.

Casemira ingleza de quadrinhos, superior qualidade, para 1$800 o covado.

Merinó preto superior para 2$600 a 3$.

Brim branco expesição para 2$ a vara.

Brim pardo liso e traçado para 400 e 500 rs. o covado.

Brim Angola de cores para 400 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda para 8$ e 9$.

Ditos de feltro, copa alta, para 5$500 e 6$.

Colarinhos, que bom sortimento tem o barateiro! e vende pelo barato preço de 7$; são de linho.

Punhos e collarinhos para senhora, de todos os gostos, para 2$ o par, convem aproveitar.

Camisas de cretone para 2$500 e 3$500.

Ditas francezas brancas de 2$ a 5$, etc. Finalmente temos completo sortimento; uma experiencia! ao barateiro.

Lenços abanhados para 1$800, 2$ e 3$600.

Meias cruas para homem a 3$200, 4$ e 5$500.

Ceroulas de linho e algodão, e vendemos por 18$ e 30$ á duzia.

Calças de casemira, superior qualidade, para 7$ todos querem 10$.

Paletots, colletes, sobrecasacos, etc, etc, que tudo vendemos barato em razão de muito deposito que temos. Olhem que é pechincha.

Temos grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, e que offerecemos vantagens a quem quizer negociar. Prevenimos, pois, que quando tenham de comprar, façam uma visita ao nosso estabelecimento

O BARATEIRO

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— VENDE SE o mel or cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette: no largo do Pelourinho n. 3.

Bacalhão Noruega

Nova remessa: no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

Meias caixas	8$000
Caixas grandes	16$000

MUTILADO

E' impossivel outra loja vender tão barato como

59 — O cincoenta e nove — 59

Da rua Duque de Caxias
(antiga do Queimado)
E para o que vejamos :

Gorgorões e grosdenaples preto, a 2$, 2$500 e 3$, o covado.
Granadinas de seda, pretas e de cores, a 560 rs. o covado.
Baronezas de lã, abertas e arrendadas, a 320 rs. o covado.
Popelinas de linho e de linho e seda á 280, 360, 500 e 600 rs. o covado.
Linhos lisos e com lindos quadros a 300 e 400 rs. o covado.
Importante sortimento de lãs escocezas, a 100 rs. o covado.
Alpacas de cores, brancas e lisas, a 320 rs. o covado.
Lãs com lindos padrões e listra de seda, a 440 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Baptistas imperiaes, idem idem, a 280 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado.
Basquinas de seda com pequeno toque de môfo a 6$000 uma.
Punhos e collarinhos de côres, para senhoras, em cartões, a 3$.
Mantas brasileiras, para senhoras, pretas e bancas. a 3$, pechincha.
Lindos cortes de vestidos de alçacianas, em lindos cortões, a 6$000, 8$000 e 10$ cada um.
Duzias de guardanapos, muito, grandes a 2$500.
Peças de esguião, muito fino, com 10 jardas, a 3$000.
Peças de cambraia branca, bordada e com salcos, a 3$500. Idem idem transparente, finas, a 600. Idem idem Victoria n. 20, a 4$000.
Ricos cortinados bordados, com 2 pernas, por 000.
Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 vara.
Caxinet de croché, para senhora, a 1$000 um.
Colchas de crochet, para casamento, muito ricas, a 7$000 Idem de fustão, com barra e estampadas, e de chita com padrões os mais modernos que tem vindo, a 3$ e a 4$000.
Cobertores de lã, brancos, muito grandes a 3$200. Idem escuros, a 2$. Idem de algodão, abainhados, a 1$000.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 5$500.
Chales de gase de seda, a 1$000 cada um. Idem de lã, com lindos padrões, a 5$000.
Assim como, muitas outras fazendas, do que de tudo se dão amostras mediante qualquer penhor, ou se mandará levar em casa das Exmas familias, que para isso temos grande pessoal.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
(antiga do Queimado)
por baixo do salão de cabelleireiro Thesoura de Ouro, loja de Carneiro da Cunha & C.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, a 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

GUIA
DA
Novissima reforma eleitoral

Contendo a lei e regulamentos, etc, etc.
Acompanhada de um formulario das juntas parochiaes e municipaes de qualificação
Por um bacharel em direito
A' venda na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

Farinha de mandioca
Arroz de casca
pedras de amolar
Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Cadeia n. 39, 1.º andar.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores.
Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.
Vendem :
Algodão da Bahia, superior.
Cêra em vela, de Lisboa.
Cêra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom — genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11$000 até 30$000.

43

Rua do Queimado n. 43 defronte da pracinha.
Tudo é pechincha.

Cambraias de cores, padrões miudos, a 200 rs o covado.
Baptistas com flores miudas, a 280 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$000 e 4$000 a peça.
Organdys branco, com listras bordadas, a 3$ a peça.
Colchas de cores, para cama, a 1$800 uma.
Brim pardo liso, fino, proprio para costumes, a 400 rs. o covado.
Alpaca preta, fina a 320 rs. o covado.
Granadines de seda, a 200 rs. o covado.
Popelinas de linho, a 280 rs. o covado.
Percales com flores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito bom, a 1$200 e 1$800 o covado.
Filó preto, liso e bordado, proprio para véos, 500 rs. o covado.
Madapolão enfestado, fino, a 6$000 a peça.
Só na rua do Queimado n. 43, dão-se amostas
Sé o 43, tudo é pechincha.

É elle e só elle o unico vinho virgem
Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes : na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, porque do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.
A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.
Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— Café verde e preto, rapé francez, fumo capo- [illegible] Victoria n. 2.

SEDAS PRETAS
Para a quaresma
Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C.
á rua 1.º de Março, antiga do Crespo
n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim, como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia
Rua 1.º de Março, antiga do Crespo
n. 20 A, esquina.

Grande liquidação
NO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.
Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas a 240 rs
Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Cassas finas a 280 rs.
Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.
Cambraias a 3$500.
Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.
Cobertores a 1$200.
Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.
Colchas a 3$500.
Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.
Toalhas de linho a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.
Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.
Brim a 280 rs.
Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 72.
Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.
Grosdenaple preto a 2$.
Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.
Panno preto a 2$500.
Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.
Casemira preta a 2$.
Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.
Cortes de casemira a 4$.
Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de casemiras de cores.
Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.
Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.
Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.
Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.
Roupa feita.
Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; a rua da Imperatriz n. 72.
Tapetes para salas a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$
Bolsas de tapete a 4$.
Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.
Sahidas de bailes a 6$000
Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.
Bretanha de linho a 800 rs.
Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.
Esguião a 2$000.
Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante de linho para lençóes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.
Algodão infestado a 800 rs.
Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.
Chapéos a 1$200.
Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.
E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar : no Bazar Nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)
Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.
Manda vir por encommenda.
Preços resumidos.
Qualidade garantida.
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS
DE
VICTOR PREALLE
á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo toda novidades, e qual dellas mais bonitas.
Albertazzi — *Carnaval dos Artistas*, phantasia 2$000
Idem — *Rosalia*, polka 1$500
Idem — *Canto dos Passarinhos*, phantasia polka 2$000
Idem — *O Fio Electrico*, galope (tem feito furor)
Idem — *A Mariposa*, mazurka (muito bonita)
Idem — *O Lamento das Flores*, rêverie (a mais bonita composição deste autor)
Idem — *Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado)
Seixas — *Os Arrabaldes*, quadrilha em menor
Padre Candido — *O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes
A. Gambaro — *Perle d'Oceanse*, grande walsa
Idem — *Os Foguetes*, phantasia brilhante
Idem — *Nadjda* (Esperança), schottisch
Idem — *Forget me not*, mazurca favorita
Idem — *Os cinco Primos*, quadrilha importante
Idem — *Festa do Poço da Panella*, quadrilha bella
Idem — *Linda Pernambucana*, quadrilha soberba
Idem — *Carnaval Brasileiro*, polka favorita
Colás — *Tango do Club de Junes*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo — (muito applaudido)
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com canto
Gambaro — *Marcha Nacional Brasileira*, com bonito frontespicio

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Grande liquidação de fazendas
NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47
Loja de Marques & Pereira.

Popilinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.
Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.
Grosnenaple preto para vestido, a 1$200 o covado; é pechincha.
Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.
Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.
Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.
Espartilhos a 3$. Só a Fragata.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado. A ellas!
Esguião a 3$500 a peça.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias para homem, muito superiores, a 6$000 a duzia.
Dão-se amostras com penhor e levam-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Colla da Bahia da fabrica Camacho
Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Oleo especial para lamparinas.
Vende-se a 500 rs. a garrafa : no largo do Paraizo n. 14.

Cabriolet
Vende-se um, americano, novo, de 2 assentos 4 rodas, proprio para medico: para vêr e tratar, na rua do Florentina ns. 14 e 16.

VENDE-SE
a antiga e muito afreguezada loja de calçado da travessa da rua das Cruzes n. 4, a qual tem poucos fundos, propria para qualquer principiante : quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Medidas francezas.
Para seccos, do novo systema, vende-se ternos completos, no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.
CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM da Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

— Gomma de engommar, em paneiros de cerca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade: na rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE a padaria sita á rua da Casa Forte n. 15 A, livre e desembaraçada : quem tiver reclamações a fazer sobre a mesma, tem o prazo de tres dias para fazer por este jornal.

VENDE-SE
uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço medico: a tratar com [illegible] & Companhia.

LIQUIDAÇAO'
A dinheiro
Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 500 rs.
Chapéos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, esta liquidando por menos da metade de seu valor.

Com vidrilhos
Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; a ellas, antes que se acabem.

Coques Aimée
Só quem tem destes modernos coques Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' pechincha
Botinas de duraque para senhora a 5$ o par! ditas para meninas a 2$000! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Vende-se
o forro de papel para uma vasta sala de jantar, representando a mais linda paisagem das florestas do sul do Brasil : na rua do Marquez de Olinda numero 40.

Pedro Routier & C.
Cabelleireiros
acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os crespos a 8$, 10$ e 12$ o par : na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Vende-se
um bom estabelecimento : a tratar na Praça da Boa-Vista n. 11.

— Vende-se ou arrenda se, por muito commodo preço, o engenho Bambu', na comarca de Palmares, de optimos terrenos e mattas virgens, móe com agua, e presta-se muito ao plantio do café, distando tres leguas da estação de Trombetas : a tratar na cidade da Escada com o proprietario, Senna Birro, rua da Matriz n. 23.

— VENDE-SE um sobrado de dous andares e sotão, sito á rua do Torres n. 2 : a tratar na rua do Amorim n. 43, 1º andar.

— VENDE SE um preto de meia idade, muito robusto e sadio : a tratar na Boa-Vista, rua da Alegria n. 32.

CARTEIRA
Vende-se uma carteira para escriptorio, muito barata : na rua 1º de Março n. 18.

Bom negocio
Vende-se a armação, fazendas e todos os [illegible]

A venda

Um engenho novo, portanto, com todas as suas dependencias, em estado perfeito, tanto de obras em predios, que são todos construidos de tijolo e cal, feitos com capricho, como de machinismo, que é de um excellente vapor já experimentado para moer mais de 30 pãs por tarifa, todos os vasos de um bom assentamento que cose satisfactoriamente, estilação com alambique de cobre, casa de purgar e de farinha com encaixamento, estribadores, casa de machina de sevar e forno de ferro, finalmente todos os accessorios necessario a essa industria, como bem instrumentos agrarios, arados cultivadores, grades, pás de nivelamento a bois, carroças, alguns excellentes bois de carro por serem filhos do mesmo pasto, vaccas de leite, guartáos, etc.

Não ha esses excessos de terreno, que costumam ter a maior parte dos engenhos, porém tem o sufficiente para ser cultivado ainda mesmo pelo processo rotineiro para maneiramente safrejar perto de dous mil pães de assucar por ter terrenos de varzea composto de paús e massapés cortado por um riacho, que nunca secca, correndo um beito de igual profundidade em nivelamento de toda a varzea, circumstancias estas, que pode fazer-se innundação a vontade em toda a varzea artificialmente por um paredão expressamente feito para esse fim, e que já faz esse effeito na metade de dita varzea, cuja innundação tambem a vontade faz-se desapparecer em poucas horas com a abertura da porta d'agua, deixando immediatamente toda a varzea em secco, sem que reste a menor pôça d'agua em toda a sua plenitude, sendo este o processo mais facil e mais util na preparação ou extrumação das terras, e já sendo essa terra de bôa vegetação, acima das que são consideradas de bôa producção, deixa ver, que nunca cansam como vulgamente se diz, e pelo contrario quanto mais laborada mais productiva se torna e cuja cultivação é de facil gestão por já estar essa parte do terreno completamente preparado, aberto por innumeras levadas, que foram necessarias ao seu escuamento, e finalmente plantado como se acha com um partido de cannas, cuja reproducção se depende do tratamento das socas com alguma replanta; além desta varzea de producção espantosa não só para cannas como está verificado pelas plantações ahi havidas, como para qualquer especie de seriaes, milho, feijão, arroz, mandioca, legumes, etc., tem ladeiras e encostas d'onde se tem tirado bôas cannas, e que se prestam maravilhosamente a cultura do café que tanto predomina nas idéas actuaes

Uma grande casa de vivenda feita a moderna circulada de portas e janellas almofadadas com seus competentes caixilhos assentada sobre uma grande calçada de mais de 6 palmos de altura toda de tijolo e cal, servindo de passeio e terraço em roda da mesma, e ainda assim situada em uma eminencia ou pequena ladeira, que desprende as aguas fluviaes para todos os lados, fazendo a sua habitação agradavel ainda mesmo no meio do mais rigoroso inverno, muito saudavel pela constante viração, que ahi reina como pela perfumação de jardins e pomares que a circulam com mais de duas mil larangeiras e quasi todas as fructeiras conhecidas do paiz e algumas estrangeiras todas produzindo excellentes fructos, um excellente banheiro de choque, d'agua muito saudavel, e tudo isto a bordo da cidade se torna o melhor sitio de recreio que se póde desejar e sem rival, não só pelas circumstancias acima referida, como por permittir ao seu proprietario usar do genero de vida que convier, visto que ahi residindo póde ser agricultor sem a monotonia dos habitantes dos engenhos centraes, cujos productos ahi são melhor reputados pela proximidade do centro consumidor; commerciantes pelos recursos que offerece ao repouso de espirito exaltado pelas fadigas, turbulencia e calor dos escriptorios, mixto porque póde usar de uma e outra industria ao mesmo tempo, pela facilidade de poder prestar as suas vistas a qualquer de uma dellas.

E' esta propriedade o engenho Novo de Sapucaia em Beberibe, que tem um valor relativo ao incremento ou decremento da capital de Pernambuco, por ser um de seus arrebaldes; que além dos fins para que está preparada, tem outras vantagens de muita consideração como bem, terrenos com mais de 5,000 palmos em face as ruas de Beberibe e Porto da Madeira, Canhenga, etc., onde pode-se edificar muitas casas, que são mui procuradas pelos passadores de festa ou mesmo vender-se terrenos a retalho, para dito fim sem que offenda as conveniencias da grande propriedade.

Póde-se fazer um excellente logradouro não so para refeição de gado, pela abundancia, que ha de pastos como talvez a melhor estação para essas companhias fixas, que precisam refazer os seus animaes como a dos bonds, etc., que pela duração de seus contratos bem podem ter uma propriedade á meia hora da cidade, com recursos não só para animaes, como um reposuo para seus gerentes, etc.; finalmente a vista de quem a pretender lhes fará convencer que na vida do homem não se achará duas vezes occasião de uma acquisição igual.

A entender-se com o seu proprietario em dito lugar.

O N. 20!!
Grande liquidação de fazendas
Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras achamalotadas, a 200 rs. o covado.
Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs o covado.
Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.
Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.
Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.
Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.
Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.
Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 5$000 um.
Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia.
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 peça.
Baptistas mindinhas, superior qualidade, a 280 rs o covado.
Cortinados para cama, a 7$ um.
Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.
Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.
Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça; é pechincha.
Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.
Indianas de cores e quadrinhos, para vestidos, 200 rs. o covado.
Lençóes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.
Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$000 a vara.
Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.
Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.
Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.
Brim branco, exposição, superior qualidade, a 500 rs a vara.
Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs o covado.
Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.
Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.
Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.
Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.
Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.
Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.
Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, 1$000 um.
Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço : na rua do Crespo n. 20.
De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa das Exmas. familias para escolherem.
No n. 20.
A' rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Um bom sitio.
[illegible]

LITTERATURA.

CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRASIL CONFRONTANDO COM OUTRAS CONSTITUIÇÕES E ANNOTADA PELO DR. JOAQUIM PIRES MACHADO PORTELLA—UM VOL. IN. 4.°—1876.

(Conclusão.

II

O plano do Sr. Dr. Portella revela estudo e exame sérios sobre os povos que são hoje governados por instituições representativas e que podem dividir-se em duas categorias:

Os que acham na sua historia o desenvolvimento lento e gradual de suas instituições:

Os que recebem a sua constituição do brusco esforço das revoluções ou da concessões dos principes.

Para os primeiros, a constituição é menos o seu codigo do que a sua historia, que se não aprende de cór, mas que ensine a tradicção nacional.

Para os segundos, é a sua legislação.

Dahi nasce a necessidade de corrigir a curta experiencia, mais juridica do que politica, com o auxilio da tradicção dos povos que gozam, desde muito, dessas instituições.

E esta consideração muito justa tem levado todos os povos civilisados a crear, em cada faculdade respectiva, a cadeira de direito constitucional.

Se é verdade que esta parte de sciencia juridica comprehende as leis que regulam a organisação dos poderes publicos e suas relações, quer entre elles, quer com os cidadãos, é claro que o direito administrativo é para o direito constitucional o que o processo é para o direito civil.

Ora, cuidou jamais alguem, por exemplo, em ensinar o processo, abandonando o direito civil aos riscos do estudo individual?

Para que se possa conhecer dos tristes frutos que um tal systema produziria, basta considerar por um momento nesses procuradores, para quem o estudo dos autos substitue a escola de direito; excellentes praticos algumas vezes, mas, entretanto, temiveis aos outros e a si mesmos pela ignorancia dos principios do direito.

O mesmo dar-se ia com os infelizes estudantes aos quaes um não menos infeliz professor fizesse passar pelo interminavel desfiladeiro das nossas leis administrativas, sem começar por estabelecer os principios superiores do direito politico que são a força vital desse organismo complicado.

III

O Sr. Dr. Portella começou o seu estudo da nossa constituição politica ainda estudante, e, desde logo, formou o plano de a publicar em tres partes:

A 1.ª, já muito conhecida, com o nome de *Repertorio da Constituição*, publicou-a em 1865.

A 2.ª, a de que ora nos occupamos, e na qual está confrontada a nossa constituição com as modernas, que lhe são mais homogeneas, de paizes regidos pelo mesmo systema que o nosso, diz elle, dando as razões do seu grande serviço e fazendo nos a preciosa promessa da sua 3.ª e ultima parte, o seguinte:

« Seguindo mais ou menos o methodo do Mr. A. de Saint-Joseph, na concordancia dos codigos commerciaes, fui escrevendo, em frente a cada artigo da constituição brasileira, os que lhe correspondem na de Portugal, de 29 de abril de 1826, da França, de 6 de outubro de 1830, da Belgica, de 7 de fevereiro de 1831, da Hespanha, de 23 de maio de 1846, e Italia, de 4 de março de 1848, todas então em vigor, menos a da França.

« Lembrei-me de entrar na respectiva apreciação, emittindo, por meios de notas, a cada artigo o juizo que delle formára. Mas, além de ser esse um commettimento por ventura ousado demais para quem não dispõe de sufficiente cabedal de conhecimentos, e considerando, outrosim, que a respeito da nossa PRIMEIRA LEI não tem faltado analyses e commentarios devidos a pennas illustradissimas e muito autorisadas, julguei de mais utilidade pratica mencionar, em as respectivas notas, as principaes leis, decretos, regulamentos e decisões que têm havido até hoje, para a competente execução, desenvolvimento, ou explicação.

« Foi o que fiz, reservando-me para, quando me for possivel, concluir e publicar a 3.ª PARTE, que constará da transcripção ou resumo das opiniões e juizos, que ácerca dos principios fundamentaes e disposições mais importantes do nosso direito publico constitucional, se acham expendid[illegible] publicistas e estadistas nacionaes, [illegible] obras, e principalmente na tribuna parlamentar. »

. . . .

« Além das notas de legislação, escrivi tambem algumas noticiosas ou historicas, que não me pareceram impertinentes.

« E porque ha 158 notas á constituição e 58 ao acto addicional, além das supplementares (que são as que contêm a legislação publicada no *Diario Official* dos ultimos mezes do anno findo, quando já se achavam impressas as outras) organisei um indice especial de todas ellas, afim de facilitar a procura do que cada um comprehende.

« Como, por causa da confrontação, não podia deixar de ficar alterada a ordem numerica dos artigos das constituições estrangeiras, formulei tabellas remissivas, para se saber promptamente qual o artigo da constituição brasileira que corresponde ao de qualquer das outras.

« Em seguida ás mesmas tabellas vão transcriptos das constituições estrangeiras os artigos, que não foram incluidos na confrontação, por não terem correspondentes na brasileira.

« Com isto fica este livro contendo completas cinco constituições estrangeiras, cada uma das quaes, com o auxilio das referidas tabellas, poderá ser lida seguidamente, desde o primeiro ao ultimo artigo, pela ordem natural de sua numeração. »

IV

Do que fica dito, podemos com segurança dizer que ha mais de um modo de conceber o plano de tratados de direitos constitucional.

O mais simples seria sem duvida o commentario da constituição da paiz.

Tomar a lei fundamental sob a fé da qual vive a sociedade a que pertencemos, buscar-lhe as origens, examinar-lhe os preceitos, esclarecel-a pela historia e pelo exame das constituições estrangeiras, formar, nas gerações que se educam, o senso commum politico e combater assim essa ignoracia grosseira dos principios elementares da sciencia social, já é, na verdade, empreza tão bella quanto capaz de contentar o ardor ou a intrepidez de um patriota e de um sabio

Mas a nobre ambição do Sr. Dr. Portella é mais elevada ainda.

Liga-se á indagação dos principios geraes da sciencia politica; liberta-se das especies; quer chegar á determinação dessas leis, superiores que o tempo nobil respeita e supporta, e, reconhecidas essas leis, tenta exprimil-as em formula absolutamente certa, verdadeira em toda parte, immutavel como as formulas da algebra e fecunda como ella.

E' a metaphysica do direito que tenta o seu animo e valor.

Elle quer que seu livro una o exame das instituições representativas, no seu fundamento racional, ao estudo de sua historia e de sua acção, e deseja que a sua obra possa aproveitar ao mesmo tempo á sciencia, á escola e á arte de governar.

Sem duvida, aquelles que consideram a politica menos como sciencia do que como arte, a arte de conquistar e conservar empregos, tem perfeitamente o direito de desprezar essas pesquisas elevadas cuja utilidade partica fica escondida a seus olhos.

E, entretanto, são essas leis geraes da humanidade as que regulam esses movimentos politicos e sociaes de que os homens de Estado tem por algumas vezes a vaidade *ingenua* de se attribuir a honra, porque tem elles a destreza e a astucia de apanhar-lhes o proveito!

« As theorias inspiram naturalmente muita desconfiança, escreve Rossi; mas, façam o que fizerem, ellas se introduzem por toda parte; mais ou menos completas, dominam sempre as acções dos homens, quer elles as conheçam, quer as ignorem. Não é possivel escapar ao imperio dos principios geraes; o mundo pertence-lhes, e a gloria do homem é obedecer-lhes. »

« Desprezar a theoria, dizia Platão, citado por Benjamin Constant (*Principes de Politique*), é ter alguem a pretenção excessivamente orgulhosa de obrar sem saber o que faz e de fallar sem saber o que diz. »

Essas palavras bem poderiam servir de epigraphe ao precioso livro que o Sr. Dr. Joaquim Portella vem de offerecer á nossa patria.

Rio de Janeiro, 1.° de abril de 1876.

CARLOS PERDIGÃO.

(Da *Gazeta Juridica*.)

[illegible]

Para o homem [illegible] de na[illegible] e creado no seio do catholicismo deixo[illegible] graçadamente amortecer no coração a [illegible] telha sagrada da fé e definhar a preciosa semente da crença religiosa ao sobro do indifferentismo moderno, ou para aquelle que minado pelos erros que uma philosophia falsa e orgulhosa derrama nas almas por meio de perfidas doutrinas no jornal e no livro, nas cadeiras do magisterio e nos actos da vida social de grande numero de individuos, para qualquer d'esses talvez passem desapercebidas as magnificas solemnidades que constituem o culto catholico no dia de hoje e em todos os dias da semana que findou hontem: talvez esse grandioso, poetico e esplenddo conjuncto de ceremonias inimitaveis e unicas, de mysterios e praticas que nenhum engenho humano póde attribuir-se a honra de haver inventado por si mesmo, e cuja origem não se encontra em nenhuma liturgia e em nenhuns ritos de qualquer outra religião da terra, talvez esse conjuncto assombroso não faça já vibrar uma só corda da sensibilidade gasta e pervertida, não deixe nenhuma commoção, não exerça influencia alguma no mais recondito da alma, que já se desacostumou da meditação e do recolhimento, e apenas se lhe affigure um mixto inexplicavel e hybrido de ritos, que o seu orgulho cego apoda de supersticiosos e vãos, e de mutiladas tradições d'um culto barbaro e estranho inventado pela imaginação oriental de raças que ha muito baixaram ao grande sepulchro das gerações. E' possivel que tudo isto assim aconteça.

O impio ou o indifferentista, o que a si se chama philosopho e espirito forte, perpassará talvez por deante do templo christão n'estes dias solemnes sem que no seu coração apagado e morto estremeça uma longinqua recordação ao menos das emoções divinas que na infancia o assaltavam n'esta memoravel época de cada anno; e ao presencear o admiravel espectaculo de fervor e da crença de tantos milhares de irmãos seus que ainda não depozeram o thesouro da fé antiga de seus avós sobre os degráos do altar moderno do egoismo e do interesse, limitar-se-ha a encolher desdenhosamente os hombros e a despregar um pobre sorriso de indifferença, senão de motejo, com que pretende traduzir a superioridade do seu pensamento livre das que chama preoccupações do vulgo.

Esses, porém, que assim passam indifferentes ou envoltos no manto escuro do odio por diante das commemorações augustas dos mais altos mysterios do christianismo, são semelhantes ao cego que escarnecesse os hymnos entoados em honra do despontar magnifico do sol n'uma bella manhã do estio no meio do mais rico luzimento da natureza recamada de todas as suas galas.

A fé com effeito é como um sexto sentido que proporciona á alma humana conhecimentos novos e especiaes que os privados d'esta luz sobrenatural não pódem aperceber, e nem, portanto, gostar os prazeres divinos que acompanham aquelles conhecimencimentos na alma do crete. Elles não comprehendem, negam, manejam a cabeça, sorriem ou motejam; como o cego que não percebe a luz e as côres, chama chimeras e illusões aos primores da natureza e ao mundo da claridade fechados para a sua individualidade mutilada e imperfeita, como o surdo que somba da harmonia e da musica porque não lhe é dado penetrar as suas arrebatadoras delicias.

Mas como, apezar das negativas ousadas do cego, a luz existe e desprende por toda a amplitude da redondeza o seu immenso thesouro de raios prodigiosos; como, apezar dos metejos estolidos do surdo, a melodia é uma realidade que continúa a encantar as almas que pódem percebe la, assim tambem a fé, apezar dos combatentes do erro e das deserções e despresos do indifferentismo, existe e continua abrilhar para aquelles em quem não falta na organisação intima do seu ser este precioso e essencial elemento de que muitos aliás estão privados por infelicidade sua ou porque o deixaram apagar em sua propria alma como o que por falta de exercicio chegasse a perder a aptidão do movimento, ou porque de proposito o destruiram em si como o insensato que arrancasse violentamente os proprios olhos julgando-os instrumentos enganadores de mil illusões, ou se tornasse surdo para não soffrer algumas sensações desagradaveis que por vezes nos incommodam pelo canal d'este orgão do ouvido! Ao homem que assim se mutilasse, o bom senso chamaria logo imprudente e insensato. E, comtudo, a privação [illegible] alma huma[illegible] uma [illegible] ordem espiritual tão certa e [illegible] como a da cegueira ou da surdez na ordem physiologica, com a differença de ser muito mais grave e de consequencias muito mais fataes.

A fé torna-se necessaria á constituição intima do espirito e á sua propria dignidade, e a sua falta produz um verdadeiro aleijão moral, de todos o maior e o mais tristemente deploravel.

Com effeito o homem sem a idéa de Deus fica sendo um ente inexplicavel. A idéa de Deus é a chave de todas as explicações e de toda a comprehensão do universo. Mas a idéa de Deus, tal como o póde fornecer a pura razão humana simplesmente guiada pelos seus processos, não chega a ter a consistencia a plenitude, a immutabilidade, e o caracter de certeza que bastem pelo menos para satisfazer as necessidades da ordem moral.

A idéa de Deus, nos limites da pura racionalidade, não passa de um principio, de uma quasi abstração sugeita como todos os phenomenos do intellecto ás leis da contradicção e da opposição, da antinomia, e da perfectibilidade; e nada d'isto satisfaz á ordem moral que precisa de bazes indestructiveis, eternas, imperfectiveis e absolutas.

A razão humana não póde dar o absoluto nem o imperfectivel. E portanto é necessario que a idéa de Deus venha á alma, retemperada n'outra fonte viva e plena que é a fé, sem a qual não póde haver moral, nem justiça, nem direito, nem fim para o homem, que se apresentem ao espirito com aquelle gráo de certeza e grandeza, de realidade e de substancialidade que só pódem satisfazer as aspirações do mesmo homem.

Por isso a fé subsiste e subsistirá sempre na humanidade apezar de todas as guerras da falsa philosophia que a nega, e das paixões humanas que a offuscam e empanam no coração para alli reinarem sem freio e com uma transitoria impunidade.

E logo que se admitta a necessidade e a realidade da fé, vai-se cahir direitamente no christianismo, porque de todas quantas doutrinas religiosas e philosophicas existem, tem existido e pódem existir com fundamento no sobrenatural, nenhuma resiste á critica senão a doutrina christã, nenhuma póde competir com ella em principios, em testemunhos historicos, em argumentos de tradição e de authenticidade, e em consequencias moraes e praticas, nenhuma póde jactar-se de ser-lhe anterior no tempo e superior debaixo de qualquer ponto de vista que seja.

Hoje o senso commum póde assentar esta grande verdade como marco milliario na vida espiritual da humanidade: ou se ha de negar absolutamente o sobrenatural; ou se ha de confessar o christianismo como o unico super naturalismo verdadeiro, digno e acceitavel.

D'estes simples ennunciados onde todavia reluz o esplendor da verdade, vê-se que o systema e as obras dos que conservam a fé e perseveram nella, estão assim em harmonia com a propria constituição intima da natureza humana, e com as grandes tradições da humanidade inteira a travez dos seculos: e pelo contrario o systema e as obras dos que renegam a crença e a desprezam, representam a cegueira e a escuridão voluntaria, a multilação deploravel da mais nobre joia do espirito, o retrocesso a desordem e o cáos.

Por isso a igreja catholica, instituição tambem unica e assombroza, unico e incomparavel laço que foi capaz de reunir os homens mais differentes e distanciados por climas, raças, interesses e costumes, tempos e lugares, paixões e sentimentos, por isso ella celebra cada anno com o mesmo fervor, com o mesmo enthusiesmo indefectivel, com a mesma dedicação e com a mesma dedição e compuncção, os grandes mysterios que formam a cadeia inconsutil da doutrina que representa perante a razão humana o verdadeiro e unico typo do sobrenatural.

E como todos esses mysterios se resumem na vida prodigiosa de um ser que, ha quasi dezenave seculos, appareceu no mundo revestido a natureza humana, mas que em todos os seus actos, nos ensinamentos da sua palavra, nos principios da sua doutrina, e nas instituições que creou entre os homens dodatos de um estupendo caracter de perpectuidade e de perfeição revelou da maneira mais evidente que não era só homem, por isso a igreja chatholica, instituição suprema que representa e vivifica todas aquellas instituições do seu fundador, celebra em primeiro lugar os actos e os successos da vida d'esse ser extraordinario que se chamou a si mesmo o Filho de Deus, a victima sobrehumana mandada pelo amor do Omnipotente para expiar com o seu ineffavel sacrificio a culpa originaria que tornara ré de lesa divindade todas as gerações.

A semana santa é destinada a commemorar os principaes d'aquelles factos maravilhosos que são prodigiosamente coroados pelo milagre da resurreição, pedra angular que fecha todo o edificio sublime da revelação christã, e que como remate gloriosissimo d'aquella epopéa de prodigios completou a obra da redempção, aperfeiçoou o ineffavel sacrificio da divindade encarnada offerecida em hulocausto mysterioso a si mesma para applacar a justiça offendida e para sanar os effeitos do primeiro crime, e emfim reconciliou Deus com os homens, iniciando a nova era da possibilidade da salvação pela graça.

A resurreição de Jesus é um facto historico incontroverso e que não póde contradizer-se ou suspeitar-se em bôa fé e perante os testemunhos da historia e os argumentos da critica. Elle mesmo predisse que resurgiria das sombras do sepulchro, e marcou o dia e a hora, e o lugar onde havia de reapparecer vivo e glorioso depois da sua resurreição. Depois d'esta predicção authentica e salemne, estampada nos evangelhos com a mesma authenticidade da restante narrativa, se porventura a sua resurreição se não verificasse, Jesus Christo teria enganado os seus seguidôres e a humanidade, ou se havia enganado a elle proprio, e em ambos os casos a sua doutrina perderia todo o caracter de revelação, e elle deixaria de ser Deus.

Por isso é que o milagre da resurreição do Verbo é o ultimo, grandioso e definitivo cunho de dividade, o sello decisivo de verdade que o author da religião christã impoz á sua doutrina para que não podesse jámais restar duvida ácerca da sua divina origem.

E por isso tambem a igreja exulta e dá largas a todo o seu celeste regozijo quando commemora essa derradeira prova do seu triumpho e da sua grandeza immorredoura e perpetua.

Por isso ella guarda para este dia os seus canticos mais admiraveis, as suas solemnidades mais impenentes as suas saudações mais enthusiasticas, os seus hymnos mais expressivos, os seus hosanas, os seus jubilos, os seus agradecimentos, os seus cultos as suas ovações, os seus esplendores mais magnificos, brilhantes e deslumbrosos.

Por isso este dia sagrado symbolisa o definitivo triumpho da fé, o adimplemento da obra da redempção, com que a segunda creação da humanidade nos seus ultimos prodigiosos effeitos. E por isso em quanto subsistir a fé christã atravez de todos os seculos, este será o dia maior do christianismo.

VARIEDAE

Corôas,

Era muito commum na antiguidade o uso das corôas, cuja origem dependeu das necessidades da natureza. Bastantes seculos decorreram antes de haver o homem criado o habito de cobrir a cabeça, empregando para isto as pelles e os estôfos. Deixavam as mulheres crescer os cabellos e consistia nelles todo o seu enfeite. Entretanto, costumavam, por modestia, cobrir a cabeça com um véo, quando se apresentavam em publico. Coadunava-se perfeitamente o cuidado dos cabellos com as inclinações do seu sexo e com as accupações tranquillas do lar domestico; os homens, porém occupados, em trabalhos do campo ou em lides de guerra, e endurecidos pelas fadigas, despresavam estas pequenas commodidades, que hoje com tanto affan procuram e que se constituirão vereadeira necescidade.

Quando, em meio dos trabalhos penosos do campo, se sentavam para descançar ou tomar alguma refeição, cobriam parte da cabeça, afim de se livrarem dos ardores do sol a que estavam expostos. Serviam-se para isto dos primeiros objectos campestres que achavam á mão, como um punhado de hervas ou outra cousa assim, que arrancavam o entrelaçavam; dahi, pois, as corôas de relva, *coronæ hrauineæ*; as corôas de espiga, *coronæ spiceæ*, e tantas outras, feitas de folhas de carvalho, de alamo, murta, de oliveiro, de louro, etc., de que tanto fallam a historia e a fabula. Em breve as corôas assim inventadas nessas rusticas, mas deliciosas refeições e a que davam a fome e a sede particular sainete, tornaram-se o symbolo do repouso, do contentamento e da alegria e passaram mais tarde para as estatuas dos deuses, a cuja natureza ligavam a idéa de uma felicidade perfeita.

Cada divindade teve a sua corôa particular e relativa á parte do governo das cousas terrestres a que acreditavam que ella presidia. A Ceres deram os lavradores corôas de espigas; os vinhateiros deram a Bacho corôas e folhas de vinha ou de parra e até da proprie cepa da vinha com folhas e fructos. A Pales deram uma corôa de relva, entremeiada de folhas campestres; a Jupiter uma de flores variadas; a Pan uma de pinheiro ou de faia; a Apollo uma de caniços ou de louro; a Minerva e ás Graças uma de oliveira a Morpheu uma de papoulas; a Venus uma de rosas, etc. E não só coroavam as estatuas dos deuses, como os templos, os altares, os vasos sagrados, e até os sacerdotes e mas ministros do culto pagão.

Bem que passassem as corôas para as frontes dos deuses, nem por isso perderam os direitos da sua primitiva origem. Dos campos, onde nasceram, foram tranportadas para os palacios e casas particulares. Não havia banquetes em que se não ostentassem corôas com extraordinaria profusão. Não menos de tres corôas de flores tinha cada conviva; uma no alto da cabeça; outra na fronte e no pescoço a terceira. E não era tudo: havia-as na casa, nas portas, nas mesas, nas amphoras, etc.

Avalie-se pois por ahi qual o valor que davam os antigos ás corôas que recebiam publicamente em galardão do merito, da destreza ou da coragem. Conseguir uma corôa de oliveira nos jogos olympicos, ou de louro nos jogos pythicos, ou de aipo verde nos jogos nemeenses, ou de aipo secco nos jogos isthmicos, era para elles o cumulo da honra e da felicidade.

Dos gregos receberam os romanos o uso das corôas; mas emquanto o luxo e a molleza não corromperam a republica, serviram ellas apenas no culto dos deuses e para galardoarem as virtudes e o merito militares. Como eram estas tidas em grande consideração, contribuiam em extremo para excitar o valor e a emulação dos cidadãos. Eis as principaes:

A *corôa de ouro*, que sómente era dada aos que mereciamas as honras do triumpho.

A *coroa a vallar*,—*corona castrensis, seu vallaris*, que se dava ao soldado romano que primeiro penetrava no acampamento inimigo, depois de ter forçado os intrincheipamentos.

A *coroa naval*, que tambem denominavam *classica est rostrata*. Era de folhas de carvalho, e sómente a concediam aos commandantes das esquadras quando batiam o inimigo.

A *coroa absidionial*. Posto que apenas fosse de relva ou de feno, era, entretanto, muito honrosa. Era dada pelos habitantes de uma cidade sitiada ao general que fizera levantar o sitio.

A *coroa mural*, concedida pelo general ao soldado que, em um assalto, escalava, primeiro que os outros, uma cidade investida.

A *coroa oval* era de murta e sómente concedida aos que obtinham as honras da ovação.

A *coroa civica* era de carvalho e sómente a obtinha aquelle que salvava a vida a um cidadão, matando-lhe o inimigo.

Havia ainda entre os gregos e os romanos grande quantidade de outras corôas, como as *coroas funebres*, que se punham nos tumulos; as *coroas magicas*, como as de lã e de cêra; as *coroas de pennas*, que os soldados traziam nos capacetes nupiciaes de que serviam nas bôdas; as *coroas de raios* com que ornavam os simulacros dos deuses de primeira classe e pue tambem usaram os principes que tiveram a vaidade de se fazer adorar etc.

Museu nacional

Inaugurou o curso de mineralogia, no dia 5 do corrente mez, o sub-director da 3.ª secção, o Dr. Saules Junior.

Definindo a mineralogia e mostrando a sua importancia pratica com varios exemplos, disse que mineral é «toda substancia não organisada pela vitalidade e tendo uma structura homogenea»; a primeira restricção excluindo do dominio desta sciencia todas as substancias que resultam da força vital, e a segunda eliminando os aggregados, se bem que mineraes, em sua composição.

Apresentando o caracter da vida para distinguir o reino organico do inorganico, aponton o facto caracteristico do modo por que se opera o crescimento nestes dous reinos, a referio diversos exemplos.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

X

O SR. DE FRONTIGNAN.

(Continuação do n. 84.)

Durante estas seis horas, que passava só no seu gabinete, organisava os seus planos para aquelle dia, e preparava o seguro desenlace dos seus tramas.

Um Hercules teria succumbido com semelhante trabalho. O segredo desta força prodigiosa consistia indubitavelmente na presença de espirito com que este homem realisava todos os seus actos; apezar de que muitas vezes parecia exaltar-se, nunca se apaixonava: exaltava-se friamente.

Quem attentasse naquelle homem elegante, recostado n'um canapé, não teria adivinhado que elle era.

O Sr. de Frontignan, apenas acabou de vestir-se, chamou.

Entre abrio-se uma porta, e o criado grave, correndo o repesteiro, disse:

— O Sr. general Santamaria e o Sr. major Mungo esperam ha já mais de uma hora.

— Lá vou, respondeu o Sr. de Frontignan.

E tirando de cima do fogão o precioso retrato que trouxera da collecção do louco, guardou-o na algibeira e atravessou varias casas que levavam ao escriptorio.

Esta casa era linda e deitava para um terraço cheio de flores. Toda a mobilia respirava riqueza.

Sir Mungo e o general assentados em duas grandes poltronas dos dous lados do fogão, esperavam o Sr. de Frontignan.

Tinham um ar serio e não conversavam.

O Sr. de Frontignan entrou.

O seu olhar intelligente examinou por um momento os dous amigos, e amargo sorriso lhe descerrou os labios.

Atravessou o escriptorio, foi assentar-se ao pé do fogão, e disse com a alegria peculiar das almas de rija tempera:

— Meus senhores, estamos sobre um volcão.

O general e o major franziram as sobrancelhas.

— Se m'o permittem, meus caros amigos, disse friamente o Sr. de Frontignan, lançaremos um olhar pela nossa critica posição. Trata-se, primeiro que tudo, de medir o principio que deve tragar-nos, ou que necessitamos de galgar. Principio, pois.

Esta situação é insustentavel. Todas as rodas da machina são suspeitosas. A policia meche-se. A minha divida é espantosa: os meus inimigos principiam a olhar-me a serio. Um rasgo de engenho, e experimento o meu Waterloo. Vejamos! Em que estado se encontra o Sr. major Mungo?

— Crivado de dividas, respondeu este.

— E o bom general Santamaria?

— Devorado pelas dividas, meu senhor.

— Sempre dividas! redarguio o Sr. de Frontignan. Já se esqueceu de baralhar as cartas e de fazer uns affagos ás Sra. D. Fortuna?

— Isso não, tornou Sir Mungo. Hontem porem tivemos a desventura de dar com um parceiro mais habil do que nós, que nos escamoteou os trinta mil francos que tinhamos ganhado ao Sr. Jorge de Renty.

N'uma palavra, o vento mudou: todos jogam de bom grado com o bom do general Santamaria, mas pouquissimos se decidem a arriscar uma partida contra mim. De modo que me vejo reduzido a passeiar, fazendo tinir as esporas e retorcendo o bigode.

— Demonio! exclamou o Sr. de Frontignan.

O general Santamaria deu aos hombros e fez tinir melancolicamente os berloques do relogio.

O vento assobiava pelo fogão.

Os tres amigos encaravam-se sem fallar.

O Sr. de Frontignan quebrou por fim o silencio, dizendo:

— E' preciso tomar uma resolução. Necessitamos de aproveitar uma boa conjuntura para irmos estudar os costumes de outras nações. E para pormos esse projecto em pratica, não ha nada mais opportuno do que a idéa do Sr. major Mungo.

— Mas essa idéa não está ainda bastante madura, replicou Sir. Mungo.

— Pois aqui está com que amadurecel-a! exclamou Frontignan pondo repentinamente diante dos olhos dos seus amigos o o retrato tirado da collecção do louco.

O major e general fizeram-se lividos; os seus olhos, cheios de terror, não podiam desviar-se do retrato.

O Sr. de Frontignan attentava nelles com zombeteiro sorriso.

— Oh! oh! exclamou a muito custo o general Santamaria. Ahi está um rasgo de engenho!

— Se eu não fosse Sir mungo, accrescentou o major fazendo um esforço, desejava ser o Sr. de Frontignan.

E tomaram um ar mais desprendido.

O Sr. de Frontignan poz nos dous aquelles olhos que nunca riam, e disse-lhes com alegria artificial e sardonica:

— Atheniensses, acivilisação corrompeu-os.

— Bem, bem! tornou o major. Veremos. Repare na honrada cara do general Santamaria e diga-me se este bronze pode abrandar-se.

Quanto a mim, não digo nada e vou trabalhando. Estou já no centro da praça. Travo amisade intima como o amavel Jorge Renty, que é um moço accessivel a muitas seducções. O general está tambem perfeitamente recebido...

— Accrescente, interrompeu Santamaria, que conquistou a affeição de Jeronymo Brus e de sua filha Pervinca.

— Deve cultivar essa amisade, redarguio Sir Mungo, e sendo necessario, corteje um poucoxinho a formosa Pervinca.

O general inclinou-se com resignação.

— Quanto a menina... continuou Sir Mungo.

Mas não concluio.

Santamaria levantou a enorme cabeça, e pediu [illegible] piscando um olho.

— Basta!

— Consinta a Ascalante, e tudo vai bem...

— A Ascalante pertence-me, replicou friamente o Sr. de Frontignan.

Um gesto natural e profundamente expressivo completou esta phrase laconica, estendeu a mão secca e fechou no vacuo os dedos compridos e aduncos.

— Conheceu a completa semelhança dessa mulher com a menina, proseguio o major; ella será para os Renty a filha perdida ha quatorze annos. Nós lh'a restituiremos. Eu namoro-me então della, amamo-nos, casamo-nos... e depois dividimos o dote!...

— Magnifico! bradou o general com enthusiasmo.

— Uma vez desapparecida a menina, nada ha que receiar. A Ascalante ha de entrar com toda a segurança em casa dos Renty, e fará a felicidade de uma desconsolada familia!

— Agora mãos a obra!

— O Sr. de Frontignan irá assim que amanhecer a casa de Ascalante. Eu corro a casa dos Renty. E amanhã o bom do general Santamaria partirá para Chantally, afim de cortejar a formosa Pervinca... e Deus acima de tudo.

Os tres amigos levantaram-se simultaneamente. Deram-se as mãos, e olharam-se um instante como homens decididos a tudo, e que contam um com os outros.

XI

OS LAGOS DE COMELLE.

No dia seguinte apresentava-se o general Santamaria no pavilhão.

Jeronymo Brus recebeu-o sem desconfiança.

O astuto mexicano sabia dar á physionomia essa expressão de bondade que engana quasi toda a gente. Possuia a arte subtil das adulações disfarçadas. Além disto, a sua posição e a sua fortuna apparentes accrescentavam mais valor ao seu modo de proceder.

Em poucos dias chegou a ser comensal da casa e captivou todos os corações, excepto o de Gabriella, que não póde vencer uma repugnancia instinctiva.

Pouco tempo depois, não sabendo o bom general como corresponder ao cordial acolhimento que se lhe dispensara, propoz um passeio campestre, com a condição de que elle se havia de encarregar de tudo.

O offerecimento foi aceito, e ajustou-se a funcçonata para o dia seguinte.

Toda a gente estava de pé desde muito cedo. Gabriella e Pervinca pulavam como duas gazellas.

Ambas as meninas, coberta a cabeça com chapéos de palha de Italia e munidas cada qual de uma dessas leves sombrinhas que parecem a corolla inversa de uma flor, appareceram á porta do pavilhão.

Um criado, encarregado da comida e dos vinhos trazidos pelo general, devia seguir os passeiantes.

Diante da porta estava uma carruagem, tirada por dous bons cavallos.

Gabriella, ao comprimental-a o general, fez-se livida e sentio fugir-lhe a alegria. Sem poder explicar o motivo, a menina sentia um desses vivissimos desejos de chorar, aos quaes é difficil resistir. N'uma palavra, a malefica influencia do presentimento destruia todas as forças da sua alma.

Subiram para a carruagem e o cocheiro fustigou os cavallos, que atravessaram a avenida a trote largo.

Gabriella, com a cabeça deitada pela portinhola, attentava nas arvores e nos passeios do parque com dolorosa anciedade. Aquellas flores, aquelles arbustos, aquelle verde prado, pareciam-lhe unsa migos velhos a quem abandonava.

— Quando tornarei a vel-os? Talvez nunca! mormurava loucamente.

Depois deitou um olhar á ventoinha do castello, que gyrava ao menor sopro do vento, e que rangia durante as longas noites do inverno, como se despedisse lamentos. Pela primeira vez notou na architectura do pavilhão certas linhas elegantes que até então não observara.

Mas quando fitou os olhos na janella do seu quartozinho, quando avistou duas frescas roseiras que ella regava por sua propria mão, comprehendeu então que, ao abandonar o lar por tanto tempo habitado, deixava-se nelle metade do coração.

Ainda se tornou mais dolorosa a sensação recebida, quando foi necessario abrir as duas portas de ferro do extremo da avenida, para dar passo á carruagem. Tomou por uma palacio a cazinha branca do porteiro, com as paredes cobertas pela parreira.

Achou o porteiro de figura sympathica, e aquelle homem, que até então não tinha existido para ella, elevou-se ás proporções de velho amigo. Até lhe pareceu ver no comprimento direito e mechanico do servidor uma commoção mal disfarçada.

No momento em que a carruagem sahio do recinto do parque e a grade se fechou com grande estrepito, cuidou Gabriella que lhe arrancava metade da alma. Parecia-lhe abandonar o paraiso, cuja entrada se fechava para sempre em pós della.

— Adeus! adeus! balbuciou a triste menina.

E tapando o semblante com as mãos, occultou-se no fundo da carruagem.

De mais, aquelle sentimento de vaga tristeza, que talvez não fosse mais do que a reacção deuma alegria demasiado viva, em breve se dissipou.

Pervinca acudio em seu auxilio, e, ao chegarem ás primeiras casas de Chantilly, não restava já nenhuma nuvem na formosa fronte de Gabriella.

O tempo convidava á alegria. Um sol brilhante doirava a selva.

Os passeiantes apeiaram no caminho do condestavel, que já descrevemos no principio da nossa relação.

As meninas caminhavam com passo alegre e vivo, como duas collegiaes em ferias. Gabriella parecia ter esquecido a sua melancolia, para se entregar completamente ao prayer daquelle formoso dia.

A unica sombra do brilhante quadro era o general. Quando tinha a certeza de não ser visto, enrogava a fronte bronzeada pelos mil accidentes de uma dessas existencias tenebrosas, que a perna mais atrevida recusaria bosquejar.

(Continuar-se-ha).

MUTILADO